



CODENAT

CGC-MF 03'474 053/0001-66
PROIETO IUINA

CR\$

=2.000,00=

CONFERENCE

GUIA DE RECOLHIMENTO

No 7053

Valor Recebido de Sr: Nivalde Ribeiro da Silva, a favor desta Cia, referente a -
aluguel de Casa tipo 'B', de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Março/

Juina - Mt

02

de

Abril

de 19

82

V.I.S.T.O.:

Lazara M. de O. Mantine
TESOUREIRA

Gerente do Projeto: _____

Ecn.^o Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juino



CODEMAT

CGC-MF 03'474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

=2.000,00=

CONFERE
GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7051

Valor Recebido de Sr: Amarante Batista Duarte, a favor desta Cia, referente a
aluguel de Casa tipo 'B', de propriedade da CODEMAT, relative ao mês de Março/
82: x:x
x:x

Juina - Mt

02

de

Abril

de 19⁸²

VISTO

Responsável

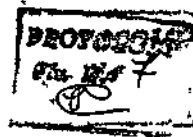
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

Gerente do Projeto Juina

Ecn. Moacyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Juina

X-0007

10-19-1
2-4-8

TRANSMITENTE GUIABA MT.		DATA INICIO 02.04.82	Cumprimento de OP Teletransmitida
DESTINATÁRIA JUINA MT.		DATA CUMPTO. 02.04.82	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP Nº 44.03.3521	CHAVE F.Q.B	VALOR OP 6.712.000,00	EXTENSO Seis Milhões, Sete-
Centos e Doze Mil Cruzeiros.			
FAVORECIDO CODEMAT.		CONTA Nº 54.000006-4	
ENDEREÇO JUINA MT.		TELEFONE	
TOMADOR GUIABA MT.		ENDEREÇO GUIABA MT.	
INSTRUÇÕES:		TELEFONE	

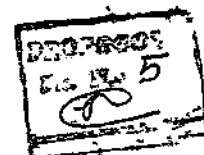
banco financeiro s.a.

CT 14 - 2500/2014 - 01/82 - Impacto

1ª Via - Cliente

CONFERE

X-0005



10 - F-8
C-5591



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

3.000,00=

10
CONFERR

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7057

Valor Recebido de Sr: Ademir Rodrigues dos Santos, a favor desta Cia, referente -
a aluguel de Casa Tipo 'A', de propriedade da CODEMAT., relative ao mês d de -
MARÇO/82: x:

x:

Juina - Mt 02 de Abril de 19 82

VISTO:

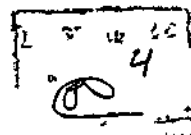
Gerente do Projeto Juina

Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Plauton
Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

X-0004

10 - 7-8
C- 5591



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

=3.000,00=

de
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7055

Valor Recebido de Sr: Moacyr da Silva, a favor desta Cia, referente a aluguel -
de Casa tipo 'A', de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Março/82:

x:x
x:x

Juina - Mt 02 de Abril de 19 82

VISTO:

[Signature]

Gerente do Projeto Juina

Ecn.º Moacyr da Silva

Gerente-Adm. Proj. Juina

[Signature]
Responsável

Lázaro M. de O. Martins
TESOUREIRA

JUMACOL

Juína Material de Construção Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

NOTA FISCAL

1a. Via

Série B-1

DE. *Bl.* 91
N~~o~~ 27

Inscr. Estadual 13.004.077-0 - Inscrição no CGC 15.064.298/0001-70

Natureza da Operação Vista

Via de Transporte / _____

Data da Emissão da Nota 16 de 021 de 19 82

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Condmat: Corp de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande

Endereço Rua Manoel de Almeida

Municipio ARIMA Estado Pto Rico

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º Inscrição Estadual nº

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
2		Comedor 8/1000mm		80,00

Recebi Mercadoria Consta
te Nest. Nota.
DATA 16/02/82
[Assinatura]
ALMOFADO

CODEMAT
PIBO CM 0510482
[Assinatura]
TESOUREIRO

Orden 15048

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$.....

TOTAL C-5_____

Imposto de Circulação de Mercadorias 2012-2
já incluído no preço Cr\$
Calculado pela alíquota de %.

Nome do Transportador

Endereco

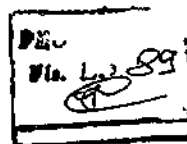
Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

Salda dos Produtos

161021 Jc

Características dos Volumes

Marco	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto



X - 0048

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1285

Fornecedor: JU MACOL- Juina Materiais de Construção Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	04	Engates de Fixar Lavatório	150,00	600,00
02	02	Torneiras para Lavatório	1.200,00	2.400,00
03	03	Bolsas de Borracha p/Canos de Descarga	100,00	300,00
04	02	Canos de Descarga	400,00	800,00
			- - - -	- - - -

VALOR TOTAL Quatro Mil e Cem Cruzeiros

CR\$ 4.100,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina.

Conforme: Bol. do Alm. p/atender Escola Dr. Guilherme F. de Abreu Lima P. Juina 1ª

Fase. Juina-MT., 01 de Março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PRO. 85

X-0048

JUMACOL

Juína Material de Construção Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - MT

NOTA FISCAL

1a. Via

Série B-1

Nº 030

Inscr. Estadual 13 004 077-0 - Inscrição no CGC 15 064 298/0001-70
Natureza da Operação U670
Via de Transporte _____
Data da Emissão da Nota 16 de 03 de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juína
Município Aripuanã Estado Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. nº _____ Inscrição Estadual nº _____

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
1		<u>Solo de Levantado</u>		<u>450 00</u>

CONFERE

CODEN 17

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Imposto de Consumo de Mercadorias
já incluído no preço
Calculado pela alíquota de 16 %

TOTAL Cr\$ 2813,8

450 00

7200

Nome do Transportador _____
Endereço _____
Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

Salda dos Produtos
16/03/82

Características dos Volumes

-Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

DEC 11 1983



ESTADO DO MATO GROSSO

JUMACOL-Juina Materiais de Construção Ltda. - Cr\$ 900,00

[illegible]

Juina-Mt, 04 de janeiro de 1982

[Signature]

ADMINISTRAÇÃO Valdir Brun

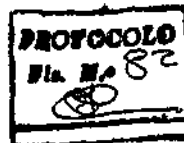
Page

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



X-0048

JUMACOL**Juína Material de Construção Ltda.**

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt**NOTA FISCAL**

1a. Via

Série B-1

Nº 028

Inscr. Estadual 13 004 077-0 - Inscrição no GGC 15 064 298/0001-70

Natureza da Operação *Ultr*

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota *16* de *02* de 19*82***DESTINATÁRIO DA MERCADORIA**Nome da Firma *CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso*Endereço *Parque Juína*Município *Aripuanã*Estado *Mato Grosso*

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º

Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número; etc.)	P. Unitário	TOTAL
	<i>6</i>	<i>Matéria Prima</i>		<i>900,00</i>
CODEMAT 160 05/04/82 <i>Blacks</i> REQUERIDO CONFERE Receb. Mercado da Constr. - 1a. Nota - Nota DATA <i>16-02-82</i> <i>Amorim</i>				
<i>2843-8</i> TOTAL Cr\$				<i>900,00</i>

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____**Imposto de Circulação de Mercadorias**

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de *16* %

Cr\$

144,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

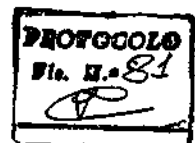
Município

Saída dos Produtos

*16.04.82***Características dos Volumes**

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

13059875-5



10-2843-8
C-7-8

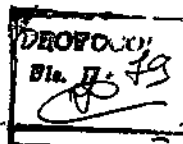
CONFERE

C.R\$ = 15.420,00=

OUTROS DADOS:

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



X - 0047

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1329

Fornecedor: **Fundição Industrial**

End.: Sector Industrial s/ N°. Municipio: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	117	Kg de Ferro	300,00	35.100,00
02	74	Eletrodos	200,00	14.800,00
03	20	Kg de Canos	300,00	6.000,00
04		Mão de Obra		6.800,00

VALOR TOTAL **SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS*** CR\$ 62.700,00

Interessado: **CODEMAT** - Projeto Juina

Conforme: Sol do Alm. desta Cia., p/atender T. Caterpillar D-6, Projeto Ju

na 1ª fase. Juiz. MT., 10 de março de 1982

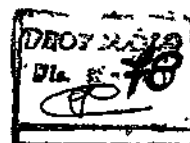
ADMINISTRAÇÃO

CONFIDENTIAL

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

X-0047



FUNDIÇÃO INDUSTRIAL

Helena Possamai

Setor Industrial - JUINA - Mun Aripuanã - Mato Grosso

Insc. 13 119 898 0

CGC 15 053 481/0001 90

Nota Fiscal - Venda ao Consumidor

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1a. Via - Série «D-1»

Data 02.04 / 1982

Nº 088

Nome CODEMAT P. Juina

CONFERE

Quant	Descrição	P. Unit.	Total
	117 Kg de Ferro	300,00	35 100 00
	74 Eletrodos	200,00 / 14	800 00
	20 Kg. de cimento	300,00	6 000 00
			55 900 00
	Mão de Obra		
	Serviço Fazer		
	Proteção	600,00	6 800 00

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-Mt
cgo 14958217/0001-78 - Insc. 13113072-3
10 fls. 001 a 500x3 - 9/81 - Aut. 062

TOTAL 62 700 00

CODEMAT
1480 005.04.182
Jelatin
TREGUENHO



X-0046



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1292

Fornecedor: **Industrial Madeireira Aripuanã Ltda**

End.: **Setor Industrial** S/ Nº. Município **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	2.362	M ³ de Tabuas de 0,035 x 0,15 x 3.00	14.000,00	33.068,00
02	0.350	M ³ de Tabuas de 0,035 x 0,10 x 4.00	14.000,00	4.900,00
03	1.620	M ³ de Planchas de 0,03 x 0,30 x 1.80	14.00,00	22.680,00
OBS: Mogno de 1ª.			28738	

VALOR TOTAL **SESSENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS** 60.648,00

Interessado: **CODMAT - Projeto Juina**

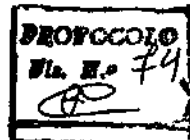
Conforme: **Sol. do Alm. desta Cia. p/fazer Bancos escolares p/atender Esc. Ruais, Projeto Juina, Juina-MT, 01 de março de 1982**
1ª e 2ª fase.

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



X - 0046

Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal

SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL

JUINA

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.115.012-0

CGC 14.981.625/0001-96

Natureza da Operação URBANAVia de Transporte rodoviárioData da Emissão: 11-03-82

Vila Industrial — Juina

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Nº 046

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMATEndereço: Projeto JuinaCidade: ARIPUANÃEstado: M.T.Inscrição Estadual: 13059825-5CGC: 03474053/0005-66

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PREÇOS / CRS

Imposto Sobre Prod. Industrializados

ESPECIFICAÇÃO

Classificação

Unitário

TOTAL

%

VALOR - CRS

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Posição Inciso	Unitário	TOTAL	%	VALOR - CRS
2362	MS ³	MS ³ de telhas 0,35 x 0,15 x 44-05		14,009,00	33.068,00		
350	"	MS ³ de telhas 0,35 x 0,10 x 44-05		14,000,00	4.900,00		
1620	MS ³	MS ³ de placas 0,3 x 0,30 x 1,82-44-05		14,000,00	22.680,00		

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 11-03-82"Autorização de
despesas no 1292."
de 01/03/82.CODEMAT
11-03-82
11-03-82
11-03-82

CONFERE

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$.....

Seguro Cr\$.....

Total Cr\$.....

TOTAIS Cr\$

60.648,00

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

60.648,00

Imp. de Circ. de Merc. Já Incluído no preço

(Calculado pela alíquota de 16 %) Cr\$

9.703,68

Nome do Transportador: PRÓPRIO

Endereço:

Placa do Veículo: Município: Estado:

Saída dos Produtos

11-03-82-
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
			MODOLO		

PROTOCOL
Vol. 73
F

№ . /

CONFERENCE

4. Participantes **Industrial Madeira Aripuanã Ltda, Madeiras Verdam Ltda e INCOMAG - Industria e Comércio de Madeiras Ltda**

4. Informações: Informa que a firma INDUSTRIAL MADEIREIRA ARIPIUANÃ LTDA, foi a que apresentou o menor preço.--X(X-Única Fonte), oferece melhores condições de Preços(), Qualidade() a condições (a vista), a Prazo:_____dias, com acréscimo e_____dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM



X-0046

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1293

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	1.080	M ³ de Planchas de 0,03 x 0,20 x 1.80	14.000,00	15.120,00
02	3.240	M ³ de Planchas de 0,03 x 0,40 x 1.80	14.000,00	45.360,00

D
CONFERE

OBS: Mogno de 1ª.

1873-8

VALOR TOTAL **SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUSEIROS**

CR\$ 60.480,00

Interessado: **CODEMAT** - Projeto Juina.

Conforme: Sol. Alm. desta Cia. p/fazer Bancos Escolares p/atender Esc.Rurais

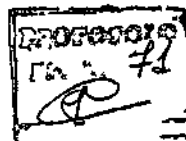
Projeto Juina 1ª e 2ª fase, Juina-MT, 02 de março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Este via deverá ser enviada junto a conta



X-0046

Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal

VILA INDUSTRIAL

JUINA

SÉRIE A-1 - 1ª VIA

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.115.012-0

CGC 14.981.625/0001-96

Vila Industrial — Juina

Nº 047

Natureza da Operação Venda

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Via de Transporte RodoviárioData da Emissão: 11-03-82

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMATEndereço: Projeto Juina - M.T.Cidade: AripuanãEstado: M.T.Inscrição Estadual: 13.059.875-5CGC: 03474053/0005-66

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PREÇOS CRS

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação		Unitário	TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados	
			Postção	Inclso			%	VALOR - CRS
1,080	m³	de Planchas de 0,03 x 1,20 x 1,80 d.	44	05	14,00,00	45.120,00		
3,240	"	de Planchas de 0,03 x 0,40 x 1,80 d.	44	05	14,00,00	45.360,00		

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 11, 03, 82
[Assinatura]
ATMOSFERA

"Antecipação de despesas nº 1293 de 02/03/82!"

CONFERE

CODEMAT
11/03/82
Jalau

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)TOTAIS Cr\$ 60.480,00

Frete Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 60.480,00

Seguro Cr\$

Imp. de Circ. de Merc. já incluído no preço

Total Cr\$

(Calculado pela alíquota de 16 %) Cr\$ 9.626,80Nome do Transportador PROPRIO

Saída dos Produtos

Endereço

11 03 82
DIA MÊS ANO

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
			<u>MOBNO</u>		



X-0046

Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal

SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL

JUINA

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.115.012-0

CGC 14.981.625/0001-96

Vila Industrial — Juina

Nº 048

Natureza da Operação VENA

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Via de Transporte rodoviárioData da Emissão: 11-03-82

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMATEndereço: PROJETO JUINACidade: ARIPUANÃEstado: M.T.Inscrição Estadual: 13.059.870-5CGC: 03474053/0005-66

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS CRS		Imposto Sobre Prod. Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Postoção Inciso	Unitário	TOTAL	%	VALOR - CRS
20 m³		de Mogno serrado em painéis de 0,04 x 0,40 x 1,80 m.	44 05	1400,00	60.480,00		
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA <u>11.03.82</u> <u>[Assinatura]</u> Autógrafo de despesas no 15290 de 03/03/82							
CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$.....

Seguro Cr\$.....

Total Cr\$.....

TOTAIS Cr\$

60.480,00

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

60.480,00

Imp. de Circ. de Merc. já incluído no preço

(Calculado pela alíquota de 16%) Cr\$

9.676,80

Nome do Transportador: próprio

Endereço:

Placa do Veículo: Município: Estado:

Saída dos Produtos

11 03, 82, -
DIA MES ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
			Mogno		

PROPOSTA
Fla. 11.65
P

X-0046

Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal
SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL — JUINA
ARIPUANÃ — MATO GROSSO
Insc. Est. 13.115.012-0 — CGC 14.981.625/0001-96

Vila Industrial — Juina
ARIPUANÃ — MATO GROSSO

Nº 049

Natureza da Operação VENOA
Via de Transporte PROPRIO
Data da Emissão: 11-03-82

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMAT
Endereço: Projeto Juina
Cidade: Aripuanã Estado: M.T.
Inscrição Estadual: 13.059.825-5 CGC: 03474053/0005-66

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS CR\$		Imposto Sobre Prod. Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Posição Inciso	Unitário	TOTAL	%	VALOR - CR\$
408	K83	de caixas de 6x6 - de madeiras brancas diversas	44 05	1200900	12 969,00		
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 11/03/82 Assinatura: <u>[assinatura]</u> Autenticação de despesas nº 15.319 de 08/03/82. LODEMAT 11/03/82 [assinatura] TELEFONE CONFERE 321-2							

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)		TOTAIS CR\$	12 969,00
Frete CR\$		VALOR TOTAL DA NOTA CR\$	12 969,00
Seguro CR\$		Imp. de Circ. de Merc. já incluído no preço (Calculado pela alíquota de 16%) CR\$	2.073,60
Total CR\$			

Nome do Transportador: PROPRIO
Endereço: _____
Placa do Veículo: _____ Município: _____ Estado: _____

Saída dos Produtos
11 03 82
DIA MÊS ANO

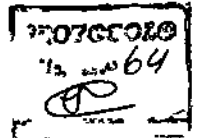
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	MNO. BRANCH		



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº - 321-2 / 12.960,00 Nº 4879
C-7-8

Nº - 2873-8 / 181.608,00
C-7-8

CONFERE

Cr\$ =194.568,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =194.568,00=

(CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRU-
ZEIROS.

correspondente ao pagamento referente aquisição de madeira serrada
para atender Escolas do Projeto Juina 1ª e 2ª Fase conforme
Notas Fiscais de nºs. 046, 047, 049, 048. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/
/=/
/=/
/=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de ABRIL de 1982

Assinatura

Nome da firma: INDUSTRIAL MADEIREIRA ARIPUANÁ LTDA.

C. G. C. 14.981.625/0001-96

SIGNATÁRIO =/

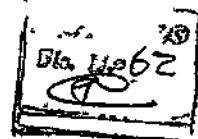
DOC. =/

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade JUINA-MT

OUTROS DADOS:

05.04.82
9462
TESOUREIRO



Nº - 4-8
C- 355-7

**CODEMAT**CGC-MF 03 474 053/0001-56
PROJETO JUINA**CR\$** =500,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7049

Valor Recebido do Sr. OSVALDO FRITZ HELLGREN, a favor do Imposto de Renda Retido - Fonte, referente mão de obra na perfuração de uma fossa de 2 metros de diâmetro, por 5,10 de prof. na casa Adm. 01 no Projeto Juina conforme Recibo nº 4818. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

JUIÇA-MT

02 de

ABRIL

de 19 82

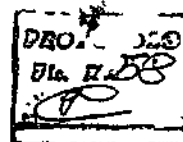
LANÇADO

Em 06/04/82

VISTO:

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Mochizuki da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Leza M. de O. Martins
TESOUREIRA



Nº - 1.8
C-355-7

**CODEMAT**CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ = 700,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7056

Valor Recebido da Sra. JANDIRA GALVINO ALVES, a favor do Imposto de Renda Retido na Fonte, referente gratificação pelos serviços prestados no 'supervisionamento das Escolas Rurais do Projeto Juina, conforme Recibo nº 4860. =/=

JUINA-MT 02 de Abril de 19 82

LANCADO

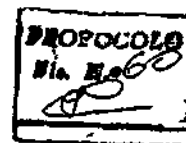
05/04/82

VISTO:

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr de Silva
Gerente Acm. Proj. Juina

Responsável
Luzara M. de O. Martins
TESOUREIRA

X - 00 43



ESTADO DO MATO GROSSO Projeto Juina

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

OSVALDO FRITZ HELLEGREN CR\$ 24.000,00

Autorização de Despesas N° 15370

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 16,02 M³ de fossa, conforme solicitação do Almojarifado desta Cia., para atender Casa Administrativa nº 01, Projeto Juina 1ª fase.

Juina-Mt, 24 de março de 19 82

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - ADM. ADM.

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

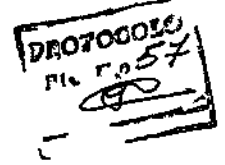
X-0041



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4860

Valor Bruto:..... Cr\$ 26.000,00

Descontos:

I.R.F.,..... Cr\$ 700,00

Valor Liquido: Cr\$ 25.300,00

CONFERE

751.0
Nº - 143-9 Cr\$ =25.300,00=
C- 1-8

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =26.000,00=

(Vinte e Seis Mil Cruzeiros).x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

correspondente ao Pagamento referente a Gratificação pelos Serviços Prestados no Supervisionamento das Escolas Rurais do P. Juina, durante o -

mês de Março/82. x:x

x:x

x:x

x:x

x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

Juina-MT., 02 de Abril de 1982

Jandira Galvino Alves
Assinatura

Nome da firma: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C. G. C. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

SIGNATARIO Jandira Galvino Alves.

DOC. CIC nº - 279 391 979 - 91

Enderêço Projeto Juina.

N.º x:x:x:x:x:x:x:x Cidade Juina - Mt

OUTROS DADOS: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

1160 CM 05/04/82


TESOUREIRO

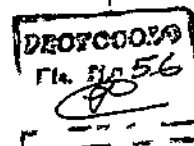


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0040



13-747-1
c. 78

Nº 4826

CONFERE

Cr\$ = 59.280,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 59.280,00 =

(Cinquenta e Nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros.)

correspondente ao Pagamento de quilometragem, referente 741 quilômetros rodados, a Cr\$ 80,00 (Oitenta Cruzeiros) p/ Km, com Jeep placa JT-5666, a serviço do Setor de Assentamento, no período de 23 de Março a 01 de Abril de 1.982.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 05 de Abril de 19 82

Minervino G. Corrêa
Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C. _____

SIGNATÁRIO MINERVINO GONÇALVES CORRÊA

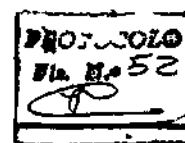
DOC. CPF. 067.607.751 - 04

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS _____

X-0036



14-0
C-28



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ =93.143,80= /

D
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7065

Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas para suprir despesas das Verbas de Água e Saneamento do Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

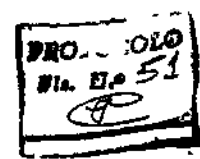
JUINA-MT 02 de ABRIL de 19 82

VISCO

Moacyr da Silva
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Blair
Lazaro M. Respondeiro
TESOUREIRA

X-0035



TANOMAT CONFERE BILHETE Nº 1928

Nome Leonor José dos Anjos

de: Quiasa
Para: juia
Para: _____

EMISSÃO
Data: 02/02/82
Local: juia
Agência _____

Ass. Passag.
ou n. requisição _____

Data Viagem {
Ida _____
Volta _____
Ida _____
Volta _____
Hora Emb. {
Ida _____
Volta _____
Aeronave _____
Relatório _____
Obs. _____

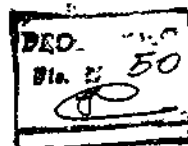
FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00
Horas Espera Cr\$ _____
Pernoite Cr\$ _____
Kms. Voados Cr\$ _____

Taxas Cr\$ 10.500,00
TOTAL Cr\$ _____

Forma de Pagamento _____

X-0035



CONFERE

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

TANOMAT- Táxi Aéreo Norte de Mato Grosso Cr\$10.500,00

Autorização de Despesas Nº 15417

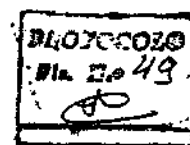
Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 01(uma) passagem de Curitiba a Juina, para o prof. ZENON DOS ANJOS, diretor da Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, a serviço da Secretaria de Ed. e Cultura. =====
=====
Juina-Mt, 03 de Fevereiro de 19 82

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

X-0035



TANOMAT

CONFERE

BILHETE

Nº

1927

Nome Moacyr da Silvade: LuísaPara: Juina

Para: _____

EMISSÃO

Data: 26/01/32

Local _____

Agência _____

Ass. Passag. _____

ou n. requisição _____

Data Viagem

Ida _____

Volta _____

Hora Emb.

Ida _____

Volta _____

Aeronave _____

Relatório _____

Obs. _____

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

Horas Espera Cr\$ _____

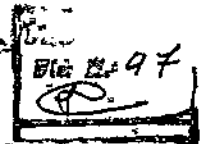
Pernoite _____ Cr\$ _____

Kms. Voados Cr\$ _____

Taxas Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento _____



X-0035

TANOMAT CONFERE

BILHETE Nº 1926

Nome Hilton de Campos

de: Paí
Para: Guia
Para: _____

EMISSÃO

Data: 13/01/82
Local _____
Agência _____
Ass. Passag. _____
ou n. requisição _____

Data Viagem { Ida _____
Volta _____
Hora Emb. { Ida _____
Volta _____
Aeronave _____
Relatório _____
Obs. _____

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00
Horas Espera Cr\$ _____
Pernoite Cr\$ _____
Kms. Voados Cr\$ _____
Taxas Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento _____

X-0035



TANOMAT CONFERE

BILHETE Nº 1925

Nome Jadir Rodrigues

de: Juina
 Para: CBA
 Para: Juina
EMISSÃO
 Data: 11/01/82
 Local: Juina
 Agência _____
 Ass. Passag. _____
 ou n. requisição _____

Data Viagem { Ida
Volta
 Hora Emb. { Ida
Volta
 Aeronave _____
 Relatório _____
 Obs. _____

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 21.000,00
 Horas Espera Cr\$ _____
 Pernoite Cr\$ _____
 Kms. Voados Cr\$ _____

Taxas Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ 21.000,00

Forma de Pagamento _____

X-0035

PROTÓCOLO
Fls. 18-292
P



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

TANOMAT - Taxi Aéreo Norte de Mato Grosso Cr\$21.000,00

Autorização de Despesas N.º 15420

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 01 (uma) passagem de Juína/Cuiabá/Juina, para atender o Sr. JADIR RODRIGUES, funcionário da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a serviço da Secretária de Seg. Pública .=/

Juina-Mt, 11 de Janeiro de 19 82



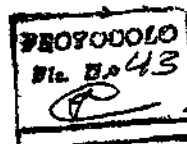
ADMINISTRAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO
CONFERE

Observação: Esta via. deverá ser enviada junto a conta.

X-0035



TANOMAT CONFERE

BILHETE - Nº 1924

Nome Hilton de Campos

de: Quibá

Para: juína

Para: _____

EMISSION

Data: 16/01/82

Local: juína

Agência: _____

Ass. Passag.

ou n. requisição _____

Data Viagem {
Ida _____
Volta _____

Hora Emb. {
Ida _____
Volta _____

Aeronave _____

Relatório _____

Obs. _____

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

Horas Espera Cr\$ _____

Pernoite Cr\$ _____

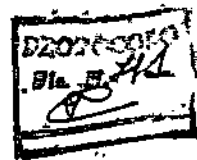
Kms. Voados Cr\$ _____

Taxas Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento _____

X-0035



TANOMAT CONFERE BILHETE Nº 1923

Nome Hilton de Camposde: GuiruaPara: Cuiabá

Para: _____

EMISSÃO

Data: 13.01.82Local: Guirua

Agência _____

Ass. Passag.

ou n. requisição _____

Data Viagem {
Ida _____
Volta _____Hora Emb. {
Ida _____
Volta _____

Aeronave _____

Relatório _____

Obs. _____

CONFERE

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$ 10.500,00

Horas Espera Cr\$ _____

Pernoite _____ Cr\$ _____

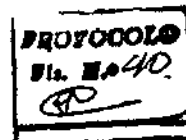
Kms. Voados Cr\$ _____

Taxas Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 10.500,00

Forma de Pagamento _____

X - 0035



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

TANOMAT - Taxi Aéreo Norte de Mato Grosso Cr\$10.500,00

Autorização de Despesas N.º 15418

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem de Juina a Cuiabá, para o Sr. Eng.º Civil HILTON DE CAMPOS, Ger. Téc. do Projeto Juina. a serviço desta Cia.,
=====

Juina-Mt, 13 de Janeiro de 19 82

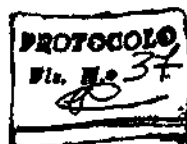
ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

13059875-5



X - 0034

№ 4820

CONFERENCE

W-2843-8
C-7-8 .1.

Cr\$ = 20.000,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 20.000,00

(Vinte Mil Cruzeiros. ")

correspondente ao Pagamento referente da detização do Complexo Administrativo
do Projeto Juina desta Cia, no dia 27 de Março de 1.982. " " " " " " " " " " " "

[illegible][illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT., 29 de Março de 19 82

Giorgio Aracido Redigari
Assinatura

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C.

SIGNATARIO GONZALO APARECIDO RODRIGUES

DOC, CIC - 139.139.052 - 00

Enderêco Av. 7 de Setembro

N.º 2573 Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS'

C O D E M A T
9210482
Palatka



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

PROTOCOLLO
 Vol. N.º 36
 (Signature)

X-0033

№ 4819

CONFERE

10-740-4
C. F. S.

Cr\$ 18.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 18.000,00 =

[illegible]

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 23 de MARÇO de 19 82

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C. _____

SIGNATARIO AMARANTE BATISTA DUARTE

DOC. CIC - 579.817.108 - 63

Enderêco Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

LODEMA

CODEMAN
LN 02/04/82

王德安

disto
pel



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

PROTOCOLLO
N. 35

X-0032

№ 4815

CONFERENCE

10-740-4
C-781

Cr\$ = 19.200,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 19.200,00 =

(Dezenove mil e duzentos cruzeiros. ")

correspondente ao Pagamento de 04 (Quatro) diárias a R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos cruzeiros) cada, referente viagem de Juina a Cuiabá, no período de 17 a 20 de Março de 1.982, a serviço do Projeto Juina. " " " " " " " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 24 de MARÇO de 19 82

CODE MAT

02,04,82

Clarke

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C. 

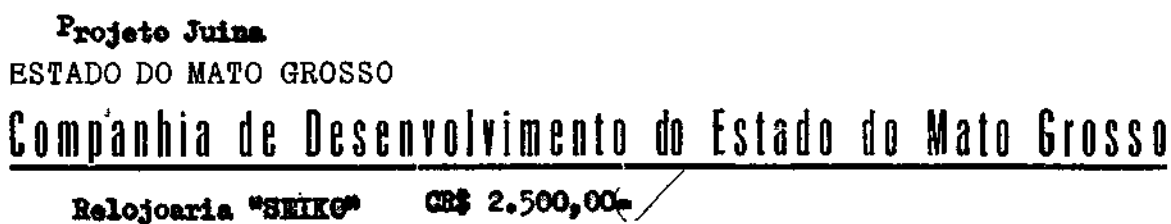
SIGNATÁRIO CECI CAMPOS

DOC. CIC - 380.520.758 - 15

Enderêco Projeto Juina

N.º _____ Cidade _____ Juína - MT

OUTROS DADOS:



Autorização de Despesas N.º 15359

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Um Relógio Despertador, com ferme solicitação do Almonarifado desta Cia., para uso na Marcenaria, Projeto Juina'

[illegible]

Unica fonte de aquisição: Juina-Mt, 23 de março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

RELOJOARIA "SEIKO"

Manoel Gomes Neto

Av. Perimetral s/n - Setor Comercial - JUINA - M. Aripuanã-Mt

Insc. 13115 073-1

CGC 14983 241/0001 02

Nota Fiscal - Venda ao Consumidor

PRESTACÃO DE SEVICO

1a. Via - Série «D-2»

Nº 171

Data 23, março, 1982

Nome Credenciado - J. Juina

Quant	Descrição	P. Unit.	Total
1	Desportodora		2500,00
	Recebi Mercadoria Consta		
	te Nest. Nota.		
	DATA 23, 03, 82		
	Mão de Obra		
	Assinatura		

Gráfica Juina Lucio Pípico - Juina-Mt
cge 14983217/0001.73 - Insc. 13115072-3
10 Us. 001 a 500x3 - 9/81 - Aut. 065

TOTAL 2500,00

CODEMAT

02.04.82

Assinatura



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4870

10-2873-8
C-7-8

Cr\$ =2.500,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =2.500,00=

(Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de um Relógio Desper-
tador para uso desta Cia., na Marcenaria do Projeto Juina confor-
me Nota Fiscal nº 171, =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 82

Valdeto

Assinatura

Nome da firma: RELOJOARIA "SEIKO" de Manoel Gomes Neto

C. G. C. 14 983 241/0001 02

SIGNATARIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

DOC. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina

OUTROS DADOS

X-0030



Nº - 7-8
C- 355-7



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

=2.250,00=

Q
CONFERR

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7030

Valor Recebido de Sr: Mário Roberto R. Furquim Leite, a favor de IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, referente a Frete Transportando mercadorias a Painelas e reterno c/ -
conduzindo funcionários desta Cia, p/ Tratamento de saúde em Cuiabá, conforme-
recibo nº 4853. x:

Juina - Mt . 12 de Março de 19 82

LANÇADO em 02.04.82

VISTO:

[Signature]
Gerente-Adm. Proj. Juina

Ecn.º Moacyr da Silva

-Gerente-Adm. Proj. Juina-

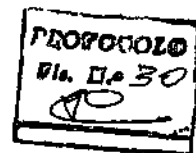
[Signature]
~~Gerente-Adm. Proj. Juina~~
TESOUREIRA



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



. Nº 4853

Valor Bruto:.....Cr\$ 150.000,00

Descontos:

I.R.F.:.....Cr\$ 2.250,00

Valor Liquido:.....Cr\$ 147.750,00

CONFERE

10 - 468-4
C-4-8

Cr\$ =147.750,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =150.000,00=

(Cento e Cincoenta Mil Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
correspondente ao Pagamento referente a Prete, p/ Setor Panelas Transportando mercadorias, e no retorno conduzindo Funcionário p/ tratamento - de Saúde em Cuiabá. x:x
x:x
x:x
x:x
x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 03 de Março de 19 82

Assinatura

Nome da firma: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C. G. C. -x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

SIGNATÁRIO Mário Roberto Ramos Furquim Leite.

DOC. CIC - nº 001 012 211 - 04

Enderêço Cuiabá - Mt

N.º x:x:x:x:x:x:x:x Cidade Cuiabá

OUTROS DADOS' x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CODEMAT
1160 11.02.04.82
Faleiros

X-0028

RELAÇÃO DE IMPOSTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1982.



01- Antonio Levino Vilela	Cr\$ 2.860,00
02- Leonel Urtado	Cr\$ 585,00
03- José da Cunha Castro	Cr\$ 100,00
04- Lúcio de Paula	Cr\$ 925,00
05- Jaci Barbosa de Almeida	Cr\$ 12.680,00
06- Jaci Barbosa de Almeida	Cr\$ 13.064,00
07- T O T A L	Cr\$ 30.214,00

W-355-4
C-7-8

LANÇADO em 02.04.82

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARTEIRO PADRONIZADO DO CEC 03 474 053 0005 66 CPF- 13059375-5		02 RESERVADO 03 DATA DE VENCIMENTO 31.03.82		04 RESERVADO 345/0079-5 19 / 03 / 82 FINANCIAL 12002/9027	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)					
07 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BARRIO OU DISTRITO		10 CEP					
11 MUNICÍPIO (ESTADO)		12 SIGLA DA U.F.					
13 EXERCÍCIO		14 COTA DO DUODECÍMIO		15 PERÍODO DE VENCIMENTO		16 TIPO	
17 Nº PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19		20	
21 VALOR - CR\$		22 VALOR - CR\$		23 VALOR - CR\$		24 VALOR - CR\$	
25 VALOR - CR\$		26 VALOR - CR\$		27 VALOR - CR\$		28 VALOR - CR\$	
29 VALOR - CR\$		30 VALOR - CR\$		31 VALOR - CR\$		32 VALOR - CR\$	
33 VALOR - CR\$		34 VALOR - CR\$		35 VALOR - CR\$		36 VALOR - CR\$	
37 VALOR - CR\$		38 VALOR - CR\$		39 VALOR - CR\$		40 VALOR - CR\$	
41 VALOR - CR\$		42 VALOR - CR\$		43 VALOR - CR\$		44 VALOR - CR\$	
45 VALOR - CR\$		46 VALOR - CR\$		47 VALOR - CR\$		48 VALOR - CR\$	
49 VALOR - CR\$		50 VALOR - CR\$		51 VALOR - CR\$		52 VALOR - CR\$	
53 VALOR - CR\$		54 VALOR - CR\$		55 VALOR - CR\$		56 VALOR - CR\$	
57 VALOR - CR\$		58 VALOR - CR\$		59 VALOR - CR\$		60 VALOR - CR\$	
61 VALOR - CR\$		62 VALOR - CR\$		63 VALOR - CR\$		64 VALOR - CR\$	
65 VALOR - CR\$		66 VALOR - CR\$		67 VALOR - CR\$		68 VALOR - CR\$	
69 VALOR - CR\$		70 VALOR - CR\$		71 VALOR - CR\$		72 VALOR - CR\$	
73 VALOR - CR\$		74 VALOR - CR\$		75 VALOR - CR\$		76 VALOR - CR\$	
77 VALOR - CR\$		78 VALOR - CR\$		79 VALOR - CR\$		80 VALOR - CR\$	
81 VALOR - CR\$		82 VALOR - CR\$		83 VALOR - CR\$		84 VALOR - CR\$	
85 VALOR - CR\$		86 VALOR - CR\$		87 VALOR - CR\$		88 VALOR - CR\$	
89 VALOR - CR\$		90 VALOR - CR\$		91 VALOR - CR\$		92 VALOR - CR\$	
93 VALOR - CR\$		94 VALOR - CR\$		95 VALOR - CR\$		96 VALOR - CR\$	
97 VALOR - CR\$		98 VALOR - CR\$		99 VALOR - CR\$		100 VALOR - CR\$	

IMPORTE DE RENDA FONTE

RETRIBUIÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA

RETRIBUIÇÃO NA FONTE PAGADORA (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

02.04.82 30.214,00 CR\$

CONFERE

TRUBRA S/A - Rua Alameda, 6-9 - Bairro - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0006/250/74
 MODELO APROVADO PELA RFB Nº 37/74 SRF (CISF) 0029

X-0027



10 - 458,4 / 2.450,72
C. 4-8

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

CG-C 03.467.321/0001-99

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR				IDENT. CONSUMIDOR				CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT				LOCAL	RZ	LV	NÚMERO	DV	7226	03/82	04/02	04/03
				145	04	03	618000	8				19/03/82

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR				CODIFICAÇÃO BANCÁRIA				MEDIÇÃO ATIVA			
AV PERIMETRAL 04 S/N				BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº		MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO kWh
								14400353	0000	0	100

MEDIÇÃO REATIVA				DEMANDA kW				FAT. POT.				DEMANDA				AJUSTE FAT. POTENC.							
MEDIDOR Nº				CONST.				LEIT. ATUAL				CONSUMO kWh				MEDIDA				FATURADA			

CONSUMO				EMPRESTIMO COMPULSÓRIO				IMPOSTO ÚNICO				VALORES DIVERSOS				ILUM. PÚBLIC.				TOTAL A PAGAR			
CR\$				CR\$				CR\$				CR\$				CR\$				CR\$			
1.225,36				*****				*****				*****				*****				1.225,36			

TAXAS DIVERSAS "A"				TAXAS DIVERSAS "B"				0198 MAR 19				1.225,36R536				TOTAL C/ MULTA			
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10				1 2 3 4 5 6 7 8 9 10												CR\$			
																1.347,89			

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

CONFERE

LANÇADO em 02.04.82

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

CG-C 03.467.321/0001-99

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR				IDENT. CONSUMIDOR				CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT				LOCAL	RZ	LV	NÚMERO	DV	7226	03/82	04/02	04/03
				145	04	03	537000	8				19/03/82

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR				CODIFICAÇÃO BANCÁRIA				MEDIÇÃO ATIVA			
AV PERIMETRAL 01 S/N				BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº		MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO kWh
								14400354	0000	0	100

MEDIÇÃO REATIVA				DEMANDA kW				FAT. POT.				DEMANDA				AJUSTE FAT. POTENC.							
MEDIDOR Nº				CONST.				LEIT. ATUAL				CONSUMO kWh				MEDIDA				FATURADA			

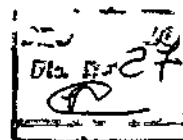
CONSUMO				EMPRESTIMO COMPULSÓRIO				IMPOSTO ÚNICO				VALORES DIVERSOS				ILUM. PÚBLIC.				TOTAL A PAGAR			
CR\$				CR\$				CR\$				CR\$				CR\$				CR\$			
1.225,36				*****				*****				*****				*****				1.225,36			

TAXAS DIVERSAS "A"				TAXAS DIVERSAS "B"				018 MAR 19				1.225,36R536				TOTAL C/ MULTA			
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10				1 2 3 4 5 6 7 8 9 10												CR\$			
																1.347,89			

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

CONFERE

X-0026

19-758-7/2.450,72
C.F.S

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

C.G.C. 03.467.321/0001-99

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR CODEMAT		IDENT. CONSUMIDOR LOCAL RZ L V NÚMERO DV 145 04 01 588000 0		CL. RENDA 7226	FATUR 03/82	LEITURA 04/02	APRESENT. 04/03	VENCIMENTO 19/03/82
ENDEREÇO DO CONSUMIDOR AV PERIMETRAL 01 S/N		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA BANCO AGÊNCIA CONTA Nº		MEDIÇÃO ATIVA MEDIDOR Nº CONST. LEIT. ATUAL CONSUMO kWh 14400355 0000 0 100				
MEDIÇÃO REATIVA MEDIDOR Nº CONST. LEIT. ATUAL CONSUMO kWh		DEMANDA kW MEDIDA FATURADA		FAT. POT.	DEMANDA CR\$		AJUSTE FAT. POT. ENC. CR\$	
CONSUMO CR\$ 1.225,36	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO CR\$ *****	IMPOSTO ÚNICO CR\$ *****	VALORES DIVERSOS CR\$ *****	ILUM. PÚBLIC. CR\$ *****	TOTAL A PAGAR CR\$ 1.225,36			
TAXAS DIVERSAS "A" 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	TAXAS DIVERSAS "B" 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1.225,36 R\$536		TOTAL C/ MULTA CR\$ 1.347,89				

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

CONFERE

LANÇADO em 02.04.82

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

C.G.C. 03.467.321/0001-99

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR CODEMAT		IDENT. CONSUMIDOR LOCAL RZ L V NÚMERO DV 145 04 03 573000 4		CL. RENDA 7226	FATUR 03/82	LEITURA 04/02	APRESENT. 04/03	VENCIMENTO 19/03/82
ENDEREÇO DO CONSUMIDOR AV PERIMETRAL 02 S/N		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA BANCO AGÊNCIA CONTA Nº		MEDIÇÃO ATIVA MEDIDOR Nº CONST. LEIT. ATUAL CONSUMO kWh 14400358 0000 0 100				
MEDIÇÃO REATIVA MEDIDOR Nº CONST. LEIT. ATUAL CONSUMO kWh		DEMANDA kW MEDIDA FATURADA		FAT. POT.	DEMANDA CR\$		AJUSTE FAT. POT. ENC. CR\$	
CONSUMO CR\$ 1.225,36	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO CR\$ *****	IMPOSTO ÚNICO CR\$ *****	VALORES DIVERSOS CR\$ *****	ILUM. PÚBLIC. CR\$ *****	TOTAL A PAGAR CR\$ 1.225,36			
TAXAS DIVERSAS "A" 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	TAXAS DIVERSAS "B" 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1.225,36 R\$536		TOTAL C/ MULTA CR\$ 1.347,89				

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

CONFERE

0.758.7 { 11.644,36
C-78

X-0025

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

C.G.C. 03.467.321/0001-99

PROTOCOLO
Fl. 26

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR		IDENT. CONSUMIDOR		CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT		LOCAL	RZ	LV	NÚMERO	DV		
		145	04	07	402000	4	7226	03/82
							04/02	04/03
								19/03/82

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA		MEDICÇÃO ATIVA	
AV PERIMETRAL 08B S/N		BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	
		MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH
		14400357	0000	0	100

MEDICÇÃO REATIVA		DEMANDA KW		FAT. POT.	DEMANDA	AJUSTE FAT. POTENC.
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KVAh	MEDIDOR	FATURADA	
				CR\$		CR\$

CONSUMO	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	IMPOSTO ÚNICO	VALORES DIVERSOS	ILUM. PÚBLIC.	TOTAL A PAGAR
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1.225,36	*****	*****	*****	*****	1.225,36

TAXAS DIVERSAS "A"	TAXAS DIVERSAS "B"		TOTAL CMULTA
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		CR\$
			1.347,89

0178MAR 19

1.225,36R536

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

CONFERE

LANÇADO em 02.04.82

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

C.G.C. 03.467.321/0001-99

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR		IDENT. CONSUMIDOR		CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT		LOCAL	RZ	LV	NÚMERO	DV		
		145	04	03	278000	0	3426	03/82
							04/02	04/03
								19/03/82

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA		MEDICÇÃO ATIVA	
RUA 1 S/N		BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	
		MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH
		14400351	0000	0	100

MEDICÇÃO REATIVA		DEMANDA KW		FAT. POT.	DEMANDA	AJUSTE FAT. POTENC.
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KVAh	MEDIDOR	FATURADA	
				CR\$		CR\$

CONSUMO	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	IMPOSTO ÚNICO	VALORES DIVERSOS	ILUM. PÚBLIC.	TOTAL A PAGAR
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1.531,70	*****	*****	*****	192,80	1.724,50

TAXAS DIVERSAS "A"	TAXAS DIVERSAS "B"		TOTAL CMULTA
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		CR\$
			1.877,67

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

1.724,50R536

CONFERE

USUCAPIAC ESPECIAL. TERRA PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

C.G.C. 03.467.321/0001-99

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO
SEM MULTA

NOME DO CONSUMIDOR		IDENT. CONSUMIDOR		CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT		LOCAL	RZ	LV	NÚMERO	DV		
		145	04	05	089000	9	3426	03/82
							04/02	04/03
								19/03/82

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA		MEDICÇÃO ATIVA	
AV PERIMETRAL 07 S/N		BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	
		MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH
		14400352	0000	0	100

MEDICÇÃO REATIVA		DEMANDA KW		FAT. POT.	DEMANDA	AJUSTE FAT. POTENC.
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KVAh	MEDIDOR	FATURADA	
				CR\$		CR\$

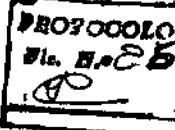
CONSUMO	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	IMPOSTO ÚNICO	VALORES DIVERSOS	ILUM. PÚBLIC.	TOTAL A PAGAR
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1.531,70	*****	*****	*****	192,80	1.724,50

TAXAS DIVERSAS "A"	TAXAS DIVERSAS "B"		TOTAL CMULTA
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		CR\$
			1.877,67

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

1.724,50R536

CONFERE



-SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA Cr\$ 542,00
 -BIANOR ROQUE MORETTI Cr\$ 1.287,00
 -TEREZINHA SALETE MAUSS : : : : : Cr\$ 678,00
 -JOSÉ MARIA : : : : : Cr\$ 1.200,00
 T O T A L Cr\$ 3.707,00

0-352 2/3 707,00
 0-7-8

0-738-2/3 707,00
 0-7-8

IPEMAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
 4ª Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição
 1ª Branca - Comprovante do Contribuinte
 2ª Rosa - Comprovante do órgão receptor

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CODEMAT- CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO		FEVEREIRO/1982
Nome do Contribuinte		mês de contribuição
PROJETO JUINA	ARIPUANÃ	MATO GROSSO
Enderêço	Cidade	Estado
RECOLHIMENTOS		
Total de Salário de Contribuição		Quant. de Segurados
		valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado		Cr\$ 3.707,00
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$ 3.707,00
C) % Multa de		Cr\$
TOTAL A RECEBER		Cr\$ 7.414,00
 LANCADO em 02.04.82		CONFERE  Recibo da Tesouraria IPEMAT
Autenticação do Departamento Arrecadação		

OBS. RECOLHIMENTOS AVULSOS DE: TEREZINHA SALETE MAUSS, BIANOR ROQUE MORETTI, SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA, José Maria.
 MAT 1 / 15 MAR 15 7.414,00 D196

BRUGUOLO
Sic. 24

X-0023

10-355-4
e. 8

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PATRONIZADO DO CGC 03 474 053 0005 65 CPF - 13059875-5		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.		03 DATA DE VENCIMENTO 01.03.82		345/0079-5 19 / 03 / 82 FINANCIAL 12002/9027			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA I MOO, 1 P. JARDIM ROSA		08 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.) CIP 71.889					
09 BAIRRO OU DISTRITO L. 05.82		10 CEP 02.82					
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 1. 05.82		12 SÍMBOLO DA U.F.		13 EXERCÍCIO 82		14 COTA DO DUODÉSIMO 1	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 02.82		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7	
19 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES CONFERE		20 CÓDIGO 0676		21 VALOR - CR\$ 225,00		22 VALOR - CR\$ 225,00	
23 MULTA E/OU JUROS		24 CÓDIGO		25 VALOR - CR\$		26 VALOR - CR\$	
27 CORREÇÃO MONETÁRIA		28 CÓDIGO		29 VALOR - CR\$		30 VALOR - CR\$	
31 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		32 TOTAL		33 VALOR - CR\$ 225,00		34 VALOR - CR\$ 225,00	
35 AUTENTICAÇÃO CONFERE		36 DATA 01.03.82		37 VALOR - CR\$ 225,00		38 VALOR - CR\$ 225,00	

BRASIL S/A - Rua Almirante, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0804/250/74
DELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

LANÇADO 02.04.82

Vol. No 23

W-255-7
C-78

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CÁRTELO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053 0005 66 CPF - 13052375-5		02 RESERVA 03 DATA DE VENCIMENTO 31.02.82		04 RESERVA 345/0079-5 19/03/82 FINANCIAL 12002/9027	
09 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CLIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COLÉGIO		10 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua 1 Mod. 1 P		11 MUNICÍPIO (DISTRITO) BRASÍLIA		12 SÉRIE DA U.F.	
08 BAIRRO OU DISTRITO		13 CEP		14 TIPO		15 Nº PROCESSO	
16 REFERÊNCIAS		17 CÓDIGO 0676		18 VALOR - CR\$ 340,00		19 VALOR - CR\$	
20 VALOR - CR\$		21 VALOR - CR\$		22 VALOR - CR\$		23 VALOR - CR\$	
24 VALOR - CR\$		25 VALOR - CR\$		26 VALOR - CR\$		27 VALOR - CR\$	
28 VALOR - CR\$		29 VALOR - CR\$		30 VALOR - CR\$		31 VALOR - CR\$	
32 VALOR - CR\$		33 VALOR - CR\$		34 VALOR - CR\$		35 VALOR - CR\$	
36 VALOR - CR\$		37 VALOR - CR\$		38 VALOR - CR\$		39 VALOR - CR\$	
40 VALOR - CR\$		41 VALOR - CR\$		42 VALOR - CR\$		43 VALOR - CR\$	
44 VALOR - CR\$		45 VALOR - CR\$		46 VALOR - CR\$		47 VALOR - CR\$	
48 VALOR - CR\$		49 VALOR - CR\$		50 VALOR - CR\$		51 VALOR - CR\$	
52 VALOR - CR\$		53 VALOR - CR\$		54 VALOR - CR\$		55 VALOR - CR\$	
56 VALOR - CR\$		57 VALOR - CR\$		58 VALOR - CR\$		59 VALOR - CR\$	
60 VALOR - CR\$		61 VALOR - CR\$		62 VALOR - CR\$		63 VALOR - CR\$	
64 VALOR - CR\$		65 VALOR - CR\$		66 VALOR - CR\$		67 VALOR - CR\$	
68 VALOR - CR\$		69 VALOR - CR\$		70 VALOR - CR\$		71 VALOR - CR\$	
72 VALOR - CR\$		73 VALOR - CR\$		74 VALOR - CR\$		75 VALOR - CR\$	
76 VALOR - CR\$		77 VALOR - CR\$		78 VALOR - CR\$		79 VALOR - CR\$	
80 VALOR - CR\$		81 VALOR - CR\$		82 VALOR - CR\$		83 VALOR - CR\$	
84 VALOR - CR\$		85 VALOR - CR\$		86 VALOR - CR\$		87 VALOR - CR\$	
88 VALOR - CR\$		89 VALOR - CR\$		90 VALOR - CR\$		91 VALOR - CR\$	
92 VALOR - CR\$		93 VALOR - CR\$		94 VALOR - CR\$		95 VALOR - CR\$	
96 VALOR - CR\$		97 VALOR - CR\$		98 VALOR - CR\$		99 VALOR - CR\$	
100 VALOR - CR\$		101 VALOR - CR\$		102 VALOR - CR\$		103 VALOR - CR\$	
104 VALOR - CR\$		105 VALOR - CR\$		106 VALOR - CR\$		107 VALOR - CR\$	
108 VALOR - CR\$		109 VALOR - CR\$		110 VALOR - CR\$		111 VALOR - CR\$	
112 VALOR - CR\$		113 VALOR - CR\$		114 VALOR - CR\$		115 VALOR - CR\$	
116 VALOR - CR\$		117 VALOR - CR\$		118 VALOR - CR\$		119 VALOR - CR\$	
120 VALOR - CR\$		121 VALOR - CR\$		122 VALOR - CR\$		123 VALOR - CR\$	
124 VALOR - CR\$		125 VALOR - CR\$		126 VALOR - CR\$		127 VALOR - CR\$	
128 VALOR - CR\$		129 VALOR - CR\$		130 VALOR - CR\$		131 VALOR - CR\$	
132 VALOR - CR\$		133 VALOR - CR\$		134 VALOR - CR\$		135 VALOR - CR\$	
136 VALOR - CR\$		137 VALOR - CR\$		138 VALOR - CR\$		139 VALOR - CR\$	
140 VALOR - CR\$		141 VALOR - CR\$		142 VALOR - CR\$		143 VALOR - CR\$	
144 VALOR - CR\$		145 VALOR - CR\$		146 VALOR - CR\$		147 VALOR - CR\$	
148 VALOR - CR\$		149 VALOR - CR\$		150 VALOR - CR\$		151 VALOR - CR\$	
152 VALOR - CR\$		153 VALOR - CR\$		154 VALOR - CR\$		155 VALOR - CR\$	
156 VALOR - CR\$		157 VALOR - CR\$		158 VALOR - CR\$		159 VALOR - CR\$	
160 VALOR - CR\$		161 VALOR - CR\$		162 VALOR - CR\$		163 VALOR - CR\$	
164 VALOR - CR\$		165 VALOR - CR\$		166 VALOR - CR			

LANÇADO em 02.04.82

19.12.2019

X-0018

10-7-8
C.360-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =50,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7047

Valor Recebido do Sr. JOSÉ CARDOZO PORTO, funcionário esta Cia., servindo no Projeto Juina, a favor da ASPENAT, conforme Folha de pagamento do mês de março de 1982. =/=

JUINA-MT : 02 de ABRIL de 1982

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º M...
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
PROCURADOR

X-0017



NO - 7-8
C-361-1



CODENAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ =18.798,00=

CONFERE
DO

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7046

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia., servindo no P.Juina,
a favor do SEGURO, conforme folha de pagamento do mês de março de
1982.=/
=/=

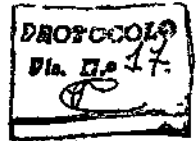
JUINA-MT 02 de ABRIL de 19 82

VISTO

Gerente da Projeta Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina.

Lazara M. Respondeiro
TESOUREIRA

X-0016



10-7-8
C. 355-7



CODEMAT

CGC-MF: 03474053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ =71.998,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7045

Valor Recebido: de diversos funcionários desta Cia., servindo no P. Juina,
a favor do IMPOSTO DE RENDA - FONTE, conforme folha de pagamento mês
de março de 1982.=/
=/

JUINA-MT 02 de ABRIL de 19 82

VISTO:

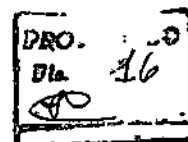
Gerente de Projeto Juina

Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

X-0015



W-28
C-350-6



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ = 121.014,83=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7044

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia., servindo no Projeto Juina, a favor da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, conforme Folha de pagamento do mês de março de 1982. =/=

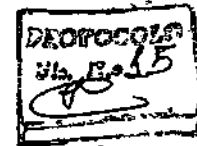
JUINA-MT 02 de ABRIL de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacir da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de M. Martins
TESOUREIRA

X-0014



10 - P-8
C.352-2.



CODEMAT
CGC-MF 03474053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ 386.169,00=

ll
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7043

Valor Recebido dos funcionários da Cia., servindo no P. Juina, a favor do
IPEMAT, conforme folha de pagamento do mês de março.=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/
=/

JUINA-MT 02 de Abril de 19 82

VISTO.

[Signature]

Ecn. Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Responsável
Leandro M. de C. Martins
JUINA

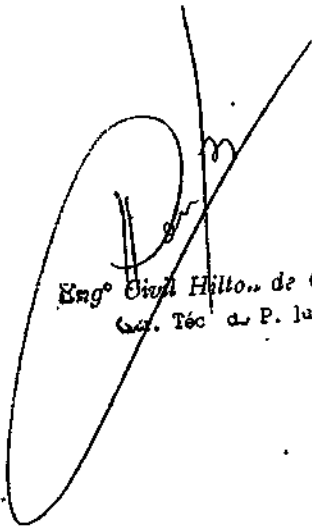


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Em 06 de Março de 1.982, autorizamos o reinicio dos trabalhos de Escritório, conforme Contrato nº 108/81, firmado entre a CODEMAT - PROJETO JUINA e a Firma ORGATEMO LTDA.

JUINA-MT 07 de ABRIL DE 1.982



Engº Luiz Hilto. de Campos
Eng. Téc. a. P. Juina



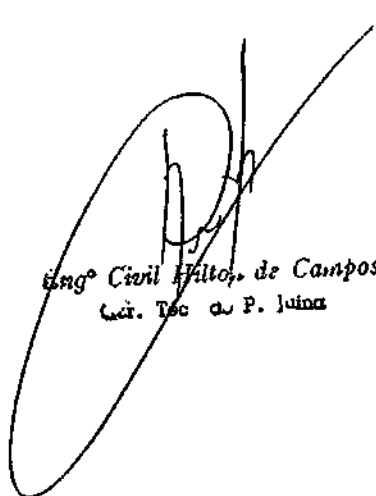
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram terminados dentro do prazo previsto, conforme Contrato nº 108/81, serviços executados pela Firma Orgateto Ltda. na Seção "K" 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perimetro geral e complementação do mapa da 2ª Fase.

JUINA-MT, 11 DE NOVEMBRO DE 1.981


Engº Civil Hildo de Campos
Car. Tec. do P. Juina

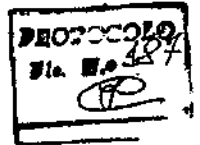


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0079



Nº 5003

10-316.6
C-7.8

CONFERE

Cr\$ =597.217,50=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =597.217,50=

(Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Dezessete Cruzeiros) Cincoenta Cvos.

correspondente ao Pagamento referente 75% dos serviços topográficos no levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 36 a 45 na Seção K 2ª Fase do Projeto Juina conforme Nota Fiscal nº 149 e Contrato nº 108/81. =/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

Juina - MT., 22 de Abril de 1982

Assinatura

Nome da firma: **ORGATETO LTDA.**

C. G. C. **01.287.630/0001**

SIGNATARIO =/=

DOC. =/=

Endereço **Rua 68**

N.º **419** Cidade **Goiânia - GO**

OUTROS DADOS' =/=

1150 26/04/82
J. A. A. A.



PROJETO JUINA

Serviços Executados até 05 / 03 / 82

Tesouraria

Processo :

CONFERE

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 278.262,60 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois mil e sessenta centavos)

JUINA 07 de ABRIL de 19 82 A Comissão: Visto:

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: SECCAO "K" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : AVALIAÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 06 / 03 / 82

Serviços Executados até 07 / 04 / 82

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

M E D I Ç A O

RESUMO

Contratado : ORGATETO LTDA.

Número : 107/81

Contrato: ! Assinatura: 06/11/1.982

Processo :

CONFERE

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 318.014,40 (Trezentos e dezoito mil, quatorze cruzeiros e quarenta e quatro)

07

de

ABRIL

de 19 89

~~A~~ Comissão:

~~Visto~~



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

4-0078



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 5004, referente a 75% (Setenta e cinco por cento) dos serviços de topografia no levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 20 a 35 na Seção 'K' 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 107/81 e Nota Fiscal nº 148.

JUINA-MT, 22 de ABRIL DE 1.982

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 107/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - E A FIRMA ORGATELTO LTDA.

Aos seis (06) dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e um (1981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ME Nº 03.474.053-0005/66, sediada no Distrito de Juina, Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a FIRMA ORGATELTO LTDA, com sede à Rua: 09 nº 381, 1ª andar sala 116, CAMARÓ - Município de Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/ME nº 01.287.630-0001-51, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. ALCEBIÁDES ALVES DA SILVA, portador do CIC Nº 014.060.431-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte CONTRATO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o Levantamento Topográfico das Linhas divisórias dos Lotes de nºs. 20 a 35 na Seção "K" na 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,700 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 294/81, em que a CONTRATADA fora vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que não são fornecidos pela CONTRATANTE.

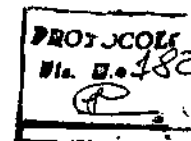
PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA COM todos e quaisquer ônus decorrente da rejeição, inclusive quando aos prazos e as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de Cr\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta cruzzeiros), por KM, ficando estabelecido o valor deste CONTRATO em Cr\$ 795.036,00 (setecentos e noventa e cinco mil e trinta e seis cruzzeiros).

CONFERE

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância que esta Cláusula trata, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a): 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço;
- b): E o restante após a apresentação de folhas de medições sendo que:
- b): 35% (trinta e cinco por cento), quando estiver executado o total de Serviço de Campo;
- c): 40% (quarenta por cento), quando entregar os Serviços de Escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no Parágrafo Primeiro item (c), todos os Serviços de Escritório deverão ser assinados pelo responsável da FIRMA.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da Obra ora CONTRATADA é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da Obra ora CONTRATADA é de Empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes / das Leis Sociais, e registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar convenientes ou consuárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO, poderá ser rescindido unilateralmente pela

CONFERE



CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA:

- 1ª)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2ª)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3ª)- Subempregar os serviços total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força de Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial, ou extrajudicial, respondendo as partes por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente CONTRATO fica eleito o Fórum da Comarca de Goiabá - SP.

E por estarem assim justos o CONTRATADOS, assinam o presente Contrato, em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Goiana, 06 de novembro de 1981.

CONTRATANTE: ENGR. CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.442.621-4
GERENTE TÉCNICO
PROJETO GOIANA.

ENGR. CIVIL DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO GOIANA.

CONTRATADA: ALCIBIADES ALVES DA SILVA
CIC Nº 014.060.431-58
SÓCIO GERENTE.

1ª - JUNTA: 1ª) - Alcibíades
2ª) - Alcibíades

CONFERR

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

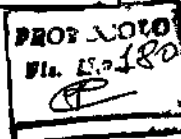
Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 05 / 04 / 1982

X-0078

AUTENTICAÇÃO



IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

807.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA SERVIÇOS SÉRIE - A -

C. G. C. (M. F.) N.º 01.287.830/0001

Nº 148

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	596.277,00		C/ Apresentação
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO			
VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento de Matp Geosso			
ENDEREÇO Projeto Juina			
MUNICÍPIO Aripuanã ESTADO Mato Grosso			
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M. F.) Nº 3.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº			
VALOR POR EXTENSO			

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., ON À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
75%		Referente ao contrato de Nº107/81 da Secção K segunda fase.		596.277,00
RECEBEMOS			CODEMAT	
EM 26 / 04 / 82			26 / 04 / 82	
CONFERE			ASSINATURA	

Valor dos Serviços Cr\$ 596.277,00

ISSQN

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 596.277,00

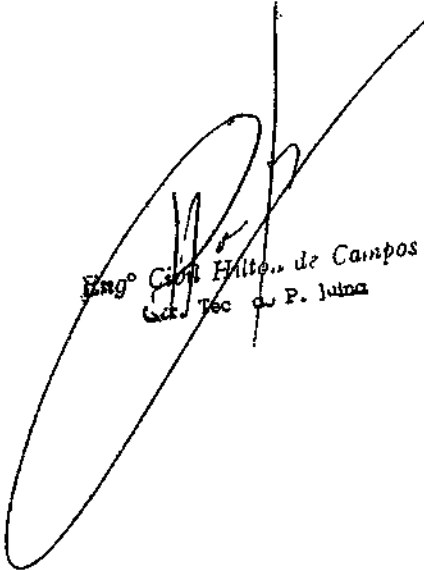


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Em 05 de Fevereiro de 1.982, autorizamos o reinicio dos trabalhos de Escritório, conforme Contrato nº 107/81, firmado entre a CODEMAT ' PROJETO JUINA e Firma ORGATEO LTDA.

JUINA-MT, 05 DE MARÇO DE 1.982


Engº Givaldo Hilten de Campos
Set. Tec. de P. Juina



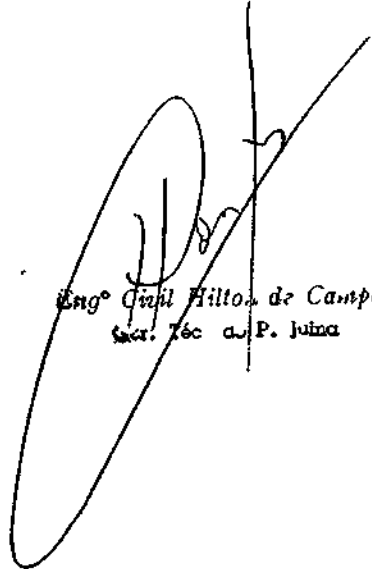
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram terminados dentro da data prevista, conforme Contrato nº 107/81, serviços executados pela firma Orgateto Ltda. na seção "K" 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perimetro geral e complementação do mapa da 2ª Fase.

JUINA-MT, 20 DE DEZEMBRO DE 1.981



Engº Gítil Filho de Campos
Sec. Téc. do P. Juina

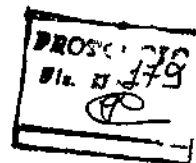


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0078



Nº 5004

10-316-6
E-18

Cr\$ =596.277,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =596.277,00=

(Quinhentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Cruz

zeiros, correspondente ao Pagamento referente 75% dos serviços topográficos

no levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 20 a 35'

na Secção K - 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº1071

81 e Nota Fiscal nº 148. =/=

=/=

=/=

=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

D
CONFERE

Juina-MT., 22 de ABRIL de 19 82

Assinatura

Nome da firma: **ORGATETO LTDA.**

C. G. C. **01.287.630/0001**

SIGNATARIO =/=

DOC. =/=

Enderêço **Rua 68**

N.º **419** Cidade **Goiânia-GO**

OUTROS DADOS: =/=

CODEMAT
26.04.82
[Handwritten signature]
RECEBUEIRO



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

4-0077



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 5002, referente a 40% (Quarenta por cento) dos serviços topograficos no levantamento das linhas divi
sórias dos lotes de nºs. 11 a 19 na Seção "K" 2ª Fase do Projeto Juina, Conforme
Contrato nº 105 e Nota Fiscal nº 147.

JUINA-MT, 22 DE ABRIL DE 1.982

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**

Local: SECCAO "K" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medicção : AVALIAÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 13 / 12 / 81

Serviços Executados até 07 / 04 / 82

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

CONFERENCE

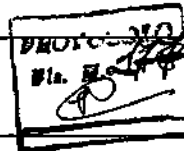
Contratado : ORGATEPO LTDA

Número : 105/81

Contrato: 1 Assinatura: 05/11/1.981

Processo :

Tesouraria

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 318.415,68 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e sessenta e oito centavos).

JULINA

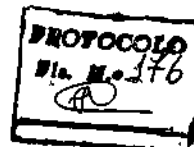
~~07~~ de

~~ABRIL~~

de 19__

A Comissão:

Visto



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 105/81, QUE
ENTRÀ SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODA-
MAT - E A FIRMA ORGATETO LTDA,

Às Cinco (05) dias do mês de novembro de uma mil novecen-
tes e oitenta e uma (1981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA-
TO GROSSO - CODEMAT-PROJETO JUINA, Sociedade de Economia mista, inscrita no CGC/
MF nº 03-474.053-0005/66, sediada no Distrito de Juina, Município de Aripuanã - Es-
tado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denomi-
nada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a FIRMA ORGATETO LTDA, com sede à
Rua: 09 nº 331, 1º andar sala 116, CENTRO - Município de Celândia - Estado de Goi-
ás, inscrita no CGC/MF nº 01.287.630-0001-51, neste ato representada por seu Só-
cio Gerente, e Sr. ALCEBIÁDES ALVES DA SILVA, portador do CIG nº 014.060.431-58,
doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte CONTRA-
TO, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o Levantamento
Topográfico das linhas divisórias dos lotes de números 11 a 19, na Seção "X" na
2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,740 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O presente CONTRATO decorre da CARTA CORVIDE Nº 232/81, em
que a CONTRATADA fora vencedora, e que passa a fazer parte integrante desse ins-
trumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as ex-
pedições técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão for-
necidas pela CONTRATANTE.

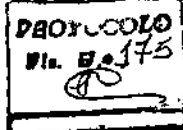
PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os serviços que não foram executados de acordo com as nor-
mas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitadas, arcando a CONTRATA-
DA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos
e as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Polos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRA-
TANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 25.030,00 (vinte e cinco mil e oi-
tenta cruzeiros) por KM, ficando estabelecido o valor deste CONTRATO em R\$
796.032,20 (setecentos e noventa e seis mil, trinta e nove cruzeiros e vinte cen-
tavos).

CONFERE

3 PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O pagamento da importância que esta Cláusula se refere ,
será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a)- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.
- b)- E o restante após a apresentação de folhas de medições sendo que:
- b)- 35% (trinta e cinco por cento), quando tiver executado o total do Serviço de Campo;
- c)- 40% (quarenta por cento), quando entregar os serviços de Escritório referentes as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no Parágrafo primeiro item (c), todos os serviços de Escritório deverão ser assinados pela responsável do VIMBIA.

CLÁUSULA QUARTA.

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA.

O prazo para a execução da obra ora CONTRATADA é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA.

O regime de execução da Obra ora CONTRATADA é de Empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA.

Correrão por conta da Contratada os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais despesas consideradas direta ou indiretamente sobre a Obra.

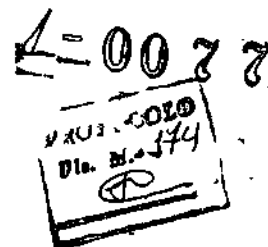
CLÁUSULA OITAVA.

Durante a execução da Obra a CONTRATADA fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar convenientes ou necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA.

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, de acordo com a conveniência administrativa.

CONFERE



PARÁGRAFO PRIMEIRO.

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA;

- 1º)- Falta, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2º)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3º)- Subempreitar o serviço total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA.

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações a que se contraíram sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial, ou extrajudicial, respondendo as partes por perdas e danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO, fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam e prestam o CONTRATO, em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juina, 05 de novembro de 1981.

CONTRATANTE: ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ENGº MOACIR DA SILVA
CIC nº 081.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA

CONTRATADA: ALGERIADÉS ALVES DA SILVA
CIC nº 014.060.431-38
SÓCIO GERENTE.

TESTEMUNHAS: 1º)- _____
2º)- _____

CONFERE

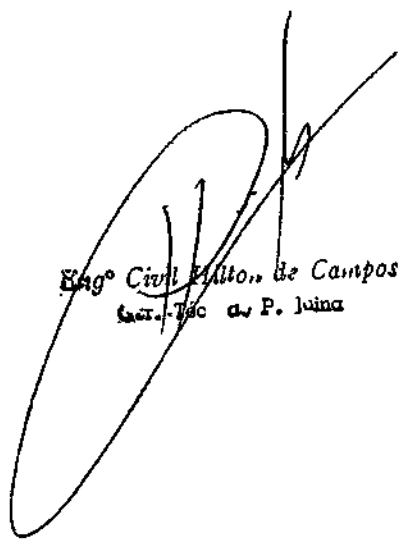


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Em 07 de Março de 1.982, autorizamos o reinicio dos trabalhos de Escritório, conforme Contrato nº 105/81, firmado entre CODEMAT-PRO-JMPO JUINA e a Firma ORGATEMO LTDA.

JUINA-MT, 07 DE ABRIL DE 1.982



Engº Civil Milton de Campos
Ser. Tec. de P. Juina



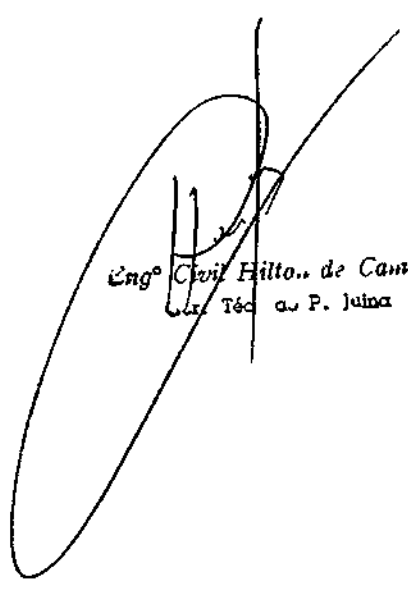
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram executados dentro da data prevista, conforme Contrato nº 105/81, serviços contratados pela Firma Orgateto Ltda. na Seção "K" 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perimetro geral e complementação do Mapa da 2ª Fase.

JUINA-MT, 13 de DEZEMBRO DE 1.981


Engº Civil Hilto. de Campos
Cia. Téc. do P. Juina

X-0077

ORGATETO LTDA.SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 05 / 04 / 1982

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

807.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA
SERVIÇOS
SÉRIE "A"

C. G. C. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

N.º 147

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	318.415,68		C/ Apresentação
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO			
VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso			
ENDEREÇO Projeto Juina			
MUNICÍPIO Aripuanã ESTADO Mato Grosso			
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M.F.) N.º 03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º			
VALOR POR EXTENSO			

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
40%		Referente ao contrato de numero 105/81, da secção K segunda fase.		318.415,68
CONFERE RECEBEMOS EM 26 / 04 / 82 ASSINATURA CODEMAT 26 / 04 / 82 Assinatura				

Valor dos Serviços Cr\$ 318.415,68

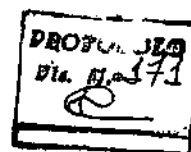
ISSQN

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 318.415,68



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 5001, referente a 40% (Quarenta por cento) dos serviços topográficos das linhas divisórias dos lotes de nºs. 01 a 10 na Secção "K" 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº. 103/81 e Nota Fiscal nº 146.

JUINA-MT, 22 DE ABRIL DE 1.982

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop
CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**

Local: SEÇÃO "K" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : AVALIAÇÃO FINAL

Início dos Serviços: ~ 29 / 10 / 82

Serviços Executados até 07 / 04 / 82

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

CONFERE

Contratado : ORGATETO LTDA

Número : 103/81

Contratto: ! Assinatura: 29/10/1.981

Processo :

Tesouraria

PROS. *270*
Fls. *W.C.*
(Signature)

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em Cr\$ 318.516,00 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros).

07

_de

ABRIL

de 19 82

~~A) Comissão:~~

Visto

Ernesto Hoskum Hataha

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 103/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT- E A FIRMA ORCATETO LTDA.

Aos vinte e nove de outubro (29) de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº..... 03.474.052-66, sediada em JUINA, Município de Aripuanã- Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus GERENTES e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA ORCATETO LTDA, com sede à RUA:- 09 nº 381, 1º andar sala, nº.. 116, CENTRO - Município de Goiânia- Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF nº..... 01.287.630-0001-51, neste ato representada por seu Sócio Gerente o SR. ALCEBIÁDES ALVES DA SILVA, portador do CIC Nº 014.060.431-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de nºs. 01 a 10, na Seção "K" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de 31,750 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº. 283/81, em que a CONTRATADA fora vencedora e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e estabelecimentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta cruzeiros), por KM, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO em Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância que esta Cláusula....

CONFERE

.... se refere será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a):- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço expedido pela CONTRATANTE.
- b):- E o restante após a apresentação de folhas de medições, sendo que:
- c):- 35% (trinta e cinco por cento), quando estiver executado o total do Serviço de Campo.
- d):- 40% (quarenta por cento), quando entregar os Serviços de Escritórios referentes as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo estipulado para execução da Obra ora CONTRATADA é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA:

O regime da execução da Obra ora CONTRATADA é de trinta (30) dias consecutivos, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais despesas ocasionadas diretas ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar convenientes ou necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Este CONTRATO, poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

CONTRATO, se a CONTRATADA:

desaparecer;

quer fraude;

A critério a CONTRATANTE caberá a rescisão, deste

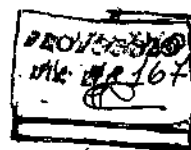
1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual

3):- Subempreitar a Obra total ou parcialmente sem

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



.... sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou extrajudicial, respondendo as partes por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir qualquer dúvida oriundas deste presente CONTRATO, fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam; o presente CONTRATO, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juina, 10 de novembro de 1.981.

CONTRATANTE:-- ENG^o CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 000.842.521-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA.

ECON^o MARCIA DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONTRATADA:-- ALCEBENDES ALVES DE SILVA.
CIC Nº 014.060.431-58
SÓCIO GERENTE.

TESTEMUNHAS:-- 1): - [assinatura]
2): - [assinatura]

CONFERE

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 05 / 04 / 1982

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA

SERVIÇOS

SÉRIE «A»

C. G. O. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

Nº 146

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	318.516,00		C/ Apresentação
DESCONTO DE ATE			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO			
VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento de Mato Geosso			
ENDEREÇO Projeto Juina			
MUNICÍPIO Aripuanã ESTADO Mato Grosso			
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M. F.) N.º 03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º			
VALOR POR EXTENSO			

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEN NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
40%		Referente ao contrato de Nº103/81 da secção K, segunda fase.		318.516,00
CONFERE RECEBEMOS EM 26 / 04 / 82 ASSINATURA CODEMAT 26.04.82				

ISSQN

Valor dos Serviços Cr\$ 318.516,00

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 318.516,00

13059875-5

316-6
e. 7-8

CONFERENCE

Cf\$ = 318.516,00=

458

UN 26, 04, 82

10/1/54
RECORDED

OUTROS DADOS:

73
707000
Fla. No 162

0-19-1
C. 4.8

TRANSMITENTE Sueli/ Cuiabá Mt.		DATA INÍCIO 23.04.82	Cumprimento de OP Teletransmitida
DESTINATÁRIA JUINA MT.		DATA CUMPTO. 23.04.82	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP Nº 44.03.4414	CHAVE Z.Z. B	VALOR OP 6.325.000,00	EXTENSO Seis Milhões Trezentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros.
FAVORECIDO CODEMAT.		CONTA Nº 54.000001-3	
ENDEREÇO JUINA MT.		TELEFONE	
TOMADOR CODEMAT		ENDEREÇO CUIABÁ MT.	
INSTRUÇÕES:		TELEFONE	

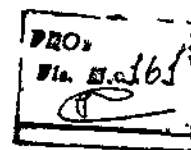
banco financeiro s.a.

CT 14 - 2500/20/4 - 01/82 - Impacto

1ª Via - Cliente

CONFERE

X-0072



10-7-8
e-14-0



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

6.325.000,00=

CONFERE

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7080

Valor Recebido da CODEMAT/SEDE, para suprir despesas desta Cia, no Projeto-

Juina. X:X

X:X

X:X

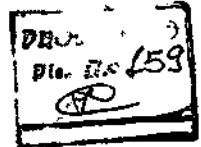
Juina - Mt - 23 de Abril de 1982

VISTO

Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. da B. Martins
TESOUREIRA

X-0071



Posto Santa Laura Ltda.

Rod. AR-1 - Setor Industrial

JUINA - Mun. de Aripuanã - Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL

Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-1»

Nº 5652

DATA 23 de 03 de 1982

Sr. Rodamir P. Juina

Placa N.º

Marca

Quant.	ESPÉCIE	P. Unitário	TOTAL
--------	---------	-------------	-------

35	Lts. Gasolina		3640.00
	» óleo diesel		
	» óleo motor		
	» óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

CONFERE

COBENAT

07.04.82

RESERVA

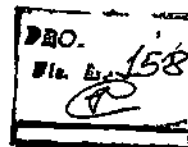
Gráfica Juina - Lda. Juina - MT cgc 14983217/0001-73
 Insc. 13115072-3 - 100 R\$. 5.000 a 10.000 - Aut. 167 - 12/81



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4877

CONFERE

10-753-6
C-4-8

Cr\$ = 3.640,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 3.640,00=

(TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS. =/= /= /= /= /= /= /= /= /=)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de gasolina para
atender veículo desta Cia., no Projeto Juina conforme Nota Fis-
cal nº 5652. =/=
= /=
= /=
= /=
= /=
= /=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 07 de Abril de 19 82

Assinatura

Nome da firma: POSTO SANTA LAURA LTDA.

C. G. C. 14.968.812/0001-30

SIGNATARIO =/= /=

DOC. =/= /=

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS:

**Comercial Nossa Senhora
Aparecida**

- de - Jorge Martins

Av. Comercial 2 - Quadra 21 - Módulo 01 - s/n
Aripuanã — Mato Grosso

NOTA FISCAL

Série « B-1 »

Nº

200

1ª VIA

Inscrição C.G.C. (MF) 14 921 266/0001-81

Insc. Estadual 13 110 516-7

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data de Emissão da Nota 12 de 03 de 1978

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma *Codemat Companhia Desenvolvi Est. M.T.*

Endereço *Guirã*

Município *Aripuanã* Estado *M.T.*

Insc. no CGC (MF) Insc. Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO)	Preço Unitário	CR\$ TOTAL	
		(Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)			
2	Q	Eterrit 1000 Litros	12500,00	25000,00	
<i>Autorização de Despesas nº 15268</i>					
C O D E M A T <i>Ass. 06.04.82</i> <i>J. Martins</i>					
Recebi Mercadoria Conforme te Nesta Nota. DATA 12 de 03 de 78 <i>[Assinatura]</i>					

Despesas Acessórias
(Por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

25.000,00

ICM já incluído no preço ... Cr\$

Calculado pela alíquota de 16 %

4.000,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

Saída dos Produtos

Dia / Mês / Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

Carta Convite nº 007/82, Ref. Aquisição de:

800 Telhas Eternit 2,44 x 0,44 x 0,04



Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juína (MT).

REMAIM-de Mário Alcides Vobeto, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros).

Comercial Atacadista Veronese Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Cruzeiros).

A Construtora-de Costa & Veiga Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o referido material, seja adquirido na firma, REMAIM-de Mário Alcides Vobeto por apresentar menor preço.

D
CONFERE

Juína (MT), 03 de Abril de 1.982

Mosacyr da Silva
Econ. Mosacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juína

[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 007/82



Ilmo. Sr. A Construtora-de Costa & Veiga Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juína (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 1982

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Telhas Eternit 2,44 x 0,44 x 0,04	800		
02	Local de entrega: Escritório de Juína-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CCDE - MAT em Juína (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			

NR CNBI

30/03/82

[Signature]

— Para atender

CONFERE

Juína-Mt, 30 de Março de 1982

— Processo N.º

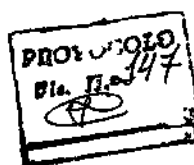
[Signature]
CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 007/82

X-0067



Ilmo. Sr. Comercial Atacadista Veronese Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº - Juína (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 198 2

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Telhas Eternit 2,44 x 0,44 x 0,04	800	510,00	408.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Juína-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juína (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
	<i>total da compra</i>			408.000,00
	<i>Antonia Veronese</i>			
	<i>D</i> CONFERE			

— Para atender

Juína-Mt, 30 de Março de 198 2

— Processo N.º

[Assinatura]
CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



X - 00.67

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CONVITE N. 007/82

Ilmo. Sr. REMAIM-de Mário Alcides Vobeto
End. Av. Perimetral s/nº - Juína (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 1982

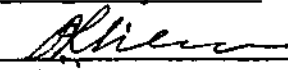
ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Telhas Eternit 2,44 x 0,44 x 0,04	800	500,00	400.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Juína-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (tres), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juína (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
TOTAL DA COMPRA				400.000,00

— Para atender

— Processo N.º

CONFERE

Juína-Mt, 30 de Março de 1982


CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG, ADM

PROTOCOLLO
Dir. Esp. 145



Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Autorização de Despesas Nº 15396

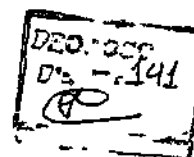
Juina-Mt, 03 de abril de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

X-0065



10-28
0-355-7



CODENAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ -1.500,00-

Q
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7068

Valor Recebido do Sr. VALDOMIRO OLIVO, a favor do Imposto de Renda Retido
na Fonte, referente aluguel de uma casa Residencial localizada no lo-
te 07 Quadra 05 Módulo 01, para uso do Posto de Saúde, do Projeto Jui
na, relativo ao mês de fevereiro de 1982, conf. Recibo nº 4800.=/=/

LANÇADO

em 05/04/82

JUINA-MT 02 de Abril de 19 82

VISTO

[Signature]
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Luz Responde V. Mantina
TESOUREIRA

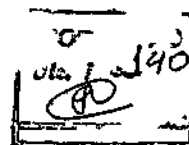
X - 00 6 4



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5



VALOR BRUTO Cr\$15.000,00
 I.R.F-FONTE Cr\$ 1.500,00
 VALOR LÍQUIDO Cr\$13.500,00

Nº 4800

9-163-3
 2-4-8

CONFERE

A RECEBER. . . Cr\$ =13.500,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =15.000,00=

(QUINZE MIL CRUZEIROS. =/)

correspondente ao Pagamento referente aluguel de uma casa residen-

cial localizada no lote nº 07 quadra nº 05 módulo 01, para uso

do Posto de Saúde, do Projeto Juina, relativo ao mês de feve-

reiro de 1982, conforme Contrato de Locação s/nº. =/=/=/=/=/=/=/=/

=/

=/

=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 82

Valdomiro Olivo

Assinatura

Nome da firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATARIO VALDOMIRO OLIVO

DOC. CPF:- nº 025.481.519 - 72

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS:

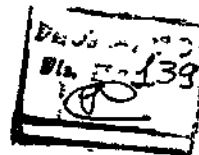
CODEMAT

7160 05/04/82

Blanton

RECEBEMOS

X-0063



0-48
C-355-4



CODENAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$ 1.500,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7066

Valor Recebido do Sr. VALDOMIRO OLIVO, a favor do Imposto de Renda Retido
na Fonte, referente aluguel de uma casa residencial localizada no lo
te nº 07 Quadra nº 05 Módulo 01, para uso do Posto de Saúde conforme
Recibo nº 4799. =/=

JUINA-MT 02 de Abril de 19 82

LANCADO
em 05/04/82

VISTO

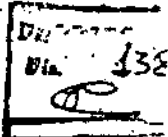
[Signature]
Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Responsável
Luzara M. de O. Martins
TESOUREIRA



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

X - 0062



CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ELTRES SI FAZEM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO
JUINA E O SR.

Os signatários dêste instrumento de um
lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT- Proje
to Juina, sociedade de Economia mista, inscrita no CGC/ME nº 03.474.053/0005
66, sediada no Distrito de JUINA, Município de Aripuanã, Estado de Mato Gros
so, neste Ato representado pelos seus Gerentes, que de agora em diante denomi
nada simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado o SR. VALDOMIRO OLIVO, brasilei
ro casado, agricultor, portador do CIC Nº 025.481.519-72 e do R.G. nº.....
1.326.734-FR, doravante denominado simplesmente de LOCADOR, tem justos e CON
TRATADOS o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Sr. LOCADOR diz ser proprietário de
uma casa residencial, nesta cidade de JUINA- MT, localizada no LOTE Nº 07-
Quadra nº 05, módulo 01, com 80 m2 de construção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O mencionado imóvel descrito na Cláusula
Primeira, aluga ao Sr. LOCATÁRIO, pelo prazo de 01 (um) ano a partir 02/01/82
com o término para o dia 02/01/83, data em que o locatário se obriga e se com
promete a restituir o imóvel completamente desocupado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O aluguel mensal convencionado é de Cr\$
15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais, em que o locatário se compromete a
pagar pontualmente até o dia 10 de cada mês, ao locador ou ao seu procurador,
legalmente constituído.

CLÁUSULA QUARTA:

Obriga-se o LOCATÁRIO a satisfazer tôdas
as exigências dos Poderes Públicos a que der causa e a não fazer modificações
ou transformações no imóvel, sem autorização escrita do LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA:

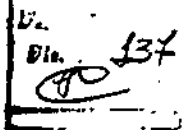
O LOCATÁRIO, desde já faculta ao LOCADOR
examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando estiver ou lhe fôr conveniente.

CLÁUSULA SEXTA:

CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA SEXTA:

O LOCATÁRIO também não poderá transferir este CONTRATO, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem obter consentimento por escrito do LOCADOR, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente CONTRATO;

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as Cláusulas deste CONTRATO, ressalvada ao LOCATÁRIO tão somente a faculdade de haver do PODER PÚBLICO desapropriante, a indenização a que por ventura tiver direito;

CLÁUSULA OITAVA:

Nenhuma intimação do serviço sanitário, será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste CONTRATO, salvo procedendo via Judicial, que apure estar a construção, ameaçando ruir;

CLÁUSULA NONA:

No caso de morte, falência ou insolvência do fiador o locatário será obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na vigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica estipulado uma multa de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) a parte que infringir qualquer Cláusula deste CONTRATO, com a faculdade, para a parte inocente, de poder de considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário fôr obrigado por ventura a fazer, ficará sob a sua inteira responsabilidade, e por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo LOCATÁRIO, não ficam compreendidas na multa a que se trata a Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Todas as despesas normais de locação, consumos de água, luz, força, gás, telefone ficam a cargo do locatário cabendo-lhes efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O imóvel objeto de locação, destina-se exclusi-

CONFERR



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

X-0062

.... vamente a INSTALAÇÃO DE UM PORTO DE SAUDE, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste CONTRATO, por mais privilegiado que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos que por ventura possam existir neste CONTRATO serão tratados de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 03 (treis) vias de igual teor, na presença das testemunhas, ao que dão por bom, firme e valioso.

JUINA, 02 de Janeiro de 1.982.

LOCADOR:-

Valdomiro Olivo
VALDOMIRO OLIVO
R.G. nº 1.326.734

LOCATÁRIOS:-

[Assinatura]
ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

[Assinatura]
ECONº MOACYR DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

TESTEMUNHAS:- 1):

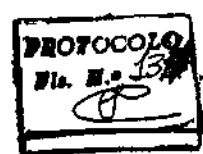
2):

CONFERE



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



X-0061

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1334

Fornecedor: Relojaria "SEIKO".

End.: Av. Perimetral S/Nº. Município: Juína Aripuanã Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	02	consertos de relógios	2.000,00	4.000,00
OBS: Para atender Guardas Noturnos				
OBS: Unica fonte				

VALOR TOTAL QUATRO MIL CRUZEIROS. CR\$ 4.000,00.

Interessado: CODMAT-JUINA

Conforme: Sol. do Alm. desta cia. para atender Complexo Administrativo. Projeto Juína 1ª. fase.

Juína MT., 10 de março de 1982

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Sogge

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Este via deverá ser enviada junto a conta



X-0061

RELOJOARIA "SEI"

Manoel Gomes Neto

Av. Perimetral s/n - Setor Comercial - JUIÚA - M. Arapuanã-Mt

Insc. 13115073-1

CGC 14983241/0001-82

Nota Fiscal - Venda ao Consumidor

PRESTACÃO DE SEVICO

1a. Via - Série «D-2»

Nº 170

Data 10 de março 1982

Nome Exademi P Juina

Quant	Descrição	P. Unit.	Total
	Conserto de		4000,00
	2 Relógios		
	ROD. Bel		
	Mão de Obra		

CONFERE

Gráfica Juina Lucio Pipino - Juina-Mt
cgc 14983241/0001-78 - Insc. 13115073-5
10 Via. 001 a 500x3 - 9/81 - Aut. 065

TOTAL

4000,00

CODEM-1
1450 005 04 B2
Folatório
FEBRUÁRIO

X-0061



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4869

no 28438
e 7-8

Cr\$ =4.000,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =4.000,00=

(Quatro Mil Cruzeiros). x:x

correspondente ao Pagamento referente a 02 (DOIS) Consertos de relógio -

Para atender o Complexo Administrativo do Projeto Juina, conforme No-

ta Fiscal nº 170. x:x

x:x

x:x

x:x

x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

Juina-MT., 12 de Março de 19 82

05.04.82
Tesoureiro

Valdete M. Aguiar

Assinatura

Nome da firma: Relojoaria Seiko.

C. G. C. 14 983 241/0001 02

SIGNATARIO x:x

DOC. x:x

Enderêço Projeto Juina.

N.º x:x:x:x:x:x: Cidade Juina - Mt

OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMIENTO TOPOGRAFICO

Local: 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : **AVALIAÇÃO FINAL**

Início dos Serviços: 12 / 11 / 81

Serviços Executados até 12 / 12 / 81

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

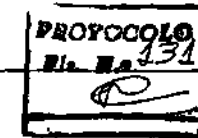
Contratado: PROCONSMAC LTDA.

Número : 111/81

Contrato: ! Assinatura : 10/11/1.981

Processo :

Tesouraria



CONFERE

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em Cr\$ 318.102,60 (Trezentos e dezoito mil, Cento e dois cruzeiros e sessenta centavos).

JUINA

15 de

JANEIRO

de 19 82

A Comissão:

V1stc

CONFERE

Engº Civil Hilton de Campos



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

X-0060

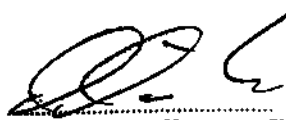


TERMO DE RECEBIMENTO

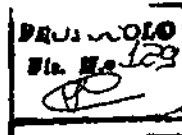
Recebi o serviço constante no recibo nº. 4742, referente a pagamento de serviços topográficos, sendo levantamento das linhas divisórias das Estradas Rurais na 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 111/81 e Nota Fiscal nº 161.

Juina-MT, 15 de Janeiro de 1.982

11570
Hom
CONFERE


Ernesto Hoshum Hataga
Chefe Setor

X-0060



CONFERE

 Rua Salim Nader, 330 - Fone 322-5140 - CEP 78.150
 Várzea Grande - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 050 108-8

Inscrição no C.G.C. (MF) 03.118.880/0001-24

Data da Emissão 15/01/82

 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
 SUPERVISÃO E CONTROLE

ORIGINAL		DUPLICATA		VENCIMENTO
Valor Gr\$	N.º de Ordem	Valor Gr\$	N.º de Ordem	
795.256,50		318.702,60		c/apresentação

 Para uso da
 Instituição Financeira

 Desconto de - Até -
 Condições Especiais -

Nome do Sacado: Cia. Des. do Est. de Mato Grosso

Endereço: Juína

Município: Aripuanã

Estado MT

Praça de Pagamento: Juína

C.G.C. (M.F) n.º 03.474.053/0005-66

Insc. Est. n.º -

Valor por

Extensão

 Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviço com Pa-
 gamento Parcelado na importância acima que pagarei(emos) a Proconsmae-Projetos e
 Const. Machado Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Proconsmae - Projetos e Const. Machado Ltda.

CONTRATO DE ENTRETTADA Nº 111/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT- PROJETO JUINA E A FIRMA
PROCONMAC- PROJETOS E CONSTRUÇÕES MA-
CAHADO LTDA.

Aos dezoito (18) de novembro de um mil novecentos e
oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- COD-
EMAT- PROJETO JUINA- Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato represen-
tada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro
lado a FIRMA PROCONMAC- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à RUA: SALIN NADAF, nº
330- Várzea Grande - Goiânia- MT, inscrita no CGC/ME nº 03.118.650/0001-24, neste ato
representada por seu procurador o SR. MANOEL PESSOA DOS SANTOS, portador do CIG nº...
046.130.231-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o
presente CONTRATO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o Le-
vantamento Topográfico das Linhas divisórias das ESTRADAS RURAIS, com um total de
28,950 Km, na 2ª Fase do Projeto Juina.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº...
298/81, em que a CONTRATADA fora vencedora e que passa a fazer parte integrante deste
instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamen-
te as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que
serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com
as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitadas atendo a CONTRA-
TADA com todos o quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos
e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

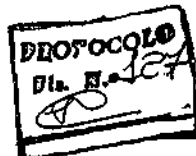
Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CON-
TRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de Cr\$ 27.470,00 (vinte e sete mil, qua-
trocentos e setenta cruzeiros), por Km, ficando estabelecido o valor deste instrumen-
to de Cr\$ 795.256,50 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis
cruzeiros e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

CONFERE

fil

[Assinatura]



PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta cláusula, será efetuada à CONTRATADA de seguinte maneira:

- a)- 15% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
- E o restante após a apresentação da folha de medição sendo que:
- b)- 35% (trinta e cinco por cento) quando tiver executado o total do Serviço do Campo.
- c)- 40% (quarenta por cento) quando entregue os serviços do Laboratório referentes ao cadastre de campo, planejamento e mapa.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo estipulado para a execução da Obra é de trinta (30) dias consecutivos após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA:

O regime de execução da Obra é de empreitada por preço fixo.

CLÁUSULA SEXTA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro de este CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que julgar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A decisão da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO

no a CONTRATADA;

CONFERE

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



- 1º)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou deixar de recorrer;
- 2º)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3º)- Subempreitar o serviço, total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4º)- Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial, ou Extrajudicial respondendo a parte por danos ou perdas, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá - MT.

E por verdade e estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juina, 09 de novembro de 1981.

CONTRATANTE: ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECONº MARCELO DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-80
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA

CONTRATADA: MANOEL PESSOA DOS SANTOS.
PROCURADOR
CIC Nº 046.130.231-49

TESTEMUNHAS: 1ª) [assinatura]
2ª) [assinatura]

CONFERE

X-0059



10-4-8
C. 19-1



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

=148.000,00

CODEMAT -
PROJETO JUINA
05 04 82

(CENTO E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS)=/=/=/=/=/=/

=/

CODEMAT - PROJETO JUINA

JUINA-MT 05 ABRIL

2

148.000,00

CONFERE
[Signature]

Cheque n° 027295
Banco - **Financal S/A**

Origem do Recurso - **Verbas do Estado**
Utilizado para - **Pagamentos diversos**

CONFERE

Assinado

[Signature]



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

X-0057



№ 4821

Q. 740-4
C. 8

Cr\$ = 24.000,00 ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 24.000,00 =

(Vinte e Quatro mil Cruzeiros. = ")

correspondente ao Pagamento de 05 (Cinco) diárias a R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos cruzeiros) cada, referente viagem de Juina a Guiabá, no Período de 29 de Março a 02 de Abril de 1.982, a serviço do Projeto Juina. " " " " "

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT., 05 de Abril de 1982

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C.

SIGNATARIO MOACYR DA SILVA

DOC. CIC - 081.059.441 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade _____ Juína - MT

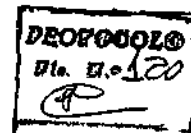
OUTROS DADOS: Ger. Adm.



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5



№ 4824

Q-147-1
e-78

CONFERENCE

Cr\$ = 37.040,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 37.040,00 =

(Trinta e Sete mil e quarenta cruzeiros. ")

correspondente ao Pagamento de quilometragem, referente 463 quilômetros roda

dos, a Cr\$ 80,00 (Oitenta cruzeiros) por Km, com Jeep placa JI-5666, no perío

do de 11 a 19 de Março de 1.982, a serviço do Setor de Assentamento, do Pro-

jeto Juina.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

[illegible]

3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 10

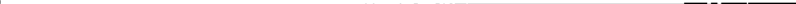
Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT, 05 de Abril de 1982

Assinatura

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C. 

SIGNATÁRIO MINERVINO GONÇALVES CORRÊA

DOC. CPT. 067.607.751-04

Enderêço Projeto Juina

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS:

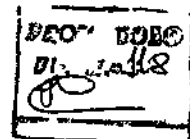
X - 0054



CÓDEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Valor Bruto: Cr\$ 15.000,00

I.R.F-Fonte: Cr\$ 1.500,00

Valor Líquido Cr\$ 13.500,00

10-463-3
C-28

Nº 4872

CONFERE

A RECEBER. . . Cr\$ 13.500,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 15.000,00=

(QUINZE MIL CRUZEIROS. =/=)

correspondente ao Pagamento referente aluguel de uma casa residen-
cial localizada no lote nº 07 Quadra nº 05 Módulo 01, para uso'
do Posto de Saúde do Projeto Juina, relativo ao mês de dezembro
de 1981. =/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CÓDEMAT

1860 em 05/04/82

Valdomiro

TESOUREIRO

Juina - MT., 02 de Abril de 19 82

Valdomiro Olivo

Assinatura

Nome da firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATARIO VALDOMIRO OLIVO

DOC. CPF:- 025.481.519 - 72

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade JUINA-MT

OUTROS DADOS:

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

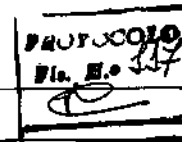
M E D I Ç Ã O Contratado
R E S U M O

Contratado

PROCONSMAC LTDA.

Tesouraria

X-0053



Obra: LEVANTAMIENTO TOPOGRAFICO

Local: 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medicção: 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 12 / 11 / 81

Servicos Executados até 09 / 12 / 81

Contrato:

Número : 111/81

Assinatura: 10/11/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o líquido a pagar da presente medição em R\$ 278.339,78 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos).

~~Jaina~~

15 de JANEIRO

de 19 82

A Comissão:

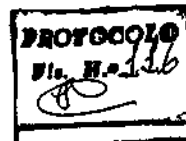
Visto

Ernesto Hoshum Hatake



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

X - 0053



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4764, referente ao pagamento de 35% (trinta e cinco por cento) do serviço de topografia, sendo levantamento das linhas divisórias das Estradas Rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 111/81 e Nota Fiscal nº 160.

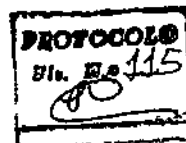
Juina-MT, 15 de Janeiro de 1.982.

Handwritten signature and initials, possibly "Visto" and "Hom".

Handwritten signature of Ernesto Hoshum Hataka.
Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

Handwritten mark above the word CONFERE.
CONFERE

X-0053



CONFERE

 Rua Salin Nadal, 330 - Fone 322-5140 - CEP 78.150
 Várzea Grande Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 050 108-5

Inscrição no C.G.C. (MF) 03-118-880/0001-24

Data da Emissão - 18 - / 02 / 1.982

 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
 SUPERVISÃO E CONTROLE

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
Valor Cr\$	N. de Ordem	Valor Cr\$	N.º de Ordem		
795.256,50		278.339,78		c/apresentação	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado: Cia. Des. Estado de Mato Grosso

Endereço: Juina

Município: Aripuanã

Estado MT

Praça de Pagamento: Juina

C.G.C. (M.F) n.º 03.474.053/0005-66 Insc. Est. n.º

Valor por

Extensão

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviço com Pagamento Parcelado na importância acima que pagarei(emos) a Proconsmaç - Projtos e Const. Machado Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em _____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Proconsmaç - Projtos e Const. Machado Ltda.

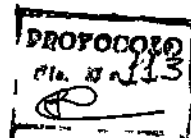


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0053



Nº 4764

Nº 316-6
C. 78

Cr\$ =278.339,78=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =278.339,78=

(Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Cruzeiros e -) Setenta e Oito Centavos) correspondente ao Pagamento referente a 35% de Levantamentos Topograficos

das linhas divisórias das Estradas Rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 111/81 e Nota Fiscal nº 160. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x

x:x

x:x

x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT, 18 de Fevereiro de 1982

[Signature]
Assinatura

CONFERE

Nome da firma: Proconsmac - Projetos e Construções Machado Ltda.

C. G. C. 03 118 650/0001

SIGNATARIO x:x

DOC. x:x

Enderço Av: Couto Magalhães

N.º 400 Cidade Várzea Grande

OUTROS DADOS: x:x

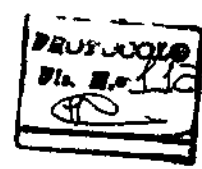
CODEMAT

1160 05/04/82

RESERVA

OBS: Contrato anexo ao doc. 0060 desta P. Contas.

X-0052



19-7-8
0.355-7



CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0081-66
PROJETO JUINA

CR\$ =195,00=

CONFERE
Ag

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 7050

Valor Recebido do Sr. APARECIDO LEONILDO DI MARTINI, a favor do Imposto
de Renda Retido - Fonte, referente viagem de Cuiabá à Juina, conduzindo
do o Econ. Moacyr da Silva conf. Recibo nº 4817. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/

LANÇADO JUINA-MT 02 de ABRIL de 19 82
05/04/82

VISTO:
[Signature]

Gerente do Projeto Juina
Econ. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

[Signature]
Lazaro M. de O. Moraes
TESOUREIRA

13059875-5

X-0051



Valor Bruto: C\$ 13.000,00

10-1528
C-48

№ 4817

Desconto:

I. R. F. 1,5%		Cnt\$	195,00
---------------	-------	-------	--------

Valor Líquido R\$ 12.805,00

~~CONFIDENTIAL~~

A R C H E R C r \$ 12.805,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 13.000,00 =

(Treze mil cruzeiros. ")

correspondente ao Pagamento da viagem de Moacyr da Silva, no trecho de Guaiabá a Juina, no dia 20 de Março de 1.982, a serviço do Projeto Juina. " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

[illegible]

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 24 de MARÇO de 19 82

Assinatura

Nome da firma: _____

G. G. C. _____

SIGNATARIO APARECIDO LEONILDO DI MARTINI

DOC. 153.405.118/04 C.F.F

Enderêço PROJETO JUINA

N.º _____ Cidade _____ JUINA - MT

OUTRÒS DADOS:

CODENAT
160 IN 0504/82
[Signature]
RECEIVED

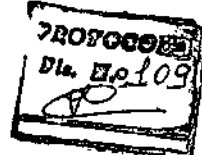


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0050



10 - 436-6
E-4-8

Nº 4409/

CONFERE

Cr\$ 8.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 8.400,00

(OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS.)

correspondente ao Pagamento referente fornecimento de 21 (Vinte e uma) refeições para atender funcionários da Secretaria de Saúde, Campanha de Vacinação e motoristas desta Cia., no Projeto Juina.

=====
=====
=====
=====

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 82

Gessenina Cesar Sampaio
Assinatura

Nome da firma: =====

C. G. C. =====

SIGNATÁRIO GESSENINA CESAR SAMPAIO

DOC. CPT 156 857 301/44

Enderêço Castanheira

N.º _____ Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS: _____

CODEMAT
1495,04,82
Galen
TESOUREIRO

PROCESSED
By: E. J. [Signature]

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Autorização de Despesas Nº 15474

Junco-Mt, 02 de Abril de 19 82

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

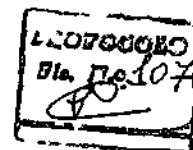


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0049



10-2873-8
C. F. 8

Nº 4408

L
CONFERE

Cr\$ =5.080,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =5.080,00=

(CINCO MIL E OITENTA CRUZEIROS.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
correspondente ao Pagamento referente confecção de 10 uniformes
para o Serviço de Fiscalização do Projeto Juina - 2ª Fase.=/=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 02 de Abril de 19 82

Gessenina Cesar Sampaio
Assinatura

Nome da firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATARIO **GESSENINA CESAR SAMPAIO**

DOC. CPF. nº 156.857.301 - 44

Enderêço **Castanheira**

N.º Cidade **Juina-MT**

OUTROS DADOS'

CODEMAT
166 05.04.82
[Signature]
TESOUREIRO

X-0048

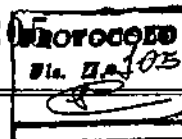
**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº

1265



Fornecedor: JUNACOL - Juína Material p/Construção Ltda

End.: Av. Principal s/ Nº..... Município: Juína-Arupiã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Prego Unitário	P. TOTAL
01	01	Têe 1"		80,00 ✓
02	01	Fita veda Rosca		160,00 ✓
 CONFERE				

VALOR TOTAL DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS.

CR\$

240,00 ✓

Interessado: CODEMAT-Juína

Conforme: Sol. do A. m. desta Cia, p/atender Esc. 1ª e 2ª Graus Guilherme F. Abreu, Projeto Juína 1ª fase. Juín-MT, 28 de janeiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

X-0048

JUMACOL**Juína Material de Construção Ltda.**

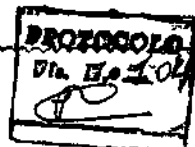
Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt**NOTA FISCAL**

1a. Via

Série B-1

Nº 022



Inscr. Estadual 13 004 077-0 - Inscrição no CGC 15 064 298/0001-70

Natureza da Operação Usfu

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 16 de 02 de 1982**DESTINATÁRIO DA MERCADORIA**Nome da Firma Ordem: Companhia de Desenvolvimento do Estado Mato GrossoEndereço Projeto JuínaMunicípio AripuanãEstado Mato Grosso

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º

Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
1		tel 1"		80,00
1		Fita Videa Roca		160,00
LODEMAT 16/02/82 Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota DATA 16/02/82 CONFERE Ordem 1205 Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota DATA 16/02/82 Assinatura				
TOTAL Cr\$				240,00

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias 283,8

Já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 16% %

3840

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos

16/02/82

Características dos Volumes

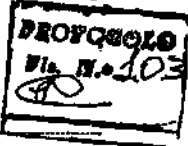
Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-92

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

X-0048



Nº _____

Dia 20 / 01 / 1982

1. Assunto: Aquisição de:
30 Metros de Fio 8 x 14
03 Sacos de Grampos p/fio

CONFERE

2. Setor Interessado de Compra do Projeto Juína

3. C.I. Nº _____

4. Participantes JUMACOL - Juína Materiais p/Construção Ltda, A Construtora de Costa & Veiga Ltda e REMAIM- de Mário Alcides Vobeto.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 JUMACOL-Juína Materiais p/Construção Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Jair	1.800,00 75,00
2 A Construtora de Costa & Veiga Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Omar	2.100,00 90,00
3 REMAIM- de Mário Alcides Vobeto Av. Perimetral s/n	Pessoal	João	2.250,00 90,00

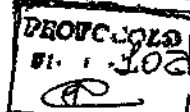
4. Informações: Informa que a firma JUMACOL - JUÍNA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO LTDA, foi a que apresentou o menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade() a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Secge

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

X-0048

**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 1187

Fornecedor: JUMACOL - Juína Materiais p/Construção Ltda

End.: Av. Perimetral s/n Nº..... Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	30	Metros de Fio 2 x 14	60,00	1.800,00
02	03	Sacos de Grampos p/fio	25,00	75,00
 CONFERE				

VALOR TOTAL Hum mil, Oitocentos e setenta e cinco cruzeiros.

CR\$ 1.875,00

Interessado: CODEMAT-Juína

Conforme: Conf. Sol. do Alm. desta Cia., p/ atender Casa tipo "B", P.M., Projeto Juína

1ª fase.

Juína-MT, 20 de janeiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

104

X-0048

JUMACOL

Juína Material de Construção Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

NOTA FISCAL

1a. Via

Série B-1

Nº 023

Inscr. Estadual 13004077-0 - Inscrição no CGC 15 064 298/0001-70
Natureza da Operação Vista
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 16 de 02 de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Coelma: Cia de Desenvolvimento do Estado de Grosso
Endereço Parque Juína
Município Aripuanã Estado Apto Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. n.º Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
30		<u>mts 2x14</u>	<u>60,00</u>	<u>1800,00</u>
3		<u>PCS Grupo</u>	<u>50,00</u>	<u>150,00</u>
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA <u>16.02.82</u> <u>[Assinatura]</u> CONFERE <u>[Assinatura]</u> <u>1188</u>				

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

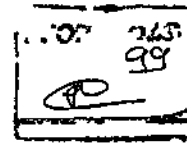
TOTAL Cr\$ 1875,00
2813,8
Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço
Calculado pela alíquota de 16 %

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Saída dos Produtos
16.02.82

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto



X-0048

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1129

Fornecedor: **Jumacol- Juina Materiais P/ construção Ltda.**End: **Av. Perimetral S/Nº** Nº. Município: **Juina Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	registro de pressão 3/4		500,00
02	01	luva de união 3/4		100,00
03	01	luva de 3/4		40,00
04	01	te 3/4		40,00
05	01	boia 3/8		140,00
 CONFERE				

VALOR TOTAL **Oitocentos e vinte cruzeiros.**

CR\$ 820,00

Interessado: **Projeto Juina (CODEMAT)**

Conforme Sol. do Alm. p/ uso desta cia., para atender casa de administração

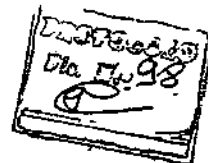
nº 01 Projeto Juina 1ª fase: Juina MT, 04 de Janeiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



X-0048

JUMACOL**Juína Material de Construção Ltda.**

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - MT**NOTA FISCAL**

1a. Via

Série B-1

Nº 024

Inscr. Estadual 13 004 077-0 - Inscrição no CGO 15 064 298/0001-70

Natureza da Operação Vista

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 16 de 02 de 19 82**DESTINATÁRIO DA MERCADORIA**Nome da Firma Codemat S CIA de Desenvolvimento do Estado Mato GrossoEndereço Projeto JuínaMunicípio AripuanãEstado Mato Grosso

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º

Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
1		Resistão Puro 3/4		500.00
1		Linha Vermo 3/4		100.00
1		Linha Verde 3/4		40.00
1		11 12 3/4		40.00
1		Pau 3/4		140.00
Recebi Mercadoria Conforme la. Nesta Nota. DATA <u>16.02.82</u> <u>[Assinatura]</u> CONFERE <u>[Assinatura]</u> CODENAT <u>[Assinatura]</u> 16.02.82				

Despesas Acessórias
(Per conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

TOTAL Cr\$
2873-8

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de 16 %

Saída dos Produtos

16.02.82

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

№ 1189

Fornecedor: JUMACOL-Juína Material p/Construção.

End: Av. Perimetral s/ Nº. Municipio: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Luva simples 3/4		35,00/
02	01	Fita veda Rosca		150,00/

VALOR TOTAL Cento e oitenta e cinco cruzeiros.

CR\$ 185.00

Interessado: CODENAT-Juina

Conforme: Conf. Sol. do ^Alm. desta Cia., para atender Casa tipo C. P.M., projeto Juína

10 Page.

Join: MT., 21 de janeiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERENCE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta v/d deverá ser enviada junto a conta

240. 812. 96

X-0048

JUMACOL

Juína Material de Construção Ltda.

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

NOTA FISCAL

1a. Via

Série B-1

Nº 025

Inscr. Estadual 13 004 077-0 - Inscr. no CBC 15 064 298/0001-70

Natureza da Operação Vista

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 16 de 02 de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma LODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã Estado Mato Grosso

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
1		<u>luneta 9x</u>		<u>35,00</u>
1		<u>Fita Udder Roca</u>		<u>150,00</u>
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.				
DATA <u>16.02.82</u> <u>CONFERE</u>				
<u>1185</u> <u>LODEMAT</u> <u>1805.04.82</u>				
<u>16/02/82</u>				

TOTAL Cr\$

185,00

Despesas Acessórias (Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de

2843-8

Cr\$

29,60

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos

18.02.82

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

X-00 48

012. 0095

No

CONFERE

- 18 Latas de Tinta Latex Branca
02 Pincel 3"
03 Interruptor
03 Tomadas
01 Chuveiro

3. C.I. № _____ / _____

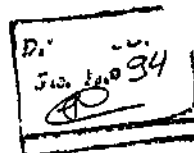
- | Nome e Endereço | Telefone | Encarregado
Com quem Falou | Cotação |
|---|----------|-------------------------------|--|
| 1 JUMACOL-Juina Materiais p/Construção Ltda
Av. Perimetral s/n | Pessoal | Jair | 4.800,00 /
400,00 /
210,00 /
210,00 /
550,00 /
600,00 / |
| 2 A Construtora de Costa & Veiga Ltda
Av. Perimetral s/n | Pessoal | Omar | 5.040,00
450,00
240,00
240,00
600,00
700,00 |
| 3 REMAIN-Mário Alcides Vobeto
Av. Perimetral s/n | Pessoal | João | 5.130,00
500,00
240,00
250,00
650,00
700,00 |

Valdir Brun
Ch. Sarge

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



X - 0048

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 1183

Fornecedor: JUMACOL - Juína Material p/ Construção Ltda

End.: Av. Perimetral s/n Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	18	Latas de Tinta Latex Branca		4.800,00
02	02	Pincel 3"	200,00	400,00
03	03	Interruptor	70,00	210,00
03	03	Tomadas	70,00	210,00
05	01	Chuveiro		550,00
06	01	Assento p/vaso		600,00

VALOR TOTAL Seis mil, setecentos e setenta cruzeiros.

CR\$ 6.770,00

Interessado: CODEMAT-Juína

Conforme: Sol. do Alm. desta Cia., p/uso na casa tipo B (Pol. Militar), Projeto Juína

1ª fase. Juína-MT, 18 de janeiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE
ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

X-0048

JUMACOL**Juína Material de Construção Ltda.**

Av. Perimetral s/n

JUINA - Mun. Aripuanã - Mt**NOTA FISCAL**

1a. Via

Série B-1

Nº 026

Inscr. Estadual 13004077-0 - Inscrção no CGC 15 064 298/0001-2

Natureza da Operação 1183

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 16 de 02 de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º

Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
1		2m Lata Lstex 18Lx9 Bumer		4800 00/-
2		limal 3"	200 00	400 00/-
3		interruptor	70 00	210 00/-
3		tomadas	70 00	210 00/-
1		chuveiro		550 00/-
1		assento p/ vaso		600 00/-
CONFERE				
e Recebi Mercadoria Consta				
1e Nest. Nota.				
DATA 16 02 82				
Amoxarile				
COBEMAT				
1183				
TOTAL Cr\$ 6770 00				

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias 28138

já incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de 160 %

Saída dos Produtos

16.2282

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto

X-0114

PROTOCOLO
Fls. M.º 28

10-355-7
e 78

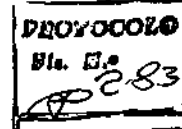
 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CÁRREGO PADRONIZADO DO CQC 03 474 053 0005 66		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CLIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		CPF - 13059875-5		03 DATA DE VENCIMENTO 30.04.82			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 82		14 COTA OU QUOTOCOTA		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 Nº PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19			
20 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				21 VALOR - CR\$ 1.980,00			
22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES a)- Pretes pagos ou creditados a pessoa física. b)- Alíquota de 1,5% c)- Data 03.03.82 d)- Aparecido Leonildo Di Martini				23 VALOR - CR\$			
24 VALOR - CR\$				25 VALOR - CR\$			
26 VALOR - CR\$				27 VALOR - CR\$			
28 TOTAL				29 VALOR - CR\$ 1.980,00			
30				AUTENTICAÇÃO			

BR 0458 ABR 26 1.980,00R5161

CONFERE

TULBRA S/A - Rua Aimoré, 6-9 - Bover - SP - CQC 44.990.901/0017-00 - Ass. Declaratória n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0028

X-0113



10-355-7
e. 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO COC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 DATA DE VENCIMENTO		05		06	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SÍMBOLO DA U.F.	
13 EXERCÍCIO		14 COTA OU DODÉCIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 IN PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19		20	
21 VALOR - CRS		22		23		24	
25		26		27		28	
29 VALOR - CRS		30		31		32	

03 474 053 0005 667

CPF - 13059873-5

30.04.82

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Rua 1.ª de P. II

CEP 78.000

1982

INPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Pretes pagos ou creditados a pessoa física.

Alíquota de 1,5%

Data 03.03.82

Antonio Martinez Pompeu de Camargo

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CRS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CRS

28 TOTAL

29 VALOR - CRS

30

31

32

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

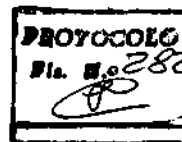
BF 0468/ABR 26

195,00 R516

CONFERE

TELIBRA S/A - Rua Aimoré, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

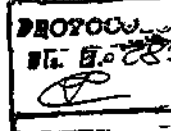
X-0112



10-355-7
0-1-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUÍDO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 03474053 0005 667					
		13059875-5		03 DATA DE VENCIMENTO		30.04.82	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDO		CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		MAIO GONCALVES - COPENAT.		09 BARRIO OU DISTRITO		10 CEP	
09 BARRIO OU DISTRITO		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO	
14 DATA DO QUOTECIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO		17 Nº PROCESSO	
18 REFERÊNCIAS		19 82		20 CÓDIGO		21 VALOR - CR\$	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$		25 VALOR - CR\$	
26 CORREÇÃO MONETÁRIA		27 CÓDIGO		28 VALOR - CR\$		29 VALOR - CR\$	
20 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		21 0676		22 585,00		23 585,00	
24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		25 TÓTAL		26 585,00		27 585,00	
28 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		29 0428 ABR 26		30 585,00 R\$		31 CONFERE	
a) - Fretes pagos ou creditados a pessoa física.		b) - Alíquota de 1,5%		c) - Data 04.03.82		d) - Aparecido Leonildo Di Martini	
TITULAR S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029							

X-0111



10-4.8
C-355-7



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

=4.640,00=

D
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7083

Valor Recebido do Sr. ANGELO DAL PIVA, a favor do Imposto de Renda Retido
na Fonte, referente 32 (Trinta e Duas) horas de trator com Guincho, na
abertura de Bueiros e serviços em Pontes na 2ª Fase do Projeto Juina.
conforme Recibo nº 4829, =/=

JUINA-MT

26

de

ABRIL

de 19 82

VISTO

[Signature]

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva

[Signature]
Lazara Ribeiro
TESOUREIRA

ПРОТОКОЛ
№ 19 с 280



ESTADO DO MATO GROSSO

Angelor Dal Piva - Cr\$ 64.000,00

Autorização de Despesas Nº 15487

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 32 (Trinta e Duas), horas de trato com guincho; na abertura de Bueiros e serviços em Pontes para esta Cia no Projeto Juina 2ª fase.

Juins-Mt, 14 de Abril de 19 82

[Signature]

ADMINISTRAÇÃO Valdir Brun

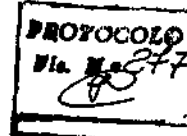
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

X-0109



CONFERE

AV. PONCE DE ARRUDA, 1.015 — FONE 321-9404

CEP 78.150 — VÁRZEA GRANDE - MT

CGC 03.538.808/0001-15 — Insc. Est. 130.843.792

Data da Emissão: 10 / 03 / 19 82

scala aero taxi ltda.

Fatura n.º	Fatura/Duplicata VALOR CRS	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
TXC- 008/82	60.000,00/	TXC-008/82	C/apresentação	
Desconto de _____ Até _____ Condições Especiais _____				
Nome do Sacado Companhia de Desenvolvimento do Est.deMt. Endereço Centro Político Administrativo - C P A Município Cuiabá Estado Mt. Praça de Pagamento _____ CGC (MF) _____ Insc. Est. _____				
VALOR POR EXTENSO		RECONHECIMENTO EM CRUZEIROS 60.000,00 / 10 / 03 / 19 82		
Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à SCALA AERO TAXI LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.				
Em _____ / _____ / 19 _____ Data do Assinante		Assinatura do Sacado		

Scala Aero Taxi Ltda.

Assinatura do Emitente

PROTOCOLADO
Fl. 8.º 278

X-0109



AV. PONCE DE ARRUDA N.º 1.015
CEP 78.150 - VARZEA GRANDE
Insc. Est. 18.084.379-2 - C. G. C. 03.538.880/0001-15

L
CONFERE

RECIBO

CR\$ 60.000,00

Recebi(emos) de CODEMAT a importância
de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil
Cruzeiros)
proviniente de Sobrerão na área*
do Projeto

Cuiabá, 29 de Janeiro de 1.982

[Signature]
CMF Romero

LANCADO em 26/abril/1982

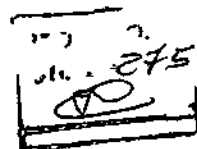


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0109



Q-152-8
C. 4-8

Nº 5017

CONFERE

[Handwritten signature]

Cr\$ =60.000,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =60.000,00

(SESSENTA MIL CRUZEIROS =/=
correspondente ao Pagamento referente sobreavô na área do Projeto Juina,
conduzindo o Econ. Moacyr da Silva, Gerente Administrativo da Cia., conforme duplicata nº TXC- 008/82, =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 26 de Abril de 19 82

[Handwritten signature]
Assinatura

Nome da firma: SCALA AERO TAXI

G. G. C. 03.538 880/0001-15

SIGNATARIO =/=

DOC. =/=

Enderêço Av. Ponce de Arruda

N.º 1015 Cidade Varzea Grande -MT

OUTROS DADOS: _____

PROPOSED
File No. 274




Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Autorização de Despesas Nº 15586

CONFERE

Juina-Mi, 27 de abril de 1982

[Signature]

ADMINISTRAÇÃO

Mike

ADMINISTRAÇÃO

Olaide

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

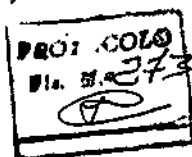


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0108



Nº 5018

no - 467.6
C. - 4-8

CONFERE

Cr\$ 30.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 30.000,00

(Trinta Mil Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
correspondente ao Pagamento referente ao fornecimento de 30 (TRINTA)
Almoços, para comitiva da Codemat, representantes da Sociedade -
local, no dia 25/04/82, no P. Juina. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x
x:x
x:x
x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 26 de Abril de 19 82

Alceu Domingos Gabin
Assinatura

Nome da firma: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C. G. C. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

SIGNATÁRIO Alceu Domingos Gabin.

DOC. C.P.F. nº 175.529.589-81

Enderêço Projeto Juina.

N.º x:x:x:x:x:x Cidade Juina - Mt

OUTROS DADOS: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

120107
PROTOCOLO
Fla. N.º 271



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1290

Fornecedor: **A Construtora de Costa & Veiga Ltda**

End.: **Av. Perimetral** s/Nº Município: **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Bijuntor 20 A		520,00
02	01	Burepox - Peq.		150,00
03	02	Registro Gaveta 3/4	1.000,00	2.000,00
04	01	Torneira p/jardim 1/2		530,00
05	02	Luva 1/2	45,00	90,00
06	01	Luva União 1/2		100,00
07	03	Sifão fixo	360,00	1.080,00
08	02	Fita veda Rosca	250,00	500,00
09	16,90	M ² de vidro martelado	3.200,00	54.080,00

VALOR TOTAL CINQUENTA E NOVE MIL E CINQUENTA CRUZEIROS

CR\$ 59.050,00

Interessado: **CODEMAT - Projeto Juina**

Conforme: **Sol. do Alm. desta Cia., p/uso na Esc. Guilherme F. Abreu Lima,**
Proj. Juina 1ª fase, Juina-MT, **02** de **março** de 198 **2**

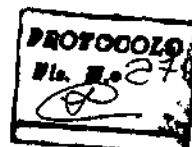
ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO AG. ADM.
Nivaldo Ribeiro Silva

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

x-0107



A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mato Grosso do Sul

cgc. 15.060.660/0001-08

te Nesta Nota. Insc. 13.189.902-1

NOTA FISCAL

DATA 15/03/82

VENJA AO CONSUMIDOR

Data 15/03/82

Nome CODEMAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	DSUMTOR 20m	520,00	520,00
01	FURADOR - PERQ.	130,00	130,00
02	ENGAT. GRAVITA 3/4	1.000,00	2.000,00
01	TORNEIRA 1/2	530,00	530,00
02	LUBA 1/2	45,00	90,00
01	" UNIAO 1/2	100,00	100,00
03	SILAO FIBRA	360,00	1.080,00
02	FITA UNIAO 120cm	250,00	500,00
1690	m² DE LUBA		
	MATERIAL 00	32,00	54.080,00
	TOTAL		59.050,00

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13118072-3
100 tra. 001 a 5000x3 - 9/81 - Aut. 165

CONFERE

CODEMAT

em 26.04.82

falestino

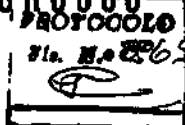
321-2

X-0107

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03. 474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA



Nº _____

Dia 15 / 02 / 82

1. Assunto: Aquisição de:

70 Parafusos 18x30

09 Dobradiças 3"

03 Fechaduras

12 Targeta

48 Parafusos 18x20

CONFERE

2. Setor Interessado de Compra do Projeto Juíha-

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes A Construtora de Costa & Veiga Ltda, Romain-de Mário Alcides Vebeto e Shiota Agro Pastoril Ltda

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 A Construtora de Costa & Veiga Ltda Pessoal Av. Perimetral s/n		Omar	350,00/ 540,00/ 6.600,00/ 840,00/ 240,00/
Romain de Mário Alcides Vebeto Rod. Ar-01 s/n	Pessoal	Mário	385,00 630,00 6.690,00 900,00 264,00
3 Shiota Agro Pastoril Ltda Rua Av. Perimetral s/n	Pessoal	Pedro	420,00 639,00 6.900,00 960,00 288,00

4. Informações: Informa que a firma comercial A CONSTRUTORA DE COSTA & VEIGA LTDA, foi a que apresentou o menor preço. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-X-X-X (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Secge

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1242

Fornecedor: A Construtora de Costa & Veiga Ltda.

End.: Av. Perimetral S/Nº. Nº. Municipio: Juina Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	70	parafusos 18 x 30	5.00	350,00/
02	09	dobradiças 3"	60,00	540,00/
03	03	fechaduras	2.200,00	6.600,00/
04	12	targeta	70,00	840,00/
05	48	parafusos 18 x 20.	5.00	240.00/
			=	

VALOR TOTAL Oito mil quinhentos e oitenta

CRIS	8.570,00
------	----------

Interessado: Codemat- Juina

Conforme: Sol. do Alm. desta cia. para atender ampliação da escolinha pingo de gente

Juina-MT, 15 de fevereiro de 1982

Projeto Juina 1ª. fase.

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

Nivaldo Ribeiro Silva

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

X-0107
DIA. 11.08.82**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1300

Fornecedor: A Construtora de Costa & Veiga Ltda.

End.: Av. Perimetral S3nº N.º Município: Juína-Arripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	30	Cotovelos Soldaveis de PVC	40,00	1.200,00 ✓
02	20	Tees PVC 25 mm	40,00	800,00 ✓
03	10	Luvras LR PVC 25x3/4"	70,00	700,00 ✓
04	15	Buchas de Redução PVC 3/4x1/2"	30,00	450,00 ✓
05	15	Cotovelos LR PVC 3/4x25 mm	70,00	1.050,00 ✓
06	04	Torneiras para Lavatório	890,00	3.560,00 ✓
07	04	Valvulas para Lavatório	120,00	480,00 ✓
08	05	Tubos de Cola PVC Grande	200,00	1.000,00 ✓
09	03	Fitas Veda Rosca	450,00	1.350,00 ✓
10	10	Nipples PVD de 1/2"	20,00	200,00 ✓
11	02	Registros Gaveta 3/4"	1.000,00	2.000,00 ✓
12	08	Flexiveis PVC	100,00	800,00 ✓
13	10	Cotovelos PVC 40 mm	80,00	800,00 ✓
14	05	Tees PVC 40 mm	100,00	500,00 ✓
15	08	Adpatadores LR PVC 25 x 3/4"	40,00	320,00 ✓
16	05	Luvras de 3/4"	50,00	250,00 ✓
17	06	Barras de Cano PVC Soldavel 3/4"	700,00	4.200,00 ✓

VALOR TOTAL Dezenove Mil Seiscentos e Sessenta Cruzeiros

CR\$ 19.660,00

Interessado: Codemat-Projeto Juína

Conforme: Sol. do Alm. para uso desta Cia. na Const. da Escola de Castanheira P. Juína
2ª Fase. Juína-MT., 02 de Março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda,
Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso
cgc. 15.060.650/0001-08 Insc. 13.119.902-1

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 15/03/82

Nome CODEMAT

Recebi Mercadoria
e Nesta Nota.

DATA 15/03/82
Assinatura

X-0107

PROTÓCOLO
Fl. N. 264

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
30	COTOVELO LT. 25mm	40.00	1.200.00
20	TUBO 25 mm	40.00	800.00
10	LUBA L12 25x3/4	70.00	700.00
15	BUCHARDAS 25x3/4	30.00	450.00
15	COTOVELO L12 3/4x25	70.00	1.050.00
04	TORNHEIRA CAVATO	890.00	3.560.00
04	VALVULAS CAV.	120.00	480.00
05	TUBOS CAV.	200.00	1.000.00
03	LITROS 1/2 DIA 1/2	450.00	1.350.00
10	NIPLAS 1/2	20.00	200.00

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 1498217/0001-75 - Inscr. 15119072-3
100 (1a. 001 a 5000x3 - 9/81 - Aut. 155

TOTAL

10.290.00

CODEMAT
PAGO em 06/04/82

Assinatura

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda,
Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mato Grosso
cgc. 15.060.650/0001-08 Insc. 13.119.902-1

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Data 15/03/82

Nome CODEMAT

Nº 729

Série D-1
1ª. Via

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
02	REGISTRO 6AVR	1.000.00	2.000.00
08	FLUXIVIS	100.00	800.00
10	COTOVELO 40	80.00	800.00
05	TUBO 40 mm	100.00	500.00
08	ADPTA DORAS 1/2	40.00	320.00
05	LUBAS 3/4	50.00	250.00
06	BIDALAS TUBO 25	70.00	420.00

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 1498217/0001-75 - Inscr. 15119072-3
100 (1a. 001 a 5000x3 - 9/81 - Aut. 155

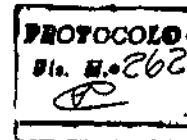
TOTAL

8.870.00

CODEMAT
PAGO em 06/04/82

Assinatura

321-2



X-0107

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1291

Fornecedor: A Construtora-de Costa & Veiga Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº N.º Município: Juína-Arimuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Broca de Aço Vidia 1/2" p/Oficina Mecânica		2.000,00 ✓
02	01	Pincel de 1/2" p/ Oficina Mecânica		100,00 ✓
03	25	Metros de Fio Elétrico p/Complexo Administrativo	340,00	8.500,00/ ✓
04	02	Enxadas Duas Caras de 2 Libras Setor de Obras	600,00	1.200,00 ✓
05	01	Broca de Aço 3/16" p/Setor de Obras		320,00 ✓
06	01	Tomada de Embutir 4 x 2 p/Complexo Administrativo		180,00 ✓
07	01	Pino p/Tomada p/Complexo Administrativo		60,00 ✓
08	01	Braçadeira de 1 1/4" para Padrão Comp. Administrativo		240,00 ✓
09	04	Metros de Mangueira Plástica 3/4" Comp. Administrativo	45,00	180,00 ✓
10	02	Emendas p/Mangueira de 3/4" Comp. Administrativo	30,00	60,00 ✓

VALOR TOTAL Doze Mil Oitocentos e Quarenta Cruzeiros

CR\$ 12.840,00 ✓

Interessado: Codemat - Projeto Juína.

Conforme Sol. do Alm. para uso desta Cia. no Projeto Juína 1ª Fase.

Juína-MT., 02 de Março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Sivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls. N.º 361

X-0107

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.
Av. Perimetral s/n - JUINA Recebimento Mercadorias
cgo. 15.060.650/0001-08 1º Nests Nota Insc. 13.149.902-1

NOTA FISCAL DATA 15/03/82

VENDA AO CONSUMIDOR
Data 15/03/82

Nome CODEMAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	BROCA PN 1/2	2.000,00	2.000,00
01	PIVOTEL DN 1/2	100,00	100,00
25	m. MIO DN	340,00	8.500,00
01	BROCA AIR 3/16	320,00	320,00
01	ROMADOR KEMBUR 1/2	180,00	180,00
01	PIVOT TOMADA	60,00	60,00
01	BROCA OXIDA 1/4	240,00	240,00
04	m. MANE. 3/4	45,00	180,00
02	KIMEX DRS 3/4	30,00	60,00

CONFERE

CODEMAT
26/04/82
Jalautm

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgo 14985217/0001-75 - Inscr. 13115072-3
100 tir. 001 a 5000x3 - 9/81 - Aut. 155

TOTAL 11.660,00

A CONSTRUTORA

Costa & Veiga Ltda.
Av. Perimetral s/n - JUINA Recebimento Mercadorias
cgo. 15.060.650/0001-08 1º Nests Nota Insc. 13.149.902-1

NOTA FISCAL DATA 15/03/82

VENDA AO CONSUMIDOR
Data 15/03/82

Nome CODEMAT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
02	BIVINADRA 2 emms	600,00	1.200,00

CONFERE

CODEMAT
26/04/82
Jalautm

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgo 14985217/0001-75 - Inscr. 13115072-3
100 tir. 001 a 5000x3 - 9/81 - Aut. 155

TOTAL 1.200,00

28438

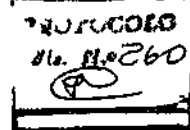


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0107



10-2873-8 { 12.840,00
C-78

Nº 5016

10-321-2 { 84.280,00
C-78

CONFERE

Cr\$ =100.120,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =100.120,00=

(Cem Mil Cento e Vinte Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
correspondente ao Pagamento referente a Diversos Materiais para uso-
desta Cia, no Projeto Juina, conforme Notas Fiscais nºs: 359, -
727, 726, 728, 729, 714, x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x
x:x
x:x
x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 26 de Abril de 1982

Assinatura

Nome da firma: A Construtora- Costa & Veiga Ltda.

G. G. C. 15.060.650/0001-08

SIGNATARIO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

DOC. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Enderço Projeto Juina,

N.º x:x:x:x:x:x:x:x:Cidade Juina - Mt

OUTROS DADOS' x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

RELACÃO DE F.G.T.S. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL



51 - Aparecido Nelo Mariano.	Ct\$	3.002,00
52 - Adair Antonio Dal Piva.	Ct\$	3.002,00
53 - Adinizio Pereira da Silva	Ct\$	2.660,00
54 - Antonino Antonio do Nascimento.	Ct\$	2.034,00
55 - Ademilton Sebastião Marques Corrêa.	Ct\$	543,00
56 - Carlos Ivan Muller Coracini	Ct\$	3.002,00
57 - Claudiomiro Terres.	Ct\$	816,00
58 - Daniel Souza dos Santos	Ct\$	3.002,00
59 - Diamil Martin.	Ct\$	2.034,00
60 - Edgar Marques Ramires	Ct\$	3.632,00
61 - Edson Camargo	Ct\$	3.602,00
62 - Eliderley de Oliveira	Ct\$	3.002,00
63 - Egmar Taveira Lima.	Ct\$	2.902,00
64 - Eurivelto Natal Ferreira.	Ct\$	2.034,00
65 - Elton Camargo.	Ct\$	816,00
66 - Florencio Gomes dos Santos.	Ct\$	3.002,00
67 - Florentino Alves de Moraes.	Ct\$	2.034,00
68 - Honorino Ganzer.	Ct\$	3.462,00
69 - Izair Alves Ferreira.	Ct\$	4.905,00
70 - Itamar Bach.	Ct\$	3.344,00
71 - Ismael Rodrigues de Paula	Ct\$	3.110,00
72 - Ivo Garcia de Moura	Ct\$	3.002,00
73 - José Leocides Freres	Ct\$	4.176,00
74 - Joaquim Silvestre	Ct\$	3.685,00
75 - José Soares Faustino.	Ct\$	3.002,00
76 - João Carlos Cigerce.	Ct\$	3.362,00
77 - Joana Maria dos Santos.	Ct\$	2.319,00
78 - José Viana da Silva.	Ct\$	2.319,00
79 - José Alérico.	Ct\$	2.319,00
80 - José Miguel da Nóbrega.	Ct\$	2.034,00
81 - José Moreira de Alencar	Ct\$	2.034,00
82 - José Ribeiro Campos	Ct\$	2.034,00
83 - José Bernacz.	Ct\$	816,00
84 - Lamir Farias.	Ct\$	816,00
85 - Martinho Casagrande	Ct\$	4.905,00
86 - Mauro dos Reis Silva.	Ct\$	4.905,00
87 - Mário Silva do Sacramento	Ct\$	4.312,00
88 - Manoel Joaquim dos Santos	Ct\$	3.002,00
89 - Milton Camargo.	Ct\$	816,00
90 - Nésio da Silva.	Ct\$	2.319,00
91 - Paulo Moreira de Alencar.	Ct\$	3.002,00
92 - Sebastião Di Mari.	Ct\$	10.418,00
93 - Sebastião Pereira Soares.	Ct\$	3.574,00
94 - Sebastião Hilário da Cruz	Ct\$	3.002,00
95 - Sebastião Lourenço.	Ct\$	2.319,00
96 - Sebastião Bráz Ribeiro.	Ct\$	2.319,00
97 - Sebastião da Rocha Neto	Ct\$	2.319,00
98 - Vadir Chiquito.	Ct\$	3.482,00
99 - Vanderlei Frattucci.	Ct\$	2.034,00
100 - Vagno Ramires Bucinsky.	Ct\$	2.035,00
101 - Zilmar Camargo.	Ct\$	5.336,00
TOTAL	Ct\$	386.169,00

CONFERE

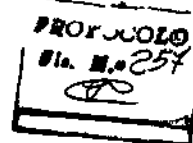


RELACÃO DE F.G.T.S. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

01 - Ademir Rodrigues dos Santos.	.04	7.270,00
02 - Amarante Batista Duarte.	.04	5.575,00
03 - Aloir Alves de Souza.	.04	6.245,00
04 - Almir Gomes Pereira da Silva	.04	4.311,00
05 - Antonio Carlos Gomes Pereira da Silva.	.04	3.685,00
06 - Almerinda Camargo.	.04	2.319,00
07 - Ailton Ortolan.	.04	816,00
08 - Benedito Oládio da Silva	.04	5.575,00
09 - Ceci Campos.	.04	9.991,00
10 - Dorvalino Kossmann Andriollo	.04	14.755,00
11 - Erni Maria Andriollo	.04	4.905,00
12 - Iraides Maria de Jesus Grespan	.04	14.681,00
13 - Ivone Lourdes Ganzer	.04	3.685,00
14 - José Cardozo Porto	.04	7.612,00
15 - Lázara Maria de Oliveira Martins	.04	7.270,00
16 - Luiza Cosine da Silva.	.04	4.311,00
17 - Moacyr da Silva.	.04	13.375,00
18 - Mário Ney Costa.	.04	3.344,00
19 - Nivaldo Ribeiro Silva.	.04	4.905,00
20 - Neuza Camargo Cigeroe.	.04	2.034,00
21 - Sinézio Mamedes Arantes.	.04	816,00
22 - Vera Lúcia Duarte dos Santos	.04	4.905,00
23 - Valdir Brun.	.04	7.612,00
24 - Antonio Bispo Pereira Filho.	.04	2.703,00
25 - Celso dos Reis Silva	.04	4.311,00
26 - Francisco Diogo Felix da Silva	.04	2.852,00
27 - Jorge Marcantonio.	.04	4.311,00
28 - José Martins de Santana.	.04	4.791,00
29 - José Moreira da Silva Salomé	.04	2.703,00
30 - Leonides Gladiki Petrenko.	.04	2.463,00
31 - Marciano Amâncio Nunes	.04	2.319,00
32 - Milton Eugênio de Oliveira	.04	3.002,00
33 - Adilson Alcides Bianchini.	.04	4.311,00
34 - Aldo Gilberto Ferreira da Silva.	.04	2.639,00
35 - Adão Luiz Martins.	.04	2.034,00
36 - Ernesto Hoshum Hataka.	.04	8.283,00
37 - Elói Fogça Pedroso.	.04	5.121,00
38 - Francisco Carlos Alencar Oliveira.	.04	9.991,00
39 - Francisco Ramos de Carvalho.	.04	2.463,00
40 - Luiz Antonio Modesto da Silva.	.04	5.385,00
41 - Leandro Rodrigues Leite.	.04	2.511,00
42 - Luiz Antonio de Souza.	.04	2.322,00
43 - Lázaro Pedro Nogueira.	.04	2.242,00
44 - Mário Blasius.	.04	4.600,00
45 - Mozanir Gonçalves Berigo	.04	2.227,00
46 - Nalcizio Santos de Jesus	.04	610,00
47 - Pedro Francisco Ferreira	.04	3.386,00
48 - Zeferino Lourenço de Pinho	.04	2.386,00
49 - Armino Rodrigues Gomes.	.04	4.905,00
50 - Anélio Prá.	.04	3.344,00

CONFERE

X-0106



10-737-4
0-78

	FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
1 NOME CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	2.1 CÓDIGO 303

ENDEREÇO DA EMPRESA		
3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 1 - RUA, 1 - PROJETO JUIÇA	5 MUNICÍPIO ARIPUANA	6 UF MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO		
7 BANCO FINANCIAL S/A	9 MUNICÍPIO ARIPUANA	10 UF MT

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	
1 ☒ MENSAL	2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA
MES ANO 03 / 82

13 N.º DE EMPREGADOS
33

14 REMUNERAÇÃO PAGA
1.710.997,00

15 TOTAL A RECOLHER
1.710.997,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
SA 0488 ABR 26	139.997,00R516
CONFERE	

X-0105



N-737-4
e-78

	FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
2 NOME CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - COENAT	2.1 CÓDIGO 303
ENDEREÇO DA EMPRESA	

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 1 - RUA. 1 - PRIMEIRO JULIA		
4 DISTRITO, BAIRRO JULIA	5 MUNICÍPIO ARIPUANA	6 UF MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO		
7 BANCO FINANCIAL S/A		
8 AGÊNCIA JULIA	9 MUNICÍPIO ARIPUANA	10 UF MT

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	
1 ☒ MENSAL	2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 03 / 82	13 N.º DE EMPREGADOS - 09 -	14 REMUNERAÇÃO PAGA - 102.199,00 -
--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------

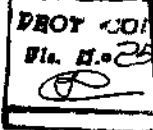
1	CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 0005 66	
10059875-5	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COENAT.	
Ru 1 - 1º P.º - 1º P.º	
CNP 10.000	

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)
--

15 TOTAL A RECOLHER - 29.455,00 -

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
8F SA 04 98 ABR 26	29.455,00 R516
CONFERE	

X-010



10 - 737-4
C-7-8



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT

2.1 CÓDIGO
103

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
I - RUA. 1 - PRIMEIRO JUIZA

4 DISTRITO, BAIRRO
JUIZA

5 MUNICÍPIO
ARIPUANA

6 UF
MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO
FINANCIAL S/A

8 AGÊNCIA
JUIZA

9 MUNICÍPIO
ARIPUANA

10 UF
MT

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1	☒ MENSAL	2	☐ JUDICIAL
---	--	---	-----------------------------------

12 COMPETÊNCIA

MES	ANO
03	82

13 N.º DE EMPREGADOS

- 16 -

14 REMUNERAÇÃO PAGA

- 736.191,00 -

15 TOTAL A RECOLHER

- 60.511,00 -

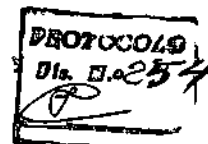
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DE 05 ON ABR 26

60.511,00 R\$16

CONFERE

X-0103



no 734-4
e 48

BNH	FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT	21 CÓDIGO 303
---	-------------------------

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO X - RUA, 1 - PROJETO JUIZA		
4 DISTRITO, BAIRRO JUIZA	5 MUNICÍPIO ARIPUANA	6 UF MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO FINANCIAL S/A		
8 AGÊNCIA JUIZA	9 MUNICÍPIO ARIPUANA	10 UF MT

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	
1 ☒ MENSAL	2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA	
MES 03	ANO 82

13 N.º DE EMPREGADOS 53

14 REMUNERAÇÃO PAGA 1.552.400,00
--

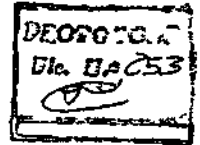
15 TOTAL A RECOLHER 156.206,00
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BF 0518 ABR 26 156.206,00R516

CONFERE

X-0102



10 - 28
C- 355-4

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

=2.100,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7079

Valor Recebido do Sr: Mario Roberto Ramos Furquim Leite, a favor do Imposto de Renda na Fonte, referente a Viagem no Trecho Juina/Panelas/Vilhena/Juina, p/ Abastecimento, transporte de Mercadorias e conduzindo funcionários desta Cia. a serviço do Projeto Juina, conforme recibo nº 4720. x:

Juina - Mt 26 de Abril de 19 82

VISTO:

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Lazara M. de Resende
TESOUREIRA

1-0101



Mário Roberto Ramos Furquim Leite.

R\$ 140.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Autorização de Despesas N.º 15522

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Viagem no Trecho Juina/
Panelas/Vilhena/Juina, p/ abastecimento e transporte de mercadorias e
conduzindo Funcionários a serviço do Projeto Juina. x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:

Juina-Mt, 26 de Abril de 19 82

[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

X-0101



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Valor Bruto Cr\$ 140.000,00
 I.R.F. Cr\$ 2.100,00
 Valor Líquido. Cr\$ 137.900,00

no 468-4
 C- 4-8

Nº 4720

CONFERE

A RECEBER..... Cr\$ =137.900,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =140.000,00=

(Cento e Quarenta Mil Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

correspondente ao Pagamento referente a Viagem no trecho Juína/Panellas/Vilhena/

Juína, para abastecimento e transporte de mercadorias e ainda conduzindo fune

cionários a serviço do Projeto Juína. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT., 26 de Abril de 19 82

Mario Roberto Ramos Furquim Leite

Assinatura

Nome da firma: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C. G. C. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

SIGNATARIO Mario Roberto Ramos Furquim Leite.

DOC. CPF - 001 022 211 - 04

Enderço Guaiabá - Travessa Alice Farias.

N.º 49 Cidade Guaiabá - MT

OUTROS DADOS: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

X-0100



№ 4830

6. 2873-8
e. 4-8

CONFERENCE

Cr\$ = 16.000,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 16.000,00 =

(Dezesseis Mil Cruzeiros. ")

correspondente ao Pagamento de 200 (Duzentas) fotocópias de documentos desta.

Cia - Projeto Juina, durante o mês de Janeiro de 1.982. " " " " " " " " " " " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

以

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CODEMAT Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

FILED IN 26,04182

Juina-MT.. 05 de Abril de 19 82

[Signature]
Assinatura

Nome da firma: _____

G. G. C. 

SIGNATARIO MIKIKO ONO

DOC. CPF. nº 639.087.948 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade _____ Juína - MT

OUTROS DADOS

X-0097



10 - 2-8
C- 852-21



CODENAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -1.701,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7075

Valor Recebido do Sr. RÉSIO DA SILVA a favor do IPENAT, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho.

JUINA-MT

26

de

Abril

de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Ecn.º Morcyr da Silva

Responsável

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 0005 66

13059875-5

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Rua: 1ª de Maio, 1 P.º Andar

C.P. 70.000

ARIPUANA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

NESIO DA SILVA

N.º DA CTPS

48.532

REGISTRO N.º

721

CARGO

VIGIA

ADMISSÃO

EM 01 / 02 / 82

DESLIGAMENTO

Em 22 / 04 / 82

AVISO PRÉVIO

Em --- / --- / 19 ---

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 02 / 82

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 28.987,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões..... Cr\$ ---
Aviso Prévio..... Cr\$ ---	Horas Extras..... Cr\$ ---
13.º Salário..... 3/12 de 7.247,00 Cr\$ 7.247,00	Gratificação..... Cr\$ ---
Salário-Família..... Cr\$ ---	Ad. Periculosidade..... Cr\$ ---
Férias Vencidas..... Cr\$ ---	Ad. Insalubridade..... 22 dias Cr\$ 2.992,00
Férias Proporcionais..... 3/12 de 7.247,00 Cr\$ 7.247,00	Ad. Noturno..... Cr\$ ---
Prejuízo 14/65..... Cr\$ ---	FGTS - Quitação..... 13.º Salário Cr\$ 1.701,00
Prejuízo 20/66..... Cr\$ ---	FGTS - mês anterior..... Cr\$ ---
Saldo de Salários..... 22 dias Cr\$ 18.265,00	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ 580,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ 170,00
..... Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ 464,00
..... Cr\$ ---	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 38.666,00

DESCONTOS

Previdência Ipeemat..... Cr\$ 1.701,00	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ ---	
Adiantamentos..... Cr\$ ---	
..... Cr\$ ---	
..... Cr\$ ---	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 36.965,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

36.965,00

(TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

22 de ABRIL

de 19 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procurações

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADOR/A-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CÂMBIO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0005.66

CO. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
Rua 1, 1º P. Andar
CEP 70.000

EMPRESA
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO

ATIVIDADE
PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N°
03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO
JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR

N° DA CTPS

33.001

SÉRIE

00001 RO

REGISTRO N°

691

CARGO

TRABALHADOR BRAÇAL

ADMISSÃO

EM 13 / 08 / 81

DESLIGAMENTO

Em 20 / 04 / 82

AVISO PRÉVIO

Em - / - / -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 13 / 08 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 25.429,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ F.G.T.S.
Prévio Cr\$ 25.429,00
13.º Salário 5/12 Cr\$ 10.595,00
Salário-Família Cr\$ 1.360,00
Férias Vencidas Cr\$ -.-
Férias Proporcionais 10/12 Cr\$ 21.191,00
Prejuízo 14/65 Cr\$ -.-
Prejuízo 20/66 Cr\$ -.-
Saldo de Salários 20 dias Cr\$ 14.233,00
Lei N.º 608/79 - Art. 9º Cr\$ -.-
TOTAL Cr\$ 16.953,00

Comissões Cr\$ -.-
Horas Extras Cr\$ -.-
Gratificação Cr\$ -.-
Ad. Periculosidade Cr\$ -.-
Ad. Insalubridade Cr\$ 2.720,00
Ad. Noturno Cr\$ -.-
FGTS - Quitação Cr\$ 1.356,00
FGTS - mês anterior Cr\$ -.-
FGTS - 13.º Salário Cr\$ 848,00
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 136,00
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 1.358,00
TOTAL BRUTO Cr\$ 79.226,00

DESCONTOS

Previdência Ipeamat Cr\$ 1.356,00
Previdência 13.º Salário Cr\$ -.-
Adiantamentos Cr\$ -.-
TOTAL Cr\$ -.-

CONFERE

CODEMAT

26/04/82

RESUMO

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 77.870,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 77.870,00

(SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

20 de ABRIL

de 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTO

Econ. M. J. da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 0005 66

13059875-5

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Rua ... P.J. ... C.P. 71.000

ARIPUANÁ

PROTOCOLO

Via. N.º 242

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MT

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO

N.º DA CTPS

65.253

SÉRIE

2668

REGISTRO N.º

CARGO

FISCAL TOP.

ADMISSÃO

EM 01 / 04 / 81

DESIGNAMENTO

Em 20 / 04 / 82

AVISO PRÉVIO

Em -- / -- / --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 04 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 28.987,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos Cr\$ F.G.T.S. ... P. Produção ... Cr\$ 3.000,00	
Aviso Prévio ... Cr\$ 28.987,00	
13.º Salário ... Cr\$ 12.078,00	
Salário-Família ... Cr\$ --	
Férias Vencidas ... Cr\$ 28.987,00	
Férias Proporcionais ... Cr\$ 4.831,00	
Prejuízo 14/65 ... Cr\$ --	
Prejuízo 20/66 ... Cr\$ --	
Saldo de Salários 20 dias ... Cr\$ 16.605,00	
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º ... Cr\$ --	
Previdência Ipemat ... Cr\$ 1.786,00	
Previdência 13.º Salário ... Cr\$ --	
Adiantamentos ... Cr\$ --	
TOTAL BRUTO ... Cr\$ 102.829,00	

DESCONTOS

Previdência Ipemat ... Cr\$ 1.786,00
Previdência 13.º Salário ... Cr\$ --
Adiantamentos ... Cr\$ --
TOTAL LÍQUIDO ... Cr\$ 101.043,00

CONFERE

CODEMAT

13059875-5

RECEBEMOS

TOTAL LÍQUIDO ... Cr\$ 101.043,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

101.043,00

(CIENTO E UM MIL, QUARENTA E TRES CRUZEIROS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º

contra o Banco

JUINA MT

20 de ABRIL

de 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

ANGELO GRANDI - JUIZ DE PAZ.



X - 0091

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1395

Fornecedor: **Papelaria Dunorte**End.: **Av. Ten. Cel. Duarte** Nº **201** Município: **Cuiabá** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	03	Livros Caixa 100 folhas	456,00	1.368,00
02	01	Livro Ata 100 folhas		464,00
03	03	Reforços Gomados	274,00	822,00
04	01	Rolo de Fita Crepe		865,00

VALOR TOTAL Três Mil Quinhentos e Dezenove Cruzeiros

CR\$ 3.519,00

Interessado: **Codemat-Projeto Juina.**

Conforme: Sol. do Alm. para uso desta Cia. no Escritório do P. Juina 1ª fase. Juina, MT, 30 de Março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fla. N.º 239
X-009
Autenticação Fiscal

PAPELARIA DUNORTE

Comercio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura
DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:
Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Hellográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis WILD - Produtos TELEXPEL

NOTA FISCAL

Série «B-1» N.º 7781

MATRIZ

1.ª VIA - Cliente
Papeleria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda.
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C. 03.929.056/0001-13 — Insc. Est. 13.100.134-5
Natureza da Operação:
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota 30/03/82

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma: CODEMAT.
Endereço: PROTETO, JUIÚ.
Município de: ARAPUANGA Estado de: MT.
Insc. no CGC (MF) N.º: Insc. Est. N.º:

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
UN 03		LIVRO CAIXA 100 FLs.	456,00	1.368,00
W 01		LIVRO ATA 100 FLs.		464,00
CX 03		REFORÇO GOMADO P. MACO	274,00	822,00
W 01		FITA LERER P/ EMPACOTAMENTO		865,00
				3.519,00

Recebemos
30/04/82
CODEMAT
26/04/82
Papeleria Dunorte Com. Rep. Ltda.

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 30/03/82
CONFERE

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)		Uma nova filial à sua disposição:	VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 3.519,00
Frete	Cr\$	Av. COUTO MAGALHÃES	
Seguro	Cr\$	1952 - Várzea Grande	
Total	Cr\$	Fone: PABX 321-9334	563,04

Nome do Transportador: _____
Endereço: _____
Placa do Veículo: _____ Estado: _____ Município: _____

Características dos Volumes				PESO	
Marca	Número	Quant.	Espécie	Bruto	Líquido

Empresa Gráfica Correl da Imprensa - Rua 13 de Junho 1991 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.908.716-8 - C.B.C. 03.490.075/0001-06 - 100 Tls. 25x5 de 5.501 a 8.000 - Aut. 026 - 03/81

Recebi(amos) de Papeleria DUNORTE Comércio e Representações Ltda.
os produtos constantes da Nota Fiscal - Série B-1

N.º 7781

Cuiabá, de de 19

Assinatura

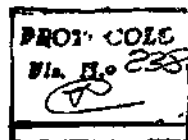


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0091



Nº 4874

U. \$55.2
C-4-8

CONFERE

Cr\$ =3.519,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =3.519,00=

(TRES MIL QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de materiais de expediente

para uso desta Cia no Escritório do Projeto Juina - 1ª Fase, conforme Nota

Fiscal nº 7781. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CODEMAT

Juina - MT., 16 de ABRIL de 19 82

160 26/04/82

Assinatura

Nome da firma: PAPELARIA DUNORTES

Papelaria Dunorte Com. Rep. Ltda.

C. G. C. 03.929.056/0001-13

SIGNATARIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

DOC. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Enderêço Av. Tenente Cel. 201

N.º Cidade Cuiabá-MT

OUTROS DADOS:

X=0088

X-0089



10 - 1584
C 18 { 4.644.36



1964-82 BRASIL 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
C.G.C. 03.467.321/0001-99

PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO

NOME CODEMAT		IDENTIFICAÇÃO 145 04 03 278000 8		CL. RENDA 3426	FATUR 04/82	LEITURA 11/03	APRESENT 06/04	VENCIMENTO 22/04/82
ENDEREÇO RUA I S N CENTRO ADMINIST		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA 345 00073 999999999		MEDICÇÃO ATIVA 01836508 0010		LEIT. ATUAL 10		CONSUMO KWH 100
MEDICÇÃO REATIVA		Banco AGÊNCIA DEMANDA MW		FAT. POT.		DEMANDA CRS		CONSUMO KWH AJUSTE FAT. POTENC.
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH	MEDIDA	FATURADA	IMPOSTO ÚNICO		VALORES DIVERSOS
CONSUMO CRS						IMPOSTO ÚNICO		VALORES DIVERSOS
1.531,70		*****		*****		*****		*****
TAXAS DIVERSAS "A"		TAXAS DIVERSAS "B"		LOCALIDADE JUINA		ILUM. PÚBLICA 192,80		TOTAL A PAGAR 1.724,50
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		BF 1 3 9 8 ABR 20		1 7 2 4 5 0 D 516		TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO 1.877,67
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		SA 1 4 0 8 ABR 20		1 7 2 4 5 0 D 516		TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO 1.877,67

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

LANCADO
em 26/04/82

CONFERE



1964-82 BRASIL 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
C.G.C. 03.467.321/0001-99

PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO

NOME CODEMAT		IDENTIFICAÇÃO 145 04 05 089000 9		CL. RENDA 3426	FATUR 04/82	LEITURA 11/03	APRESENT 06/04	VENCIMENTO 22/04/82
ENDEREÇO AV PERIMETRAL 07 S/N		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA 345 00073 999999999		MEDICÇÃO ATIVA 14400352 0000		LEIT. ATUAL 0		CONSUMO KWH 100
MEDICÇÃO REATIVA		Banco AGÊNCIA DEMANDA MW		FAT. POT.		DEMANDA CRS		CONSUMO KWH AJUSTE FAT. POTENC.
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH	MEDIDA	FATURADA	IMPOSTO ÚNICO		VALORES DIVERSOS
CONSUMO CRS						IMPOSTO ÚNICO		VALORES DIVERSOS
1.531,70		*****		*****		*****		*****
TAXAS DIVERSAS "A"		TAXAS DIVERSAS "B"		LOCALIDADE JUINA		ILUM. PÚBLICA 192,80		TOTAL A PAGAR 1.724,50
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		BF 1 4 0 8 ABR 20		1 7 2 4 5 0 D 516		TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO 1.877,67
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		SA 1 4 0 8 ABR 20		1 7 2 4 5 0 D 516		TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO 1.877,67

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

LANCADO
em 26/04/82

CONFERE



1964-82 BRASIL 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
C.G.C. 03.467.321/0001-99

PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO

NOME CODEMAT		IDENTIFICAÇÃO 145 04 03 618000 8		CL. RENDA 7226	FATUR 04/82	LEITURA 11/03	APRESENT 06/04	VENCIMENTO 22/04/82
ENDEREÇO AV PERIMETRAL 04 S/N		CODIFICAÇÃO BANCÁRIA 345 00073 999999999		MEDICÇÃO ATIVA 14400353 0000		LEIT. ATUAL 0		CONSUMO KWH 100
MEDICÇÃO REATIVA		Banco AGÊNCIA DEMANDA MW		FAT. POT.		DEMANDA CRS		CONSUMO KWH AJUSTE FAT. POTENC.
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KWH	MEDIDA	FATURADA	IMPOSTO ÚNICO		VALORES DIVERSOS
CONSUMO CRS						IMPOSTO ÚNICO		VALORES DIVERSOS
1.225,36		*****		*****		*****		*****
TAXAS DIVERSAS "A"		TAXAS DIVERSAS "B"		LOCALIDADE JUINA		ILUM. PÚBLICA 192,80		TOTAL A PAGAR 1.225,36
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		BF 3 7 8 ABR 20		1 2 2 5 3 6 D 516		TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO 1.347,89
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		SA 3 7 8 ABR 20		1 2 2 5 3 6 D 516		TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO 1.347,89

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

LANCADO
em 26/04/82

CONFERE

158.4
10-
C-28

3.646,08
PROFUCOLO
Fl. N. 235
X-0088

1964-82 BRASIL 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
C.G.C. 03.467.321/0001-99

PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO

NOME	IDENTIFICAÇÃO	CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT	145.04.03.573000.4	7226	04/82	11/03	06/04	22/04/82
ENDEREÇO	LOCAL	NÚMERO	MEDICÇÃO ATIVA			
AV PERIMETRAL 02 POÇO N 2	345.00073.999999999	01836507.0010	10 100			
MEDICÇÃO REATIVA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	FAT. POT.	DEMANDA CRÉ	DEMANDA CRÉ
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KVAh	MEDIDA	FATURADA	VALORES DIVERSOS
CONSUMO CRÉ	1.225,36	*****	*****	*****	*****	*****
TAXAS DIVERSAS "A"	TAXAS DIVERSAS "B"	LOCALIDADE	TOTAL A PAGAR			
1.225,36	*****	JUINA 13 8 ABR 20	1.225,36			
TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO			1.347,89			

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

LANÇADO em 26/04/82 CONFERE

1964-82 BRASIL 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
C.G.C. 03.467.321/0001-99

PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO

NOME	IDENTIFICAÇÃO	CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT	145.04.07.402000.4	7226	04/82	11/03	06/04	22/04/82
ENDEREÇO	LOCAL	NÚMERO	MEDICÇÃO ATIVA			
AV PERIMETRAL 08B S/N	345.00073.999999999	14400357.0000	0 100			
MEDICÇÃO REATIVA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	FAT. POT.	DEMANDA CRÉ	DEMANDA CRÉ
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KVAh	MEDIDA	FATURADA	VALORES DIVERSOS
CONSUMO CRÉ	1.225,36	*****	*****	*****	*****	*****
TAXAS DIVERSAS "A"	TAXAS DIVERSAS "B"	LOCALIDADE	TOTAL A PAGAR			
1.225,36	*****	JUINA 13 8 ABR 20	1.225,36			
TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO			1.347,89			

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

LANÇADO em 26/04/82 CONFERE

1964-82 BRASIL 18 ANOS DE DESENVOLVIMENTO PELA FAMÍLIA BRASILEIRA
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
C.G.C. 03.467.321/0001-99

PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO

NOME	IDENTIFICAÇÃO	CL. RENDA	FATUR.	LEITURA	APRESENT.	VENCIMENTO
CODEMAT	145.04.01.588000.0	7226	04/82	11/03	06/04	22/04/82
ENDEREÇO	LOCAL	NÚMERO	MEDICÇÃO ATIVA			
AV PERIMETRAL 01 S/N	345.00073.999999999	14400355.0000	0 100			
MEDICÇÃO REATIVA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	FAT. POT.	DEMANDA CRÉ	DEMANDA CRÉ
MEDIDOR Nº	CONST.	LEIT. ATUAL	CONSUMO KVAh	MEDIDA	FATURADA	VALORES DIVERSOS
CONSUMO CRÉ	1.225,36	*****	*****	*****	*****	*****
TAXAS DIVERSAS "A"	TAXAS DIVERSAS "B"	LOCALIDADE	TOTAL A PAGAR			
1.225,36	*****	JUINA 15 5 ABR 20	1.225,36			
TOTAL C/ACRÉSC. MORATÓRIO			1.347,89			

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

LANÇADO em 26/04/82 CONFERE

RELAÇÃO DE IPEMAT/ RECOLHIMENTOS AVULSOS = MARÇO/ 1982

* = 0082



-Adão Pereira de Lara. Cr\$271,00
-Ademir da Silva Tavares Cr\$1.101,00
-Valter Vitorino Cr\$2.044,00

T O T A L Cr\$3.416,00=

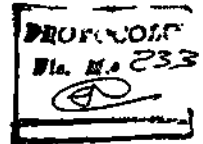
(Tres Mil, Quatrocentos e Desesseis Cruzeiros)

LANCADO

sem 26/04/82

D
CONFERE

X-0087



NO 352-2/3.416,00
C-18

NO 352-2/3.416,00 *
C-18

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

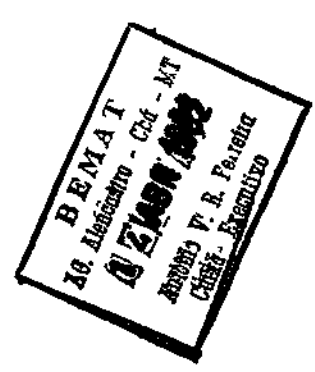
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT= CIA DE DESENVOLVIMENTO ESTADO M.GROSSO		MARÇO/ 1982	
Nome do Contribuinte		mês de contribuição	
PROJETO JUINA	ARIPUANA	MATO GROSSO	
Enderço	Cidade	Estado	

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	Quant. de Segurados
	valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado	Cr\$ =3.416,00=
B) % Contribuição da empresa *	Cr\$ =3.416,00=
C) % Multa de	Cr\$
TOTAL A RECEBER	Cr\$ =6.832,00=

CONFERE



LANÇADO em 26/04/82

Autenticação do Departamento Arrecadação

Recibo da Tesouraria IPEMAT

OBS. RECOLHIMENTOS AVULSOS DE: ADÃO PEREIRA DE LARA, ADEMIR DA SILVA TAVARES, VALTER VITORINO. LOCAL E DATA: 13 04 ABR 14 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: 6.832,00 0198

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição
1ª Branca — Comprovante do Contribuinte
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

X-0086

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

PROTOKOLA
Fl. E. 232

Nº /
Dia 24 / 03 / 1982

1. Assunto: Aquisição de:

- 01 Avião automático
- 01 Tampa da Distribuição
- 01 Parachoque dianteiro

D
CONFERE

2. Setor Interessado de Compra do Projeto Juina

3. C.I. Nº /

4. Participantes Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Peças e Mecanica São Pedro e
Shiota Agro Pastoral Ltda

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Comercial de Peças Janice Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Ramon	3.000,00 500,00 13.000,00
2 Auto Peças e Mecanica São Pedro Av. Perimetral s/n	Pessoal	Pedro	3.300,00 700,00 14.000,00
3 Shiota Agro Pastoral Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Pedro	3.400,00 950,00 R.T.

4. Informações: Informa que a firma COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA, foi a que apresentou
o menor preço. (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a
condições (a vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja
expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brum
Ch. Secge

Nivaldo Ribeiro Silva
Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1353

Fornecedor: Comercial de Póças Janice Ltda

End.: **Av. Perimetral** s/Nº. Municipio: **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Avanço Automático		3.000,00 ✓
02	01	Tampa da Distribuição		500,00 ✓
03	01	Parachoque dianteiro		13.000,00 ✓

VALOR TOTAL DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS.

CR\$ 16,500.00

Interessado: **CODENAT-Projeto Juina**

Conforme: Sol. do 1ª. desta Cia., para atender C-10, Flaca AC 82 30, Projeto Juina 1ª fase.

Juins 24 de março de 1982

ADMINISTRACAO

Valdir Brun

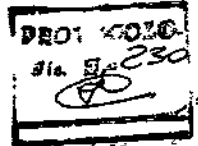
✓ Cl: 50000

CONFERENCE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

X-0086



- COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. -

Rua Principal, s/n. — Juina — Município de Aripuanã - MT
CGC 14.961.197/0001-30 Inscr. Est. 13 11 66 077

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/I

2000

Nº 000671

CONFERE

Data da emissão

Item. Sr.

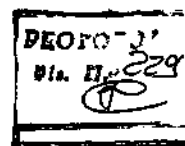
Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unitário	TOTAL
1	Alpico de plástico		900,00
1	Luva de plástico		300,00
1	Luva de plástico		300,00
Recebi Mercadoria Constatada Nesta Nota.			54
DATA 26/03/89			54
Assinatura			16500,00
TOTAL C.R.			16500,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.226/0001-10
100 Tabelas SCS de 000.001 a 999.999 - 10/03/81
Autorizada pelo Exator EE - Zera Marthos Silveira

CODENAT
PAID IN 26.104.89
J. A. A. S.
RECEBUEIRO

13059875-5



10. 117-3
C-4-8

CONFERENCE

Cr\$ =16.500,00=

DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /=)

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

[illegible]

Juína-MT., 12 de Abril de 19 82

Assinatura

Nome da firma: **Comercial de Peças Janice Ltda./**

C. G. C. 14.961.197/0001 - 30

[illegible]

DOC. _____

Enderêço Rua Principal s/nº

N.º _____ Cidade **Juina - MT**

OUTROS DADOS:

CODENAT
 7840 IN 26104/89
 [Signature]
 TROUSERS
 Non
 G. C.

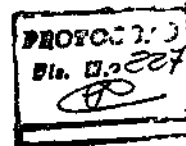


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

X-0084



W. 740-4
C. 7-8

№ 4825

CONFERE

Cr\$ 18.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 18.000,00 -

[illegible]

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 08 de Abril de 19 82

Assinatura

Nome da firma: _____

C. G. C.

SIGNATARIO SEBASTIANO DI MARI

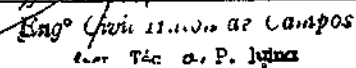
DOC. CIC - 070.163.606 - 87

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade _____ Juina - MT

OUTROS DADOS:

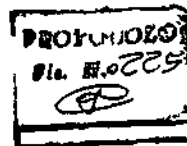
CODE MAT
#650 IN 86104182
Platon
RECEIVED





CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

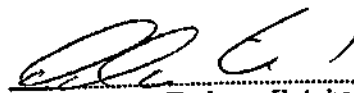
X-0083



TERMO DE RECEBIMENTO

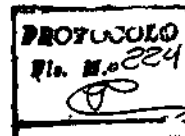
Recebi o serviço constante no recibo nº 4889, referente a pagamento de 40% (Quarenta por cento) de serviço topografico para divisão dos lotes na Secção C-1 - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,750 Km, conforme contrato nº 076/81 e Nota Fiscal nº 042.

Juina-MT, 12 de Abril de 1.982


Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor


CONFERE

X-0083

**EMPREITEIRA SODRÉ**

Serviços Topográficos, Medições, Demarcações,
Divisão de Área, Desmatamentos, Mapas e Croquis

Wilson Santana Sodré

Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde - Fone: 321-1867

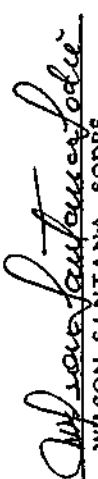
Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde
CUIABÁ — Mato Grosso

CGC 14 937 064/0001-28 - Inscr. 13 112 879-5

Data da Emissão 22 / 09 / 19 81

CONFERE

CUIABÁ — Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM		
796.290,00	007/81	318.516,00	007/81-C	c/apresent.	
 WILSON SANTANA SODRÉ		Desconto de Até			
		Condições Especiais			
		Nome do Sacado Cia. de Des. do Est. de Mato Grosso Endereço Projeto Juina Município Aripuanã Estado MT Praça de pagamento Juina-MT CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.			
		Valor por			
Extensão					
Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à WILSON SANTANA SODRÉ ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.					
Em		Data do Aceite		Assinatura do Sacado	

PROTOCOLO
Fl. N.º 223

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 076/81, QUE
LIGA SI PAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
VINCULO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COM
CODINAT- E A FIRMA EMPREITEIRA SODRE,

Aos vinte e dois (22) de setembro de uma mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no Cgo/MS nº 03.474.051/05-66, sediada no Distrito de Juína, Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA EMPREITEIRA SODRE, com sede à Rua - Manoel de A. B. da Silva, Bairro da Saudade, em CUIABÁ - Estado de Mato Grosso, inscrita no Cgo/MS nº 14.937.064/0007-28, neste ato representada por seu sócio G. F. L. e SR. WILSON SAMPANA SODRE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as seguintes condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, levantamento topográfico para divisão de Lotes, com um total de 31,750 Ha, na Seção 7/21 - 2ª FASE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 235/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelos serviços prestados e mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e oitenta cruzados) e preço por Ha, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO em Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzados).

CONFERE

[Handwritten signatures]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

...

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta CLÁUSULA, será efetuada a CONTRATADA da seguinte forma:

- a):- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição do ORDEN DE SERVIÇO.
- E o restante após a apresentação de folhas de medições, sendo que:
- b):- 35, (trinta e cinco por cento, no término dos serviços de campo.
- c):- 40, (quarenta por cento), na entrega total dos serviços de escritório, referente as planilhas de campo, planilhas e mapas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Não haverá reajustamento de preço dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias, consecutivos, após a ordem de serviço expedida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA QUINTA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos de correntes das leis locais, o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA SEXTA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE, fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO:

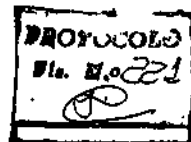
A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão de

- 1):- Falta, entrar em concordata, dissolver-se

- 2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual

ou desaparecimento;
CONFERE
quer fôrmas;

[Handwritten signatures and initials]



.... 3) - Subempreitar o serviço total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATADE.

4 - Transferir no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATADE.

Art. 15. -

O caso almeja a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra, por força da legislação trabalhista.

Art. 16. -

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações do contrato, sob pena de rescisão, inexistente a culpa, em caso de rescisão, responderá a parte por perdas e danos, litis processuais e honorários advocatícios.

Art. 17. -

O contratado é responsável por danos causados a terceiros, por atos ou omissões de seus representantes.

Art. 18. -

Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, fica eleito o foro da sede da CONTRATADA.

O presente contrato é assinado por ambas as partes, com as testemunhas abaixo:

em 22 de setembro de 1961.

W. Francisco de Paula

CONTRATADA
CNPJ 00.000.000-00

Em 22 de setembro de 1961

2) -

CONFERE

PROY. 100-
Sta. E. 220
(Signature)

Insc. no C. A. E. 0009644

Data da Emissão 12, 04, 19 82

Em _____ de _____ de 19____

CONFERENCE

UN 26, 04 13

Blank

TOTAL DESTA NOTA . . Cr\$ 318.516,00



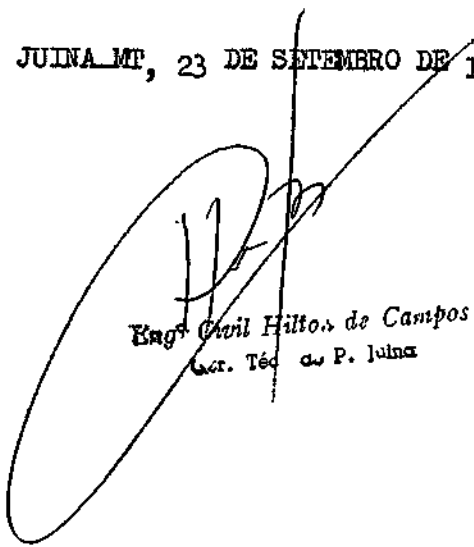
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram terminados dentro da data prevista, conforme Contrato nº 076/81, serviços executados pela Firma EML PREITEIRA SODRE, na Seção CI 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perímetro geral e a complementação do mapa da 2ª Fase.

JUINA-MT, 23 DE SETEMBRO DE 1.981


Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

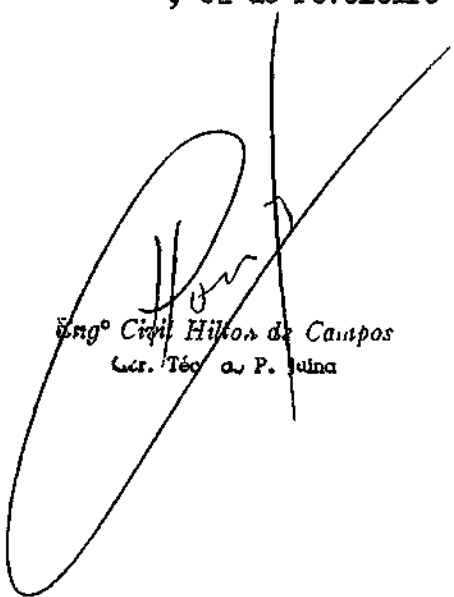


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Em 02 de Fevereiro de 1.982, autorizamos o reinicio dos trabalhos de Escritório, conforme Contrato nº 076/81, firmado entre a CODEMAT_PROJETO JUINA e a Firma EMPREITEIRA SODRE.

JUINA-MT, 02 de Fevereiro de 1.982.


Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

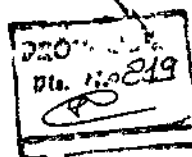


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5

~~X-0083~~



10-316-6
e-7-8

№ 4889

CONFERENCE

Cr\$ =318.516,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 318.516,00=

(=Trezentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Dezesseis Cruzeiros.=//2//2//2//2//2//2//2)

correspondente ao Pagamento de 40% referente a Serviços Topograficos para di-
visão dos Lotes na Seção C-1 - 2ª Fase com um total de 31,750 Km, conforme '

第 一 章 緒 論 1
 第 二 章 概 論 2
 第 三 章 概 論 3
 第 四 章 概 論 4
 第 五 章 概 論 5
 第 六 章 概 論 6
 第 七 章 概 論 7
 第 八 章 概 論 8
 第 九 章 概 論 9
 第 十 章 概 論 10
 第 十 一 章 概 論 11
 第 十 二 章 概 論 12
 第 十 三 章 概 論 13
 第 十 四 章 概 論 14
 第 十 五 章 概 論 15
 第 十 六 章 概 論 16
 第 十 七 章 概 論 17
 第 十 八 章 概 論 18
 第 十 九 章 概 論 19
 第 二 十 章 概 論 20
 第 二 十 一 章 概 論 21
 第 二 十 二 章 概 論 22
 第 二 十 三 章 概 論 23
 第 二 十 四 章 概 論 24
 第 二 十 五 章 概 論 25
 第 二 十 六 章 概 論 26
 第 二 十 七 章 概 論 27
 第 二 十 八 章 概 論 28
 第 二 十 九 章 概 論 29
 第 三 十 章 概 論 30
 第 三 十 一 章 概 論 31
 第 三 十 二 章 概 論 32
 第 三 十 三 章 概 論 33
 第 三 十 四 章 概 論 34
 第 三 十 五 章 概 論 35
 第 三 十 六 章 概 論 36
 第 三 十 七 章 概 論 37
 第 三 十 八 章 概 論 38
 第 三 十 九 章 概 論 39
 第 四 十 章 概 論 40
 第 四 十 一 章 概 論 41
 第 四 十 二 章 概 論 42
 第 四 十 三 章 概 論 43
 第 四 十 四 章 概 論 44
 第 四 十 五 章 概 論 45
 第 四 十 六 章 概 論 46
 第 四 十 七 章 概 論 47
 第 四 十 八 章 概 論 48
 第 四 十 九 章 概 論 49
 第 五 十 章 概 論 50
 第 五 十 一 章 概 論 51
 第 五 十 二 章 概 論 52
 第 五 十 三 章 概 論 53
 第 五 十 四 章 概 論 54
 第 五 十 五 章 概 論 55
 第 五 十 六 章 概 論 56
 第 五 十 七 章 概 論 57
 第 五 十 八 章 概 論 58
 第 五 十 九 章 概 論 59
 第 六 十 章 概 論 60
 第 六 十 一 章 概 論 61
 第 六 十 二 章 概 論 62
 第 六 十 三 章 概 論 63
 第 六 十 四 章 概 論 64
 第 六 十 五 章 概 論 65
 第 六 十 六 章 概 論 66
 第 六 十 七 章 概 論 67
 第 六 十 八 章 概 論 68
 第 六 十 九 章 概 論 69
 第 七 十 章 概 論 70
 第 七 十 一 章 概 論 71
 第 七 十 二 章 概 論 72
 第 七 十 三 章 概 論 73
 第 七 十 四 章 概 論 74
 第 七 十 五 章 概 論 75
 第 七 十 六 章 概 論 76
 第 七 十 七 章 概 論 77
 第 七 十 八 章 概 論 78
 第 七 十 九 章 概 論 79
 第 八 十 章 概 論 80
 第 八 十 一 章 概 論 81
 第 八 十 二 章 概 論 82
 第 八 十 三 章 概 論 83
 第 八 十 四 章 概 論 84
 第 八 十 五 章 概 論 85
 第 八 十 六 章 概 論 86
 第 八 十 七 章 概 論 87
 第 八 十 八 章 概 論 88
 第 八 十 九 章 概 論 89
 第 九 十 章 概 論 90
 第 九 十 一 章 概 論 91
 第 九 十 二 章 概 論 92
 第 九 十 三 章 概 論 93
 第 九 十 四 章 概 論 94
 第 九 十 五 章 概 論 95
 第 九 十 六 章 概 論 96
 第 九 十 七 章 概 論 97
 第 九 十 八 章 概 論 98
 第 九 十 九 章 概 論 99
 第 一 百 章 概 論 100

[illegible]

第 1 章 绪论

其 實 在 世 間 最 難 得 的 是 一 個 真 心 人 。

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

440 CM 26, 04, 182

Juina - MT., 12 de Abril de 1982

Salomon
RECORDED

Assinatura

Assinatura

Nome da firma: Empreiteira Sodré

C. G. C. 14.937.064/0001-28

SIGNATARIO _____

[illegible]

Enderêço Rua Esmeralda - Bairro Bosque da Saúde

N.º	s/nº	Cidade	Cuiabá - MT
-----	------	--------	-------------

OUTROS DADOS

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMIENTO TOPOGRAFICO

Local: SECCAO "C" 2ª FASE PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 05 / 01 / 82

Serviços Executados até 01 / 04 / 82

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

X-0082

M E D I C A O

Contratado : EMPREENTEIRA SODRE

RESUMO

CONFERE

Número : 117/81

Contratto: ! Assinatura: 13/11/1.981

Processo :

[illegible]

Importo líquido a pagar da presente medição em Cr\$ 278.438,16 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CRUZETINHOS E DEZESSEIS CENTAVOS). Visto 11/10/98

Juina 01 de 04

de 1985

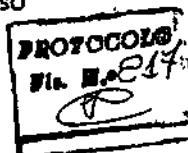
A Confissão:

Visto



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

X-0082



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4887, referente a pagamento de 35% (Trinta e cinco por cento) dos serviços topográficos para divisão de lotes de nºs. 57 a 69 na Seção "C" 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 117/81 e Nota Fiscal nº 044.

JUINA-MT, 12 DE ABRIL DE 1.982

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

CONFERE

X-0082



EMPREITEIRA SODRÉ

Serviços Topográficos, Medições, Demarcações,
Divisão de Área, Desmatamentos, Mapas e Croquis

Wilson Santana Sodré

Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde - Fone: 321-1852

CUIABÁ

Mato Grosso

Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 14 937 064/0001-28

Inscr. 13 112 879-6

Data da Emissão **13** / **11** / **1981**

CONFERE

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
795.537,60	12	278.438,16	12-B	e/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Projeto Juina**

Município **Aripuanã**

Estado **MT**

Prça de pagamento **Juina**

CGC (MF) N.º **03.474.053/0005-66** Inscr. Est.

Valor por

Extenso

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à WILSON SANTANA SODRÉ ou a sua ordem, na prça e vencimentos indicados.

Em

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Wilson Santana Sodré
WILSON SANTANA SODRÉ

PROFCEOLG
VL. H. 215
②

WILSON SANTANA SODRÉ

Rua Esmeralda s/n - Bairro Bosque da Saúde
Culabá Mato Grosso

CGC 14.937.064/0001-28 Insc. Est. 13.112.879-5
Insc. no C. A. E. 0009644

1° via

série «A» N° 044

Nat. da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão 12 / 04 / 1982

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
DE QUALQUER NATUREZA**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

AO ST. Podunat - P. Luina

Endereço Freixo Quinta Nº

na cidade de Nina Estado de MT

CGC	Insc. Est.

Natureza da operação - Prestação de Serviço

Em 12 de Abril de 1982

Quantidade	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		35% - Represente Serviços topográficos para divisão dos lotes nºs 57 a 69 - Seção "C" - 2ª Fase no Projeto Jureia conforme contrato 117/81		278 438 16
DEMARCAÇÃO 26/04/82 [Assinatura]		[Assinatura]		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ 278.438,16

_____ Cr\$ _____
TOTAL DESTA NOTA . . Cr\$ 278.438,16

grafica primavera - ogc 08110111/0001-49 - 03 T. 001 a 150 - 08/80 50x3 aut. 1182

CONTRATO DE LOCOMOTIVA Nº 117/81, 1981
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT- PROJETO JUINA E A FIRMA EM
MILITARIA SODRÉ.

Aos treze (13) de novembro de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/IE nº 03.474.053/0005-66, sediada no Distrito de Juina, município de Aripuanã Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus GERENTES e doravante denominada simplesmente CONTRA- TANTE e do outro lado a FIRMA MILITARIA SODRÉ, com sede à RUA: Esmeralda S/N, Bos- que da Saúde, em CUIABÁ - MT, inscrita no CGC /IE nº 14.937.046/0001-28, neste ato re- presentada por seu Sócio Gerente o SR. WILSON SANTANA SODRÉ, doravante denominada sim- plesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRA- TA realizará para a CONTRATANTE, levanta- mento Topográfico para divisão dos Lotes de nº 57 a 69, na Seção " C" - 2ª FASE no PROJETO JUINA, com um total de 31,720 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE nº. 313/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamen- te as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

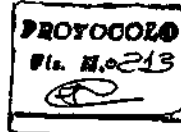
Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRA- TANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil, e oi- tenta cruzeiros), por Km, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO em R\$ 755.537,60 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzei- ros e sessenta centavos).

CONFERE

Handwritten signature

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA da seguinte forma:

a)- 25% (vinte e cinco por cento) após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

E o restante após a apresentação de folhas de medições sendo que:

b)- 35% (trinta e cinco por cento) no término dos serviços de campo.

c)- 40% (quarenta por cento) na entrega total dos serviços de escritório, referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora CONTRATADOS.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução dos serviços ora contratados, é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de Empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes / das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos Serviços.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA:

CONFERE

fu (4)

W. B. L.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 1º)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desanexar-se;
- 2º)- A fim de calificação da CONTRATANTE, constatar qualquer fraude;
- 3º)- Subemprego e serviço total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4º)- Transferir ao todo ou em parte, a presente CONTRATAÇÃO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

Art. 15 - Penalidades

Em caso, algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pelo CONTRATADO por força da Legislação Trabalhista.

CAPÍTULO II - OBRIGACOES

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações a qui contraidas sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, respondendo a parte por danos ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CAPÍTULO III - RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CAPÍTULO IV - RESCISAO

Para finalizar qualquer dúvida oriunda desta CONTRATAÇÃO, fica eleito o Fórum da Comarca de Curitiba.

A por estarão assim justos a CONTRATADA, assinam o presente contrato em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juliana, 13 de novembro de 1981.

CONTRATANTE: JORGE CIVILMENTE DE CARLOS
GERENTE GERAL
C/O Nº 080.842.621-49
PROJ. 70 JULIA

CONTRATADA: JORGE ADRIANO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C/O Nº 081.059.441-20
PROJ. 70 JULIA

CONTRATADA: WILSON SANTANA
SÓCIO GERENTE
C/O Nº 14.937.064-0001-20

TESTEMUNHAS: 1º) _____
2º) _____

CONFERE



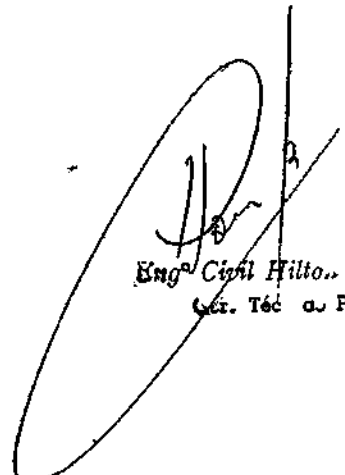
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram terminados dentro da data prevista, conforme Contrato nº 117/81, serviços executados pela Firma Empreiteira Sodré, na Seção "C" 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perímetro geral e complementação do mapa da 2ª Fase.

JUINA-MT, 14 de Novembro de 1.981



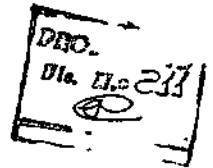
Engº Civil Hilto. de Campos
Ger. Téc. a. P. Juina



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66,
13059875-5

X-0082



Nº 4887

10-316-6
C-18

D
CONFERE

[Signature] Cr\$ 278.438,16

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 278.438,16

(=Duzentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos) correspondente ao Pagamento Referente 35% de Serviços Topográficos para divisão

dos Lotes de nºs 57 a 69 na Seção "C" - 2ª Fase do Projeto Juína conforme

Contrato nº 117/81 e Nota Fiscal nº 044.=/

=/

=/

=/

=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 12 de Abril de 1982

[Signature]
Assinatura

Nome da firma: Empreiteira Sodré

C. G. C. 14.937.064/0001-28

SIGNATÁRIO =/

DOC. =/

Enderêço Rua Esmeralda - Bairro Bosque da Saúde

N.º s/nº Cidade Cuiabá - MT

OUTROS DADOS:

CODEMAT
14.937.064/0001-28
[Signature]
RESGURADO

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMIENTO TOPOGRAFICO

Local: SEÇÃO "C" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 05 / 01 / 82

Serviços Executados até 01 / 04 / 82

FOLHA N.º.

1ª, VIA - CODEMAT

Tesouraria

X-0081

M E D I Ç Ã O

RESUMO

Contratado: EMPRESA TETRA SODRE

Número : 120/81

Contrato: Assinatura : 16/11/81

Processo :

CONFERE.

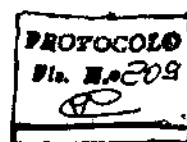
[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 278.613,72 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TREZE CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 JUINA 01 de ABRIL de 1982 - A Comissão: - Visto



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

X-0081



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4888, referente a pagamento de 35% (Trinta e cinco por cento), dos serviços topográficos sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 70 a 85, com um total de 31.740 Km, na Seção "C" - 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 120/81 e Nota Fiscal nº 045.

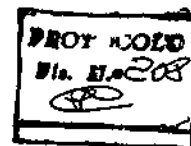
15/10
H

Juina-MT, 12 de Abril de 1.982.


Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

CONFERE

X-0081



EMPREENTEIRA SODRÉ

Serviços Topográficos, Medições, Demarcações,
Divisão de Área, Desmatamentos, Mapas e Croquis

Wilson Santana Sodré

Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde - Fone: 321-1867

CUIABÁ

Mato Grosso

Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 14 937 064/0001-28

Inscr. 13 112 879-5

Data da Emissão 16 / 11 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
796.039,20	10	278.613,72	10-B	c/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Praça de pagamento Juina

CGC (MF) N°. 03.474.053/005-66

Inscr. Est.

Valor por

Extensão

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à WILSON SANTANA SODRÉ ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Em _____/_____/_____

Data do Aceito

Assinatura do Sacado

Wilson Santana Sodré
WILSON SANTANA SODRÉ

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 120/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT - E A FIRMA EMPREITEIRA SODRÉ.

Aos dezessete (16) de novembro de mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Projeto Juina, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MT nº 03.474.053/0005-66, sediada no Distrito de Juina, Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA EMPREITEIRA SODRÉ, com sede à Rua Emacalda s/nº, Bairro da Bandeira, em Curitiba - MT, inscrita no CGC/MT nº 14.937.064/0001-28, neste ato representada por seu Sócio Gerente, o SR. WILSON SANTANA SODRÉ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, levantamento Topográfico das linhas divisórias das Lotes de nºs. 70 a 83, com um total de 31,740 Km, na Escala "C" - 2ª Fase do Projeto Juina.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº. 317/81, em que a CONTRATADA fora vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todas as quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

pelos serviços prestados e mencionados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 23.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta cruzeiros), por Km, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO em R\$ 796.039,20 (setecentos e noventa e seis mil, e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

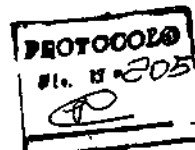
O pagamento da importância a que se refere esta Cláusula, será efetuada à CONTRATANTE da seguinte maneira:
a) - 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição

CONFERE

W. S. S.

4-0081

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



.... qõe da ORDEM DE SERVIÇO.

qões sendo que:

das serviços de campo

dos serviços de escritório, referente as ordernotas de campo, planilhas e mapas.

CLÁUSULA QUARTA:

em CONTRATADOS.

Não haverá reajustamento de preços dos serviços

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução dos serviços em CONTRA-
TANTE é de trinta (30) dias, consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela
CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

é de EMPREITADA por preço Global.

O regime de execução dos serviços em CONTRATADOS

CLÁUSULA SÉTIMA:

Concorrerá por conta da CONTRATADA os impostos de-
correntes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais
despesas incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE res-
ponsabilizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de funcio-
nários podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos
serviços.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmen-
te pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O CONTRATO se a CONTRATADA;

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão des-

desaparecer;

1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

ser fraude;

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual

em prévia aprovação da CONTRATANTE.

3):- Subcontratar o serviço total ou parciais

CONFERE



.... 4) - Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial ou Extrajudicial, respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em quatro (04) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juina, 16 de novembro de 1981.

CONTRATANTE:- ENG. CIVIL MILTON DE CAMARGO
CIC Nº 080.642.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECOM. DIRETOR DE JUINA
CIC Nº 051.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONTRATADA:- NILSON SANTANA SCHEE.
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 14.937.064-001-26

TESTEMUNHAS:- 1) _____
2) _____

CONFERE

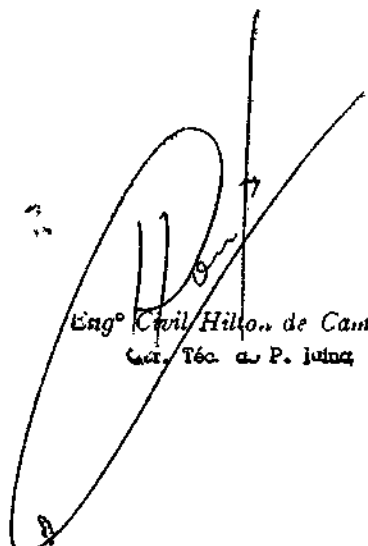


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Em 05 de Janeiro de 1.982, autorizamos o reinicio dos trabalhos de Escritório, conforme Contrato nº 120/81, firmado entre a CODEMAT Projeto Juina e a Firma EMPREITEIRA SODRÉ.

JUINA-MT, 05 de Janeiro de 1.982


Engº Civil Hilson de Campos
Cra. Téc. de P. Juina



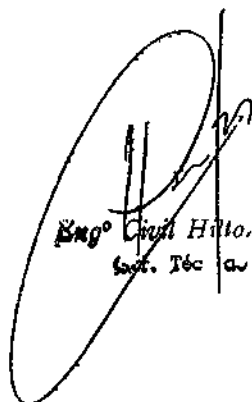
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram terminados dentro da data prevista, conforme contrato nº 120/81, serviços executados pela Firma Empreiteira Sodré, na Seção "C" 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perímetro geral e complementação do mapa 2ª Fase.

JUINA-MT, 05 de Fevereiro de 1.982



Engº Cláudio Hilto de Campos
Soc. Téc. av. P. Juina

~~Senr~~ C^{da} Milton de Campos



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

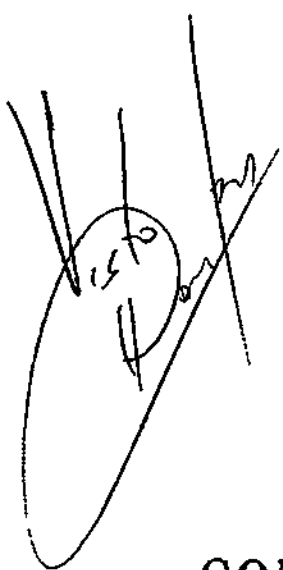
X-0080

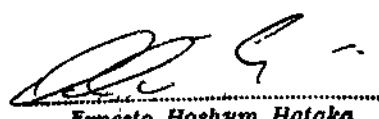


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4890, referente a pagamento de 40% (Quarenta por cento) dos serviços topográficos, no levantamento para divisão de lotes na Seção CI - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 38,280 Km, conforme Contrato nº 943/81 e Nota Fiscal nº 043.

JUINA-MT, 12 de Abril de 1.982


CONFERE


Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

X-0080

**MPREITEIRA SODRÉ**Serviços Topográficos, Medições, Demarcações,
Divisão de Área, Desmatamentos, Mapas e Croquis**Wilson Santana Sodré**

Rua Esmeralda s/n - Bosque da Saúde - Fone: 321-1857

UIABÁ**Mato Grosso****CONFERE**
UIABÁ

Esmeralda s/n - Bosque da Saúde

Mato Grosso

CGC 14 937 064/0001-28

Inscr. 13 112 879-6

Data da Emissão 29 / 07 / 19 81**FATURA****DUPLICATA****VENCIMENTO****VALOR CRS****NÚMERO****VALOR CRS****N. DE ORDEM****796.224,00=****001/81****318.489,60=****001/81 C****C/ Apresent.**Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **Cia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso.**Endereço **Projeto Juina.**Município **Aripuanã**Estado **Mato Grosso.**Praça de pagamento **Juina - Mt**CGC (MF) N°. **03.474.053/0005-66**

Inscr. Est.

Valor por

Extensão

Reconheço/emos a exatidão desta **DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL** na importância acima que pagarei(emos) à **WILSON SANTANA SODRÉ** ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Em

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

WILSON SANTANA SODRÉ

X-0080

Data da Emissão 12 / 04 / 1982

Em de de 19

TOTAL DESTA NOTA . . Cr\$ 318489,60

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 043/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA EMPREITEIRA SOBRÊ.

Aos doze (12) dias do mês de Junho de Um mil novecentos e oitenta e um (1.981) a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CEC/MF nº 03.474.053 - 66 sediada em Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma EMPREITEIRA SOBRÊ, com sede à Rua Esmeralda s/n, Bairro da Saudade, em Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CEC/MF nº 14.937.064/0001 - 28, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. Wilson Santana Sobrê, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, levantamento topográfico para divisão de lotes na Seção "C1" 2ª Fase do Projeto Juina, sendo 38,280 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da Carta Convite nº 154/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentas cruzeados) por quilometro, ficando estabelecido o valor global do presente Contrato em R\$ 796.224,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta Cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

a) 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço.

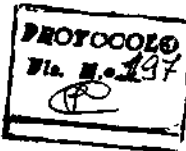
E o restante após a apresentação de folhas de medições, sendo do qual:

b) 35% (trinta e cinco por cento), no término dos serviços de Campo.

c) 40% (quarenta por cento), na entrega total dos serviços de Escritório, referente a cadernetas de campo, planilhas e mapas.

CONFERE

(Handwritten signatures and initials)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução dos serviços ora contratados é trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é do custo por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste Contrato:

- 1) Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2) A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3) Subcontratar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4) Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força de legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CONFERE

P R

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA não é responsável pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica olocalizado o Fórum da Comarca de JUINA - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA-MT, 12 DE JUNHO DE 1981

CONTRATANTE: ENG. CIVIL WILSON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO
CPF Nº 080.842.621-49
PROJETO JUINA

ENG. ROAJOY DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF. Nº 081.059.441-20
PROJETO JUINA

CONTRATADA: WILSON SANTANA SOBR
SÓCIO GERENTE
CPF. 14.937.064/0001-28

TESTEMUNHAS: 1) [assinatura]
2) [assinatura]

CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Os serviços de campo foram terminados dentro da data prevista, conforme Contrato nº 043/81, serviços executados pela Firma Empreiteira Sora na Seção "C1" 2ª Fase do Projeto Juina.

A partir desta data, solicitamos a suspensão dos serviços de Escritório, para aguardar o perimetro geral e complementação do mapa da 2ª Fase.

JUINA-MT, 15/06/1.981



Engº Civil Hilton de Campos
Sup. Téc. da P. Juina

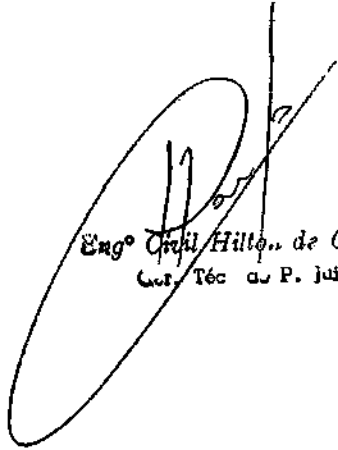


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

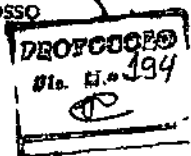
Em 14 de Fevereiro de 1.982, autorizamos o reinício dos trabalhos de Escritório, conforme Contrato nº 043/81, firmado entre a CODEMAT Projeto Juina e Firma EMPREITEIRA SODRÉ.

JUINA-MT, 14 de Fevereiro de 1.982


Engº Afil Hilten de Campos
Ces. Téc. do P. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

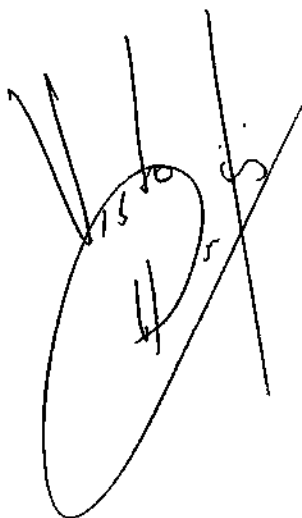


TERMO DE RECEBIMENTO

D
CONFERE

Recebi o serviço constante no recibo nº 5003, referente pagamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos serviços topográficos no levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 36 a 45 na Seção "K" 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Nota fiscal nº 149 e Contrato nº 108/81.

JUINA-MT, 22 de ABRIL DE 1.982



Ernesto Hoshum Hatoka
Ernesto Hoshum Hatoka
Chefe Setor



PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**

Local: SECÇÃO "K" 2ª FASE PROJETO JUINA

Medição : AVALIAÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 06 / 03 / 82

Serviços Executados até 07 / 04 / 82

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

Contratado:

ORGATETO LTDA

Número : 108/81

Contrato:

Assinatura: 09/11/1.981

Processo :

CONFERE

Tesouraria

PROTOCOL

File No. 193

[illegible]

Importa o líquido a pagar da presente medição em R\$ 318.516,00 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros).

JUINA

07

de

ABRIL

de 19 82

A Comissão:

Visto

Das Kind Hilt, der Gaudes



CODEMATI

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: SEÇÃO "K" 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 20 / 12 / 81

Serviços Executados até 05 / 03 / 82

MEDICÃO

RESUMO

CONFERE

Tesouraria

PROTEGOLO
Via. H. 192

Contratado: **ORGATETO LTDA.**

Número : 108/81

Contrato: **11** Assinatura: 09/11/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 278.701,50 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e um, cinquenta centavos)

JUN 14 1964

10

105 de

Marco

de 19 82

A Comissão:

~~Visto~~

CONTINUED

2. *Flachstein Hatake*

Engº Civil Hilto., de Campos

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.768,2/00

NOTA FISCAL - FATURA SERVIÇOS SÉRIE «A»

G. G. C. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

Nº 149

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	597.217,50		C/Anresentação
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO			
VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso			
ENDEREÇO Projeto Juina			
MUNICÍPIO Aripuanã ESTADO Mato Grosso			
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M.F.) Nº 03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º			
VALOR POR EXTENSO			

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
75%		Referente ao contrato de Nº108/81 da secção K, segunda fase.		597.217,50

CODEMAT

EM 26/04/82

RECEBEMOS

EM 26/04/82

ASSINATURA

CONFERE

ISSQN

Valor dos Serviços Cr\$ 597.217,50

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 597.217,50

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 108/81, QUENTRE SI FA
ZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
TO GROSSO - CODEMAT - E A FIRMA ORCATETO LTDA.

Aos nove (09) dias do mes de novembro de uma mil novecen -
 tes e oitenta e uma (1981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS
 SO - CODEMAT - PROJETO JUINA, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CEC/MF,
 nº 03-474.053-0005/66, sediada no Distrito de Juina, Município de Aripuanã - Esta
 do de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes o deavante denomi-na
 da simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA ORCATETO LTDA, com sede à Rua
 09, nº 381, 1º andar sala 116, CENTRO - Município de Goiânia - Estado de Goiás,
 inscrita no CEC/MF nº 01.287.630-0001-51, neste ato representada por seu Sócio Ge
 rente, o Sr. ALCEBIÁDES ALVES DA SILVA, portador de IC nº 014.060.431-58, deav-
 ante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvam celebrar o seguinte CONTRATO,
 mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA,

A CONTRATADA retilizará para a CONTRATANTE, o Levantamento
 Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de nºs. 36 a 45 na Seção "K" na 2ª
 Fase do Projeto Juina, com um total de 31,750 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA,

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 296/81, em
 que a CONTRATADA fora vencedora, e que passa a fazer parte integrante desse ins-
 trumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO,

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as espe-
 cificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão
 fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO,

Os serviços que não forem executados de acordo com as nor-
 mas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitadas, arcando a CONTRATA-
 DA com todas e quaisquer ônus decorrente da rejeição, inclusive quante aos prazos
 e as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA,

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRA-
 TANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oi-
 tenta cruzeiros) por KM, ficando estabelecido o valor deste CONTRATO em R\$
 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros).



PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância que se refere esta cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a)- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da Ordem de Serviço;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) quando estiver executado o total do Serviço de Campo;
- c) 40% (quarenta por cento), quando entregar os Serviços / de Escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no Parágrafo primeiro item (c), todos os Serviços de Escritório deverão ser assinados pelo responsável da FIRMA.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da obra ora CONTRATADA é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da Obra ora CONTRATADA é de Empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

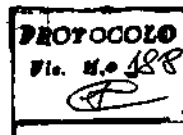
Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas consideradas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar convenientes ou necessárias para o melhor andamento da obra.

CLÁUSULA NONA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.



PARÁGRAFO PRIMEIRO:

se a CONTRATADA;

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO:

- 1º)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
- 2º)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
- 3º)- Subempregar o serviço total ou parcialmente sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente da interposição Judicial, ou extrajudicial, respondendo as partes os danos, multas, proenunciis e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o Fórum da Comarca de Curitiba - PR.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam e apresentam CONTRATO, em cinco (05) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juiz, 09 de novembro de 1981.

CONTRATANTE: **HEG.º CIVIL EILTON DE CAMPOS**
 OIG Nº 020.842.521-49
 GERENTE TÉCNICO
 PROJETO JUINA

ROCH.º MARCOS DA SILVA
 OIG Nº 031.059.441-20
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 PROJETO JUINA

CONTRATADA: **ALGEMIR ALVES DA SILVA**
 OIG Nº 014.060.431-58
 SÓCIO GERENTE.

TESTEMUNHAS: 1º) _____

2º) _____



Projeto Juina
ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Comercial Atacadista Veronese Ltda. G\$- 4.500,00:

Autorização de Despesas Nº 15337

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo desgrminados: 15(quinze) quilos de verme-lhão Iadrez, conforme solicitação do almoxarifado desta oia. para atender Escola de Estanteira. Projeto Juina 2ª. fase. *****

Luina-Mt. **16** de **março** , de 19**82**

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

-a- Comercial Atacadista Veronese Ltda. -a-

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

cgc 15 033 657/0001-22

Insc. 13 118 670-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D - 1^a, Via

№ 915

Date, 16/3/82

Nome Codernat, Cia de. do MT.

[illegible]

CONFERENCE

Gráfica Juina - Lucio Pipino r. Juina-MT.
cgo 14983217/000173 - Inscc. 13115072-3
30 t/s. 001 a 1500x3 - 4/81- Aut. 044

TOTAL	4,502.00
-------	----------

2843-8

9843-E

4-01 25
 PROTOCOLO
 Fl. N.º 372



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1312

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Caixa de Velas Parafina X		1.500,00
02	20	Tabletes de Sabão X	28,00	560,00
03	08	Pacotes de Bom Bril X	42,50	340,00
04	01	Caixa de Pilhas Ray-O-Vac X		1.280,00
05	01	Coador para Café X		50,00
06	01	Espumadeira X		120,00
07	01	Goncha X		120,00

VALOR TOTAL Três Mil Novecentos e Setenta Cruzeiros

CR\$ 3.970,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme Sol. do Alm. para uso desta Cia. no Setor de Topografia P. Juina 2ª Fase.
 Juina-MT, 04 de Março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1-0125



- Comercial-Atacadista Veronese Ltda. -

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

CGO 15 033 657/0001-22

12sc. 13 118 670-1

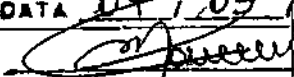
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1ª. Via

№ 517

Data, 04, 03, 82

Nome Codermat Cia de des. de PT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	4 vela		1.500.00
20	solos		560.00
8	Pf. bombê		340.00
1	4 pilhas Roio vsc		1.280.00
1	coador café		30.00
1	espumadeira		120.00
1	concha		120.00
Recebi Mercadoria Conster			
to Nesta Nota.			
DATA 04/10/82			
			
Gráfica Joia - Lucio Pipino - Joia - MT			
cge 16983217/0001-75 - Insc. 131/5072-3			
50 tla. 001 a 2500x3-4/81 - Aut. 044			
TOTAL			3.970.00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

Dia 04 / 01 / 82

1. Assunto: Aquisição de.

01 caixa de velas

01 caixa de pilhas

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do projeto Juina.

3. C.I. Nº

4. Participantes Comercial Atacadista Veronese Ltda, Mercado Juina Ltda.

Simionatto & cia Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Comercial Atacadista Veronese Ltda, Av. Perimetral S/Nº.	Pessoal	Odair	1,400,00 1,080,00
2 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral S/Nº.	Pessoal	Jaci	1,500,00 1,100,00
3 Simionatto & cia Ltda. Av. Perimetral S/Nº,	Pessoal	Candido	1,550,00 1,100,00

4. Informações: Informa que a firma Comercial Atacadista Veronese Ltda, apresentou o menor preço

o menor preço (única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Secge

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1112

PROJ. SOLDO
Cia. N.º 367

Fornecedor: Comercial Tacadista Veronese Ltda

End.: Av. Perimetral s/n Nº..... Município: Juína-Arripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Caixa de Velas		1.400,00
02	01	Caixa de Pilha		1.080,00

VALOR TOTAL Dois mil quatrocentos e oitenta.

CR\$ 2.480,00

Interessado: CODEMAT Projeto Juína

Conforme: Sol do Alm. p/uso nesta Cia., no Setor de Topografia Proj. Juína 2ª fase.

Juína-MT., 04 de janeiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PRODUCED
IN ACC. #366

INSC. 13 118 670-1

№ 475

Nome Codernut Cia Ltda MT.

[illegible]

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cge 1498217/0001-73 - Insc. 13115072-3
50 tfs. 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL

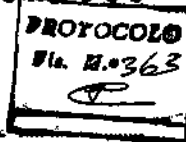
2148d80

28932

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA



Nº

Dia 04 / 02 / 82

1. Assunto: Aquisição de:

48 Pacotes de Sabão em pó

24 Pilhas p/lanterna

CONFERE

2. Setor Interessado de Compra do Projeto Juína

3. C.I. Nº

4. Participantes Comercial Atacadista Veronese Ltda, Shiota Agro Pastoril e Mercado Juína Ltda

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Comercial Atacadista Veronese Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Odair	2.400,00 1.080,00
2 Shiota Agro Pastoril Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Pedro	2.640,00 1.100,00
3 Mercado Juína Ltda Av. Perimetral s/n	Pessoal	Jaci	2.880,00 1.280,00

4. Informações: Informa que a firma COMERCIAL ATACADISTA VERONESE LTDA, foi a que apresentou o menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
C. Secge

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1217

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda

End.: Av. Perimetral s/n No. Municipio: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	48	Pacotes de Sabão em Pó	50,00	2.400,00
02	24	Pilhas p/Lanterna		1.080,00

VALOR TOTAL ~~TRÊS MIL~~ QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS.

CR\$ 3.480,00

Interessado: CODEMAT-Juina

Conforme: Sol. do Alm. desta Cia, p/uso no Complexo Administrativo, Projeto Juína 1ª fase
Juína-MT., 04 de fevereiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

2073-8

1-0125
GROSSO

1001 GOLD
 01a. 3.36
 [Signature]

N9

1. Assunto: Aquisição de:
48 Unidades de Pilhas

CONFIDENTIAL

2. Setor Interessado de Compras do Projeto Juína
3. C.I. Nº _____ / _____
4. Participantes Comercial ^Atacadista Veronese Ltda, Mercado Juína Ltda e Simionatto & Cia Ltda

[illegible]

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM

2843-8

PROCOLO
5.37
25



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1216

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda

End.: Av. Perimetral s/ Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	24	Pilhas	45,00	1.080,00
02	20	Pacotes de Vela	70,00	1.400,00

VALOR TOTAL (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

CR\$ 2.480,00

Interessado: CODEMAT-Juína

Conforme: Sol. do Alm. desta Cia, p/uso Setor Topografia 2ª fase (Luiz Modesto), Projeto Juína 2ª fase. Juína-MT., 03 de fevereiro de 1982

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROF. COLO
No. H. 356
(Signature)

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

cg 15 033 657/0001-22

Insc. 13 118 670-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1ª. Via

№ 564

Date. 3, 02, 82

Nome Colomati Cia. des. do MT:

[illegible]

CONFERE

CODE MAT

“**”

44-26,041-82

● 本報記者 王曉明、陳曉明、陳曉明

2843-2

ME 01 25

12sc. 13 118 670-1

No 500

Date, 27 / 1 / 82

Nome Codemat. Cis. des. do MT:

CONFERENCE

ODEMAT

26.04.182

11-11-68

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota 1 de 2

DATA

st Nota
27 of 13
James
Amoroso

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgo 14988217/cool-73 - Insc. 13115072-3
50 tlg. 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL

710500

2843-8

Nivaldo Ribeiro Silva - AG, ALM.



Projeto Juina
ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Comercial ~~Atacadista~~ Veronese Ltda. R\$- 1.300,00.

DEU. COLO
Sta. E. 352
[Signature]

01 25

Autorização de Despesas Nº 15128

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 kilos de pregos 17x27 conforme solicitação do almoxarifado desta cia. para atender Marcenaria desta cia.

Projeto Juina I^a. fase.

Juína-Mt, 10 de fevereiro de 19 82

[Signature]

ADMINISTRAÇÃO

Alencar
ADMINISTRAÇÃO

Wivaldo Ribeiro Silva - Ar 2h

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

- Comercial Atacadista Veronese Ltda. -

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

cgc 15 033 657/0001-22

INSC. 13 118 670-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1^a. Via

№ 578

Date, 10-12-82

Nome Coment Cia des. do MT

[illegible]

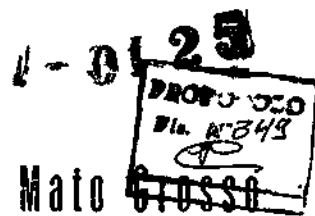
Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgs 14983217/0001-73 - Insc. 13115072-3
50 tfs. 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL	1,300.00
-------	----------

CODEMAT
UN 26.04.82

CONFERENCE

28 Feb 8



Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Autorização de Despesas **Nº 15125**

Juína-Mt. 09 de fevereiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

2

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Atacadista Veronese Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - Mt

cgc 15 033 657/0001-22

LDSC. 13 118 670-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1ª. Via

Date, 9, 2, 82

№ 577

Nome Codermat. Cia des. do MT.

[illegible]

~~CONFIDENTIAL~~

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgo 14983217/0001-73 - Insc. t3115072-5
50 tlg. 001 a 2600X3-4/81 - Aut. 044

TOTAL	1,130.00
-------	----------

28438

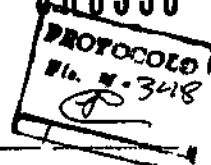
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

Dia 22 / 02 / 82



1. Assunto: Aquisição de:

03 Kgs. de Pregos 13x15

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina.

3. C.I. Nº /

4. Participantes Comercial Atacadista Veronese Ltda., Simionatto & Cia. Ltda. e A Construtora de Costa & Veiga Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Comercial Atacadista Veronese Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Odair	420,00
2 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Cândido	450,00
3 A Construtora de Costa & Veiga Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Omar	450,00

4. Informações: Informa que A firma, Comercial Atacadista Veronese Ltda., apresentou menor preço. (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista), e Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brum
Ch. Seage

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

420.82

25
DETROIT
No. 345
②



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1314

End: ~~AV~~ Perimetral

B/ №

Municipio: Juina-Arivanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	15	Kg de Pregos 18 x 30	150,00	2.250,00
02	10	Kg de Pregos 12 x 12	190,00	1.900,00

VALOR TOTAL QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS.

CR\$ 4.150,00

Interessado: **CODEMAT-Projeto Juina**

Conforme Sol. do Alm. desta Cia, p/atender Escola Castanheira, Projeto Juina
2ª fase. Juina-MT, 04 de março de 1982

Juína-MT, 04 de março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PRO. GOLD
St. No. 344
[Signature]

Insc. 13 118 670-1

№ 523

Nome Cademet Cia de Des. do M.T.

[illegible]

CONFERENCE

CODE MAT
M 250.04.82

3212

A-0125

PROTOCOLLO
Sta. N.º 341


No

CONFERE

4. Informações: Informa que a firma COMERCIAL ATACADISTA VERONESE LTDA, foi a
que apresentou o menor preço.-X-X-I-X-X-I-I-I-I-X-I-I-I-X-I-I-I-X-I-I-I-X
-X-X-I-X-X-I-X-X (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços(), Qualidade() a
condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que-seja
expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun.
Ch. Seagr

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

PROTOCOLLO
 Sig. N.º 340


1-0125

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Autorização de Despesas N.º 15289

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 (Seis) Kilos de Pregos 18 x 30, conforme solicitação do Almozarifado, para uso desta Cia. na construção da Escola de Castanheira Projeto Juina 2ª Fase. (Sub Nucleo)

Juina-Mt, 02 de marco de 19 82

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Atacadista Veronese Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - M.

egc 15 033 657/0001-22

128C. 13 118 670

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1^a. Via

Date, 09 / 03 / 82

№ 520

Nome Codemat. Cia de Des. do MT

COBEMAT

FILED ON 26 MAY 82

[illegible]

CONFERENCE

કવિ-૨

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgc 14985217/0001-73 - Ins. 13115072-3
50 tla. 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL

900. AC

4-0125.
0-GROSSO

PROTOCOLLO
N. 339

Nº _____ / CV
Dia 09 / 02 / 82

- 16 Kgs. de Pregos 18x27
20 Kgs. de Pregos 17x30
11 Kgs. de Pregos Galvanizados 17x27
1000 Borrachas par Telha Eternit —

CONFERENCE

4. Participantes Comercial Atacadista Veronese Ltda., Simionatto & Cia. Ltda. e REMAIM-de Mário Alcides Vobeto.

4. Informações: Informa que A firma, Comercial Atacadista Veronese Ltda., apresentou me
NOR preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade() a
condições (a vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja
expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1228

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda.

End.: Av. Perimetral S/Nº. Nº. Município: Juína Aripuanã Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	16	kilos de pregos 18x27		2.080,00
02	20	kilos de pregos 17x30		3.380,00
03	11	kilos de pregos galvanizado 17x27		4.250,00
04	1000	(MIL) borrachas para selhas		1.200,00

VALOR TOTAL DEZ MIL NOVECIENTOS E DEZ CRUZEIROS.

CR\$ 10.910,00

Interessado: CODEMAT-JUÍNA

Conforme Sol. do Alm. desta cia. p/ atender construção de escolas Rural nas seção "He J".

Juína/MT, 09 de fevereiro de 1982
Projeto Juína 1ª fase.

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Eivaldo Ribeiro Silva AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Dia 15 / 01 / 1982

15 Kg de Pregos 22x42

CONFERE

4. Participantes Comercial Atacadista Veronese Ltda., Mercado Juína e Simionatto & Cia Ltda

[illegible]

Valdir Brun
Ch. Sarge

Funcionário
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1180

ME 01-25
PROTÓCOLO
DI. 11.335

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda

End.: Av. Perimetral s/n Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	15	Kg de Pregos 18 x 30	120,00	1.800,00
02	15	Kg de Pregos 18 x 27	120,00	1.800,00
03	15	Kg de Pregos 22 x 42	120,00	1.800,00

VALOR TOTAL Cinco mil e quatrocentos cruzeiros.

CR\$ 5.400,00

Interessado: CODEMAT - Juína

Conforme: Sol. do Alm. p/uso nesta Cia., na Escola do Sub Núcleo em Castanheira, Projeto Juína 2ª fase. Juína/MT., 15 de Janeiro de 1982

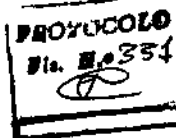
ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Carta Convite nº 003/82, Referente
fornecimento de 500 Telhas.



Foram enviadas Cartas Convite as
seguintes firmas na Praça de Juina(MT).

Comercial Atacadista Veronese Ltda,
que apresentou proposta no valor de CR\$ 240.000,00 (Duzentos e qua-
renta mil cruzeiros).

A Construtora - de Costa & Veiga
Ltda, que não apresentou proposta.

Mercado Juina Ltda, que apresentou
proposta no valor de CR\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzei-
ros).

Em face do exposto, determinação que
a referida telha, seja adquirida na firma, Comercial Atacadista Vero-
nese Ltda, por ter apresentado o menor preço.

Juina(MT), 17 de fevereiro de 1982

Econ. Moacyr da Silva

Ger. Administrativo Projeto Juina

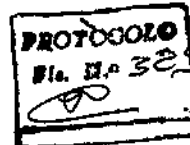
CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 003/82

1-0125



Ilmo. Sr. A Construtora de Costa & Veiga Ltda
End. Av. Perimetral s/n

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1982

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Telhas	500		
02	Local de entrega: Escritório Juína(LT)			
03	Prazo de entrega: 03 (tres), dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado, ao Escritório da CODEMAT em Juína (LT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Mora B1
10/02/82
[Signature]

CONFERE

— Para atender

— Processo N.º

Juína-Mt. 10 de fevereiro de 1982

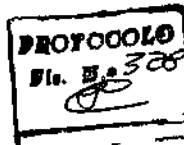
[Signature]
CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 003/82

1-0125



Ilmo. Sr. Mercado Juina Ltda
End. Av. Perimetral s/n

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1982

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Telhas	500	500.00	2 50.000.00
02	Local de entrega: Escritório Juina(MT)			
03	Prazo de entrega: 03 (tres), dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
04	Transcrever na via bairna, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado, ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
		<i>total</i>		2 50.000.00

Juina
Landeri Bette
MERCADO JUINA LTDA.
Inscrição Estadual 131.057.668

— Para atender
— Processo N.º

CONFERE

Juina-Mt, 10 de fevereiro de 1982

Ribeiro
CODEMAT
Nivaldo Ribeiro Silva AG. ADM.



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 003/82

1-0125
PROTOCOLO
Fls. 11-324

Ilmo. Sr. Comercial Atacadista Veronese Ltda
End. Av. Perimetral S/N

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1982

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Telhas	500	480,00	240.000,00
02	Local de entrega: Escritório Juína MT			
03	Prazo de entrega: 03 (tres), dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODMAT em Juína(MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>total da compra</i>			240.000,00
	<i>Antônio Veronese</i>			

— Para atender

— Processo N.º

D
CONFERE

Juína-Mt, 10 de fevereiro de 1982

Nivaldo Ribeiro Silva
CODMAT

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Comercial Atacadista Veronese Ltda CR\$ 66.240,00=

Autorização de Despesas N.º 15561

Quisra fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:138 Telhas, conforme solicitação do Almojarifado desta Cia., para uso no depósito p/oimento 42, p/casa do motor da Of. Mecânica 24, Posto de Gasolina da C.O. 48, e 24 p'estoque do Almojarifado, Projeto Juína 1ª fase.-X-

Juina-Mi, 15 de abril de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Atacadista Veronese Ltda.

Av. Perimetrol s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MO

cgo 15 033 657/0001-22

Insc. 13 118 670-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1^o. Via

Date, 15 / 02 / 82

№ 402

Nome Codemat Cia des. do MT.

K O D E M A T

26.04.1953

王德勝 教授

[illegible]

CONFERE

2868-1

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgo 14983217/cool-73 - Inoc. 13115072-3
50 tbs. 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL	66.24250
-------	----------

PROTOCOLLO
N. 325
[Signature]

Comercial Atacadista Veronese Ltda CR\$ 120.960,00=

Autorização de Despesas Nº 15559

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 252, Telhas, conforme solicitação do Almoxarifado desta Cia., para ampliação escola Rural 05, 90 telhas e 162 telhas para a Escola Pioneira 162, Projeto Juina 1ª fase.

Juina-Mt, 15 de fevereiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Atacadista Veronese Ltda.

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MA

cg 15 033 657/0001-22

Insc. 13 118 670-

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1ª. Via

№ 401

Date, 15 / 02 / 82

Nome Codekunst Cia des. do MT.

[illegible]

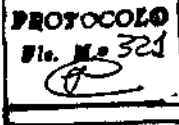
CONFERENCE

DEMAT
26.04.82
Halarin

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgc 14903217/0001-73 - Insc. 15115072-3
50 tla. 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL	120.96000
-------	-----------

1-0125



- Comercial Atacadista Veronese Ltda. -

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgo 15 033 657/0001-22

Insc. 13 118 6704

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1ª. Via

Data, 8, 3, 82 Nº 510

Nome Codemat Cia. des. do MT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	fardo açúca		2.400.00
5	kg. café		2.100.00
	Requerimento nº 1320		
	Recebi Mercadoria Constante		
	te Nesta Nota		
	DATA 08, 03, 82		

CONFERE

CODEMAT

em 26.04.82

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
 cgo 14983217/0001-73 - Insc. 13115072-3
 50 tbs. 001 a 2500X3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL

4.500.00

54-4

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 112

PROTOCOLLO
 Fil. N. 319

End.: Av. Perimetral s/nº Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento⁷ do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Fardo de Açúcar Cristal c/30 kgs.		1.900,00
02	05	Kgs. de Café moído	300,00	1.500,00

VALOR TOTAL Três mil e quatrocentos cruzzeiros

CR\$ 3.400,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina.

Conforme: Sol. do Alm. p/uso desta Cia. no Complexo Administrativo P. Juina
1ª fase. Juiz. M. 04 de janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLLO
N. 318

108C. 13 118 670

Nome Codemat. Cia des. do M.T.

Belarus

754-4



0125

№ 1224

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	30	Kg de Açucar		2.200,00
02	05	Kg de Café	340,00	1.700,00
				-

VALOR TOTAL TRES MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS.

CR\$ 3.900,00

Conforme: Sol. do ^Alm. desta Cia., p/atender Complexo Administrativo, Projeto Juina 1a Juina, 09 de fevereiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERENCE

~~ADMINISTRAÇÃO~~
o Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



1-0125

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1475

Fornecedor: ~~Comercial~~ Atacadista Veronese Ltda.End.: Av. Perimetral S/Nº. Nº. Município: Juina Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

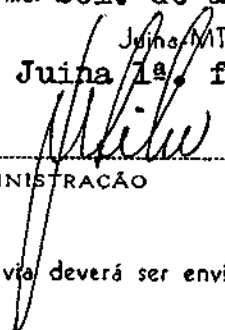
Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	pacote de sabão em pó		110,00
02	01	fardo de bom bril		560,00
03	01	caixa de cera polvak		5.760,00
04	12	oleo de peroba		720,00

VALOR TOTAL Sete mil cento e cinquenta cruzeiros.

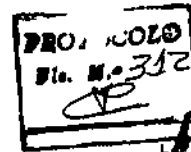
CR\$ 7.150,00

Interessado: Codemat-Juina

Conforme: Sol. do alm. desta cia. para atender Complexo Administrativo. Pro-

Juiua MT., 08 de março de 198 2
jeto Juina 1ª fase.
ADMINISTRAÇÃO
CONFERE
ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



2-0125

10 -
e.**- Comercial Atacadista Veronese Ltda. -**

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - M

cgc 15 033 657/0001-22

Insc. 13 118 670-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1ª. Via

Nº 405

Data 8 / 3 / 82

CODEMAT

158 IN 26.04/82

Nome Codemat Cia. des. da MT

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	1 kg. arroz p/ó		110.00
1	1 kg. feijão		560.00
1	1 kg. arroz polvor		5.760.00
12	oleo milho		720.00
Recebi Mercaderia Censada			
te Nesta Nota.			
DATA 08 / 03 / 82			
Assinatura			
TOTAL			7.150.00

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgc 14903217/0001-73 - Insc. 13115072-3
50 tirs. 001 a 2600x3- 4/81 - Aut. 044

CONFERE

157-9

1317 0125

DEOT. COLO
Fls. 1310
10**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 1317

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda.

End: Av. Perimetral s/nº Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	06	Caixas de Sabão em Pó Omo 300 Grms. ✓	110,00	660,00
02	01	Pacote de 14 Unidades de Bom Bril ✓		560,00
Obs. Compra Mensal p/o mês de Março de 1982				

VALOR TOTAL Um Mil Duzentos e Vinte Cruzeiros

CR\$ 1.220,00

Interessado: Codemat-Projeto Juína

Conforme: Sol. do Alm. para uso desta Cia. na Central de Oper. P. Juína 1ª Fase.
Juína-MT, 08 de Março de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

ПРОТОКОЛ
№ 309

Insc. 13 118 670.

№ 518

C O D E M A T

26. 04, 82

CONFERENCE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgo 14983217/cool-73 - Inec. 13115072-3
50 tla, 001 a 2500x3- 4/81 - Aut. 044

TOTAL	1,2200
-------	--------

454-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32-

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

PROT. 01. 308

Nº
Dia 04 / 01 / 82

1. Assunto: Aquisição de:

- 01 Rodo p/ limpeza,
- 02 vassouras de piassava
- 01 caixa c/ 24 pacotes de sabão em pó.

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do projeto Juína.

3. C.I. Nº /

4. Participantes Comercial Atacadista Veronese Ltda. Mercado Juína Ltda.
Simionatto & cia. Ltda.

Nome e Endereco	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Comercial Atacadista Veronese Ltda. Av. Perimetral S/Nº,	Pessoal	Odair	215,00 396,00 2.400,00
2 Mercado Juína Ltda. Av. Perimetral S/Nº.	Pessoal	Jaci	230,00 400,00 2.450,00
3 Simionatto & cia, Ltda. Av. Perimetral S/Nº.	Pessoal	Candido	250,00 450,00 2.490,00

4. Informações: Informa que a firma Comercial Atacadista Veronese Ltda apresenta o menor preço ===== (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a vista) a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir B...
Ch. Sec...

Funcionário

1-0125

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 1223

Fornecedor: Comercial Atacadista Veronese Ltda

End.: Av. Perimetral s/ Nº Município: Juína-Araruama Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	02	Rodos p/limpesa	215,00	430,00
02	02	Vassoura Pelo	205,00	410,00
03	02	Vassoura Piaçava	190,00	380,00
04	24	Latas de Cera Povaks	100,00	5.000,00
05	02	Duzias de Sabonete Lux	80,00	1.920,00
06	10	Pacotes de Bom Bril	56,00	560,00
07	24	Desinfetante Pinho	120,00	2.880,00
08	24	Pacotes de Sabão em Pó (300 g)	110,00	2.640,00
09	50	Barras de Sabão	29,60	1.480,00
10	60	Papel Higienico		2.176,00
11	12	Vidros de Oleo Peroba	60,00	720,00
12	24	Bisnaga vermelha		2.640,00

VALOR TOTAL (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS.

CR\$

21.236,0

Interessado: CODEMAT-Juina

Conforme: Sol. do Alm. desta Cia., p/atender Complexo Administrativo, Projeto Juina 1 fase. Juína-MT, 09 de fevereiro de 1982

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Mivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

